



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7400 - Quinta-feira, 28 de novembro de 2024

Divulgação: Quinta-feira, 28 de novembro de 2024    Publicação: Sexta-feira, 29 de novembro de 2024

## EXECUTIVO

### Decretos

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 23.005, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024, que "institui o Laboratório de Inovação da PGM; inclui o inc. XX no art. 2º no Decreto nº 20.110, de 19 de novembro de 2018, que estabelece a estrutura organizacional da Procuradoria-Geral do Município (PGM); inclui a Seção XX e os art. 59-A no Decreto nº 21.688, de 14 de outubro de 2022, o qual consolidou o Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Município (PGM)."**

DECRETO Nº 23.005, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5424\\_ce\\_511402\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5424_ce_511402_1.pdf)

**DECRETO Nº 23.006, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor R\$ 184.960,00 (cento e oitenta e quatro mil novecentos e sessenta reais)."**

DECRETO Nº 23.006, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5424\\_ce\\_511422\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5424_ce_511422_1.pdf)

ANEXOS I E II DO DECRETO Nº 23.006, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5424\\_ce\\_511422\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5424_ce_511422_2.pdf)

**DECRETO Nº 23.007, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor R\$ 13.108.690,49 (treze milhões cento e oito mil seiscentos e noventa reais e quarenta e nove centavos)."**

DECRETO Nº 23.007, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5424\\_ce\\_511423\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5424_ce_511423_1.pdf)

ANEXOS I E II DO DECRETO Nº 23.007, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5424\\_ce\\_511423\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5424_ce_511423_2.pdf)

**DECRETO Nº 23.008, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor R\$ 21.872.046,29 (vinte e um milhões oitocentos e setenta e dois mil quarenta e seis reais e vinte e nove centavos)."**

DECRETO Nº 23.008, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5424\\_ce\\_511425\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5424_ce_511425_1.pdf)

ANEXOS I E II DO DECRETO Nº 23.008, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5424\\_ce\\_511425\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5424_ce_511425_2.pdf)

**DECRETO Nº 23.009, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024, que "dispõe sobre o Plano Municipal de Contingenciamento de Gastos do Poder Executivo, com o objetivo de aplicar mecanismos de ajuste fiscal conforme art. 167-A da Constituição Federal e dá outras providências."**

DECRETO Nº 23.009, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5424\\_ce\\_511427\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5424_ce_511427_1.pdf)

## **EXECUTIVO PESSOAL**

### **Portarias**

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** JULIA DA COSTA EVANGELISTA TAVARES MENGARDA, matrícula 1562592/2, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a afastar-se do Município no dia 28 de novembro de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para palestrar no 5º Fórum Mulher Empreendedora Gaúcha, em Gramado/RS, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 708, de 22/11/2024 (Processo 24.0.000121713-1).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CHARLES FLORES SANTOS, 1026054/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Segurança Eletrônica/Comando-Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501025, substituindo LUIZ ANTONIO SOUZA PITHAN, 809126/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Licença-Prêmio, de 26/11/2024 a 10/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 212 de 26/11/2024 (Processo 24.0.000137589-6).

**PRORROGA** e **ALTERA** a Portaria 098/2024 de 17/06/2024, em relação aos servidores abaixo relacionados, a contar de 22/11/2024, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005/2023, de 18 de maio de 2023, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no I Termo Aditivo Contrato nº 85822/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Segurança - SMSEG e a COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA, Sociedade de Economia Mista, criada pela Lei nº 4.267/77, CNPJ nº 89.398.473/0001-00, cujo objeto é prestação de serviços técnicos referentes à análise, desenvolvimento e implantação de sistema de consultoria, mapeamento de processos, análise e desenvolvimento de *software* buscando a qualificação do sistema de Fiscalização do Município da Prefeitura Municipal de Porto Alegre - FISCPOA, prorrogado até dia 30/06/2025, conforme Registro SECON 91722/2024 (30700853), através da Portaria 214 de 27/11/2024 (Processo 23.0.000088075-2).

Contrato	Razão Social - CNPJ	Vigência	Fiscal de Contrato Titular	Fiscal de Contrato Substituto	Fiscal de Serviço Titular	Fiscal de Serviço Substituto
91722/2024	COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA 89.398.473/0001-00	30/06/2025	GABRIELA SEADI VERÍSSIMO 942860	GABRIEL SARI MENEGHETTI 1424742	LORECINDA FERREIRA ABRÃO 520539	MARCIO ALEX MARQUES CARDOSO 271874

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 201 de 06/11/2024, publicada no DOPA Edição 7388 de 08/11/2024, que AUTORIZOU CARMEN LUCIA DA SILVA MUGICA, Guarda Municipal, matrícula 539184/01, a afastar-se de suas funções, para participar da 1º Seminário Anual do SINESP, na cidade de Brasília/DF do dia 02/12/2024 a 06/12/2024, devido adiamento do Seminário para o ano de 2025, através da Portaria 213 de 26/11/2024 (Processo 24.0.000125504-1).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA**, no cargo de PROFESSOR – ANOS INICIAIS, ED.1.03.M1.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 722, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/07/2023, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31272875 de 25/11/2024 (Processo 24.0.000015480-2).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
ANA PAULA DO AMARAL	325º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, SEGUNDA-FEIRA, 02/12/2024, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

**NOMEIA**, no cargo de PROFESSOR – ANOS INICIAIS, ED.1.03.M1.A, as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público 722, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/07/2023, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31273398 de 25/11/2024 (Processo 24.0.000133375-1).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
JEMIMA GODOY KEPLER DA SILVA BARBOSA	326º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, SEGUNDA-FEIRA, 02/12/2024, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
LUCIRENE GLADZIK DA SILVA	327º Geral	
ANDRÉA DOS SANTOS CARVALHO	328º Geral	
MARIA DA GRAÇA RANGEL MACIEL	329º Geral	
JOSIANE FARIAS FAGUNDES	75º Negro (615º Geral)	
IZABEL CRISTINA GOULART BARROSO	330º Geral	
ROSANA SIQUEIRA DE MORAES	331º Geral	
SIMONE DE CASTRO PASTRO	332º Geral	
VALÉRIA NASCIMENTO DA SILVA VALÉRIO	333º Geral	
ADRIANA CÂNDIDO DE MEDEIROS	76º Negro (618º Geral)	
SUÉLEN PEREIRA DOS REIS	335º Geral	
CAROLINA BARBOSA FERRAZ DA SILVA	336º Geral	
ISADORA CABREIRA DA SILVA	337º Geral	
PATRÍCIA SALGE LESSA COLIN	339º Geral	
RAVENA ARAUJO DA CUNHA RIBEIRO	77º Negro (622º Geral)	
RAFAELA SILVEIRA DOS SANTOS	340º Geral	
KEDYNA STROHR COLARES	341º Geral	
MARIÁH PASSOS DE SOUZA	342º Geral	
MARINÊS GEOVANE SOARES	343º Geral	

RAQUEL DE BRAGANÇA LIMA	78º Negro (635º Geral)
ANDRIELE SILVA SARMENTO	344º Geral
CLARICE TEREZINHA CEMIN PEREIRA	345º Geral
ALEXSANDRA CARDOSO DA SILVA NUNES	348º Geral
DAIANA MATOS GUIMARÃES	350º Geral
MARY HELEN COSTA VIANNA	7º Negro (640º Geral)
ALEXANDRA ORIOLA	351º Geral
ANA LUCIA LEICHTVEIS	352º Geral
NEUSA DA SILVA OLIVEIRA	353º Geral
BIANCA GUEDES DA ROCHA	354º Geral
LUREN PEREIRA MACHADO	80º Negro (643º Geral)

OBS.: A candidata MARA ELISABETE LIVRAMENTO DA SILVA classificada em 334º da listagem geral foi nomeada em 29/12/2023 como 33º Negro; a candidata KARLA LUANA DE DEUS CORRÊA classificada em 338º da listagem geral foi nomeada em 29/12/2023 como 34º Negro; a candidata ALAÍDE CRISTINA MARTINS MARQUES classificada em 346º da listagem geral foi nomeada em 29/12/2023 como 35º Negro; a candidata ALINE AGUIAR MARTINS DA SILVA GOMES DOS SANTOS classificada em 347º da listagem geral foi nomeada em 29/12/2023 como 36º Negro; o candidato LUIS FIDELIS WOLFF GUTERRES classificado em 349º da listagem geral foi nomeado em 29/12/2023 como 37º Negro.

**NOMEIA**, no cargo de PROFESSOR – HISTÓRIA, ED.1.03.M4.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 635, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/02/2022, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31291028 de 25/11/2024 (Processo 24.0.000015480-2).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
MARIANE GEHLEN PERIN	108º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, SEGUNDA-FEIRA, 02/12/2024, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

**NOMEIA**, no cargo de ENGENHEIRO CIVIL, ES-1.14.NS.A, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 692, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31291366 de 25/11/2024 (Processo 24.0.000114905-5).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
RAÍSSA TORRES RUAS	30º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, SEGUNDA-FEIRA, 02/12/2024, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames

		admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
--	--	---

**NOMEIA**, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – NEUROLOGIA, ESM-1.01.ESM.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 777, com homologação disponibilizada no DOPA em 17/04/2024, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31296227 de 26/11/2024 (Processo 24.0.000092583-3).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado com as orientações para o ingresso.
PRISCYLLA NUNES DE SENNA	4º Geral	

**NOMEIA**, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – CLÍNICA MÉDICA, ESM-1.01.ESM.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 760, com homologação disponibilizada no DOPA em 17/04/2024, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31297765 de 26/11/2024 (Processo 24.0.000030720-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado com as orientações para o ingresso.
LETÍCIA NUNES WINCK	4º Geral*	

\* Candidata solicitou reposicionamento de fila.

**NOMEIA**, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – PEDIATRIA, ESM-1.01.ESM.A, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 783, com homologação disponibilizada no DOPA em 17/04/2024, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31297976 de 26/11/2024 (Processo 22.0.000151685-3).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado com as orientações para o ingresso.
GERHARDT ZANDONÁ NEUGEBAUER	17º Geral	

**NOMEIA**, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – CLÍNICA MÉDICA, ESM-1.01.ESM.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 760, com homologação disponibilizada no DOPA em 17/04/2024, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31299038 de 26/11/2024 (Processo 23.0.000037768-6).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado com as orientações para o ingresso.
LUDIMILA MULLER DE MORAES*	5º Geral	

\*Candidata que solicitou reposicionamento de fila.

**PRORROGA**, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a GIOVANE RODRIGUES DA SILVA, matrícula 1271822/01, Administrador, ES.1.01.NS, da Procuradoria-Geral do Município, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 31246390, de 22/11/2024 (Processo 23.13.000008443-7).

**PRORROGA**, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a CARLOS RAFAEL BATISTA SANTOS, matrícula 729325/02, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Procuradoria-Geral do Município, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 31244549, de 21/11/2024 (Processo 23.13.000000965-6).

**PRORROGA**, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a JORGE TADEU FEIO FERREIRA JUNIOR, matrícula 664525/02, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua designação para ter exercício na Procuradoria-Geral do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 31254563 de 22/11/2024 (Processo 22.0.000157480-2).

**PRORROGA**, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a ROGÉRIO FERREIRA FRAGA, matrícula 442322/04, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Procuradoria-Geral do Município, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 31258463 de 22/11/2024 (Processo 22.0.000083776-1).

**PRORROGA**, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a ROGERIO PENA DE LIMA, matrícula 284900/02, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, o prazo de sua designação para ter exercício no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 31292813 de 25/11/2024 (Processo 21.0.000094048-5).

**PRORROGA**, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a MARCELO DA SILVA HOFFMANN, matrícula 272842/05, Engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 31293118, de 25/11/2024 (Processo 22.17.000001917-5).

**PRORROGA**, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a LUCIANA SAWARIS, matrícula 1073354/01, Engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 31291522, de 25/11/2024 (Processo 19.0.000151476-0).

**PRORROGA**, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a JOÃO MARCELO CARPENA OSÓRIO, matrícula 1134744/01, Arquiteto, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 31290665 de 25/11/2024 (Processo 22.0.000061672-2).

**PRORROGA**, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a JOAQUIM FRANCISCO DE OLIVEIRA, matrícula 114940/02, Operário-CLT, CLT50, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 31290367, de 25/11/2024 (Processo 19.0.000150615-6).

**PRORROGA**, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a ANGELO MARCIO CARDOSO TEIXEIRA, matrícula 344531/01, Operário Especializado, OB.1.07.02, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 31288758, de 25/11/2024 (Processo 20.10.000009212-1).

**PRORROGA**, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a MAURO FARIAS CONCEIÇÃO, matrícula 345857/01, Operário Especializado, OB.1.07.02, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, o

prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 31286598 de 25/11/2024 (Processo 21.10.000002261-7).

**PRORROGA**, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a SILVIO LONGO VARGAS, matrícula 87091/01, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB.1.01.06, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, o prazo de cedência à Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, com ônus para o destino, permanecendo na condição de segurado do regime próprio de previdência social, vinculado ao regime de repartição simples, ficando o desconto, o recolhimento e o repasse das contribuições previdenciárias ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre sob responsabilidade do órgão cessionário, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 31285893, de 25/11/2024 (Processo 17.0.000049457-7).

**PRORROGA**, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a ALCEMIR JOSÉ DA SILVA COSTA, 346760/01, Guarda Municipal, FV.1.03.06, da Secretaria Municipal de Segurança, o prazo de sua designação para ter exercício no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 31257891 de 22/11/2024 (Processo 19.0.000044876-4).

**PRORROGA**, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a MIGUEL RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula 426330/02, Administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 31260226 de 22/11/2024 (Processo 20.0.000051432-3).

**PRORROGA**, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a JOEL RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 176051/01, Guarda Municipal, FV.1.03.06, da Secretaria Municipal de Segurança, o prazo de sua designação para ter exercício no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 31260704 de 22/11/2024 (Processo 24.0.000013592-1).

**PRORROGA**, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a JHONNY PRADO SILVA, matrícula 1519352/01, Procurador Municipal, AP.1.01.PR, da Procuradoria-Geral do Município, o prazo de sua designação para ter exercício no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 31261035 de 22/11/2024 (Processo 24.0.000077718-4).

**RELOTA** ALEXANDRE VILMAR JACOBY STOLTE, matrícula 492714/02, Engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a contar de 01/12/2024, cessando na referida data, os efeitos da Portaria 13683719, de 07/04/2021, que modificou o prazo de sua designação, que passou a ser de 01/01/2021 a 31/12/2024, e quanto à Secretaria de destino que passou a ser Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31268469, de 22/11/2024 (Processo 19.0.000150737-3).

**RELOTA** SIMONE VICARI TARASCONI, matrícula 339997/1, Bibliotecária, ES.1.08.NS, da Secretaria Municipal de Cultura para a Procuradoria-Geral do Município, a contar de 01/01/2025, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31280006, de 25/11/2024 (Processo 21.0.000007189-4).

**RELOTA** MONICA MACHADO CARVALHO, matrícula 1523457/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, a contar de 02/12/2024, fazendo cessar, a partir da referida data, os efeitos da Portaria 14418366, de 11/06/2021, que a designou para ter exercício naquela Secretaria, no período de 14/06/2021 a 31/12/2024, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31278482, de 25/11/2024 (Processo 21.0.000054890-9).

**RELOTA LEONARDO DOUGLAS PILOTTI SIQUEIRA**, matrícula 1151053/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Procuradoria-Geral do Município para a Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, a contar de 02/12/2024, fazendo cessar os efeitos da Portaria 16413477, de 22/11/2021, que prorrogou, de 01/01/2022 a 31/12/2024, o prazo de sua designação para ter exercício naquela Secretaria, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31282526, de 25/11/2024 (Processo 19.0.000133465-7).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata **THALIA BAIERLE MALLACH**, aprovada no Concurso Público 722, PROFESSOR – ANOS INICIAIS, ED.1.03.M1.A, a Portaria 30949354/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/11/2024, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 31272814 de 25/11/2024 (Processo 24.0.000015480-2).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato **DEIVIDY CONRADO DE OLIVEIRA**, aprovado no Concurso Público 635, PROFESSOR – HISTÓRIA, ED.1.03.M4.A, a Portaria 30846164/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/10/2024, que o nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado desistência da nomeação, através da Portaria 31290928 de 25/11/2024 (Processo 24.0.000015480-2).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata **CAROLINA DAL AGNOL DALAZEN**, aprovada no Concurso Público 692, ENGENHEIRO CIVIL, ES-1.14.NS.A, a Portaria 31197650/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/11/2024, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 31291274 de 25/11/2024 (Processo 24.0.000114905-5).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato **MARCOS LAUFER SCHMIDT**, aprovado no Concurso Público 773, MÉDICO ESPECIALISTA - MEDICINA INTENSIVA, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 30366731/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/09/2024, que o nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 31296129 de 26/11/2024 (Processo 24.0.000030720-0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata **ANA LETÍCIA AMORIM DE ALBUQUERQUE**, aprovada no Concurso Público 777, MÉDICO ESPECIALISTA - NEUROLOGIA, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 30952032/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/11/2024, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 31296184 de 26/11/2024 (Processo 24.0.000092583-3).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação aos candidatos abaixo listados, aprovados no PSP 004, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AC, a Portaria 31048335/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 07/11/2024, que os nomeou em caráter efetivo, por não terem tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 31296911 de 26/11/2024 (Processo 24.0.000123980-1).

ÁREA GEOGRÁFICA	NOME	CLASSIFICAÇÃO
US Campo da Tuca	GLAUCO QUADROS DE LIMA	1º Geral
US Campo Novo	ANTONELLA FANELLI DOMINGUES	1º Geral
US Cristal	LUCIANA DOS SANTOS ALMEIDA	1º Geral (1º Negro)
US Herdeiros	LUCIANE MEDEIROS SILVEIRA	1º Geral
US Jardim Itu	ROSILEI GIANOTTI DOS SANTOS	1º Geral

**TORNA SEM EFEITO**, em relação aos candidatos abaixo listados, aprovados no PSP 004, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AC, a Portaria 31048377/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 07/11/2024, que os nomeou em caráter efetivo, por não terem tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 31297073 de 26/11/2024 (Processo 24.0.000123980-1).

ÁREA GEOGRÁFICA	NOME	CLASSIFICAÇÃO
US Laranjeiras	CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA	1º Geral

US Mario Quintana	IOLANDA FLAVIA PRUDENCIO COSTA	1º Geral
US Morro da Cruz	ÚRSULA BRASIL RASQUIN	1º Geral
US Nossa Senhora das Graças	DIEGO SCHMIDT GARCIA	1º Geral
US Nova Brasília	CAROLINE BATTISTI DOS REIS	1º Geral
US Nova Gleba	LUANA SANTOS DA SILVA	1º Geral
US Pitinga	FERNANDA ÁVILA DA SILVA	1º Geral
US Ponta Grossa	TAÍS DA SILVA WESCHENFELDER	1º Geral
US Santa Cecília	LUCAS SEVERO RAMOS	1º Geral
US São Borja	DULCI MARA BRUM DA SILVA	1º Geral

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata JÚLIA GHENO DOS SANTOS, aprovada no Concurso Público 760, MÉDICO ESPECIALISTA - CLÍNICA MÉDICA, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 31031010/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/11/2024, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado desistência da nomeação, através da Portaria 31297710 de 26/11/2024 (Processo 24.0.000030720-0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato LEONARDO ALMEIDA CESAR E SILVA, aprovado no Concurso Público 783, MÉDICO ESPECIALISTA - PEDIATRIA, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 31177534/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/11/2024, que o nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 31297912 de 26/11/2024 (Processo 22.0.000151685-3).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata MARIANA HOLLMANN SCHEFFLER, aprovada no Concurso Público 760, MÉDICO ESPECIALISTA - CLÍNICA MÉDICA, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 30832091/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/10/2024, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 31298890 de 26/11/2024 (Processo 23.0.000037768-6).

## **DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a VLADIA REGINA ATHAYDE PAZ, 294692/7, Professor, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 03/11/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 31305875 26/11/2024 (Processo 23.13.000006600-0).

**CONCEDE**, a DIONE TEREZINHA GRENIUK, 353210/1, Técnico em Radiologia, TP10907, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 02/11/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 31307121 de 26/11/2024 (Processo 24.13.000006720-1).

**CONCEDE**, a CRISTIANE SELISTRE CORDEIRO CUNHA, 437454/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 16/11/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 31306195 de 26/11/2024 (Processo 24.13.000006684-1).

**CONCEDE**, a FLAVIO MAGNUS DE DEUS, 181940/2, Operario, AC11002, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 09/10/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 31306119 de 26/11/2024 (Processo 24.13.000006625-6).

**COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

**ASSEGURA**, aos servidores da relação anexa, a referência imediatamente superior, com base no artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988 e inciso IX do art. 8º da Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, através da Portaria 30886490 de 28/10/2024 (Processo 24.0.000125692-7).

MATRÍCULA	VÍNCULO	SERVIDOR	A CONTAR DE	REF.
478330	2	ADRIANE SCHEUFLER	25/10/2024	B
245826	4	ILZA MARIA PRAXEDES DO CANTO	06/10/2024	B
268024	1	MARCELO ROESE DE ALMEIDA	15/10/2024	E
302998	1	MARCIA ANDREIA WINTER DOS SANTOS	13/10/2024	C
459164	4	MARCO ANTONIO PIRES DE OLIVEIRA	25/10/2024	D
450380	1	MELISSA SOARES PIRES	08/10/2024	D
486799	1	MONICA DA ROSA ALVES	29/10/2024	C
212912	3	PAULO ADEMIR DA SILVA	19/10/2024	D
466132	1	ROSA DE FATIMA OLIVEIRA DIAS	27/10/2024	C
449791	3	VALDIONOR DA ROSA FREITAS	24/10/2024	D
440167	1	VERA ROSANE DA FONSECA MARTINS	13/10/2024	B

**ASSEGURA**, aos servidores da relação anexa, a referência imediatamente superior, com base no artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, através da Portaria 30886124 de 28/10/2024 (Processo 24.0.000125680-3).

MATRÍCULA	VÍNCULO	SERVIDOR	A CONTAR DE	REF.
158796	1	ADELINE STEIN	28/10/2024	C
422141	1	ANA CAROLINA FIALHO RAVAZZOLO	10/10/2024	C
467483	1	ANA PAULA ARAUJO	14/10/2024	D
476824	1	CLAUDIA HELOISA NUNES DE SOUZA	03/10/2024	C
468670	1	DANIELA BEATRIZ COLETTI	30/10/2024	C
505850	1	ELISANGELA SBARDELLOTTO DA SILVA	31/10/2024	B
505903	1	FABRICIA FALAVIGNA KUBIEZEWSKI	02/10/2024	B
470986	1	FATIMA ADRIANE LIMA	02/10/2024	D
422062	1	JANICE MACHADO FLECK	06/10/2024	C

466272	1	LISIANE GREGORY MASCARELLO	08/10/2024	C
348421	2	MARCIA GOMES DOS SANTOS VIEIRA	13/10/2024	D
529622	2	MARIA ANGELICA FONSECA VARISCO	04/10/2024	B
458974	1	MILENA TEIXEIRA PEREIRA	21/10/2024	C
362417	2	MIRIAM KOSSMANN BERTOLDI	01/10/2024	C
422001	1	PATRICIA DE SOUZA FLORES	12/10/2024	C
482575	1	RENETE SCHLEDER DOS SANTOS	17/10/2024	C

**CONCEDE**, aos servidores da relação abaixo, o avanço quinquenal com base no artigo 122-A, da Lei Complementar 133, 31 de dezembro de 1985, incluído pela Lei Complementar 851, de 12 de junho de 2019, e em atendimento à Lei Complementar Federal 173/2020 de 27 de maio de 2020, art. 8º inciso IX, foi desconsiderado o período de 28/05/2020 a 31/12/2021 no cômputo do tempo de serviço para a concessão dos avanços quinquenais, através da Portaria 30888427 de 28/10/2024 (Processo 24.0.000125733-8).

MATRÍCULA	SERVIDOR	AVANÇO QUINQUENAL	A CONTAR DE	EFEITOS PECUNIÁRIOS	MOTIVO
998579/2	ALINE PEREIRA ALVES	1	25/10/2024	25/10/2024	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
1198130/3	DANIELLE DA SILVA MARIA CARDOSO	1	12/05/2022	12/05/2022	REVISÃO
1109081/2	DEBORA CRISTINA FEDRIZZI	2	18/10/2023	18/10/2023	REVISÃO
1336223/3	ELAINE MAIDANA DA SILVA	1	06/09/2024	06/09/2024	CONCESSÃO
1122428/3	GABRIELA VIEIRA FRIGUEL	1	19/02/2024	19/02/2024	REVISÃO
1109073/3	GRAZIELA SEVERO DA SILVA	2	13/10/2023	13/10/2023	REVISÃO
1111590/2	JULIANA COMASSETTO SCHIMUNECK	2	25/10/2023	25/10/2023	REVISÃO
1122150/3	KATIA DEL FABRO	1	16/10/2024	16/10/2024	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
1122150/3	KATIA DEL FABRO	2	16/10/2024	16/10/2024	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
1108751/2	KATIA LUCIANE PEREIRA MARQUES	1	01/12/2023	01/12/2023	REVISÃO
1108751/2	KATIA LUCIANE PEREIRA MARQUES	2	01/12/2023	01/12/2023	REVISÃO
1120590/5	KELLY DA SILVA FONSECA	1	06/12/2023	06/12/2023	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
1108948/2	LISANDRA LOPES DO AMARAL	1	11/05/2022	11/05/2022	REVISÃO
1108948/2	LISANDRA LOPES DO AMARAL	2	10/10/2023	10/10/2023	REVISÃO

745380/3	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	1	15/10/2024	15/10/2024	CONCESSÃO
300941/1	ROBEN ROGES DA SILVA MARTINS	1	31/08/2024	31/08/2024	REVISÃO
466132/1	ROSA DE FATIMA OLIVEIRA DIAS	1	01/09/2024	01/09/2024	CONCESSÃO
1109456/3	VIVIANE DOS SANTOS COUTO NEGRINI	1	26/03/2021	26/03/2021	REVISÃO
1109456/3	VIVIANE DOS SANTOS COUTO NEGRINI	2	13/10/2023	13/10/2023	REVISÃO

**CONCEDE**, aos servidores da relação abaixo, o avanço quinquenal com base no artigo 122-A, da Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, incluído pela Lei Complementar 851 de 12 de junho de 2019, e em atendimento à Lei Complementar Federal 173/2020 de 27 de maio de 2020, art. 8º inciso IX, foi desconsiderado o período de 28/05/2020 a 31/12/2021 no cômputo do tempo de serviço para a concessão dos avanços quinquenais, através da Portaria 30888427 de 28/10/2024 (Processo 24.0.000125733-8).

MATRÍCULA	VÍNCULO	SERVIDOR	AVANÇO QUINQUENAL	A CONTAR DE
471073	1	ADA RAQUEL DOEDERLEIN SCHWARTZ	1	26/10/2024
1107127	1	ADELAR MOREIRA PEDO	1	04/10/2024
397961	2	ADOLFO FERNANDEZ AVELLANAL	1	24/10/2024
1111213	1	ADRIANA MACHADO DE OLIVEIRA	1	24/10/2024
322456	1	AIMORE FONTOURA AVILA	1	28/10/2024
1261029	1	ALANDA GIL DE AVILA	1	08/10/2024
1110934	1	ALESSANDRA MOREIRA EBERHARDT	1	20/10/2024
1110578	1	ALEX SANDER DA SILVA MARTINS	1	24/10/2024
1108697	1	ALEXANDRE DE OLIVEIRA AZEVEDO	1	10/10/2024
382933	2	ALEXANDRE RODRIGUES DOS SANTOS	1	06/10/2024
262976	1	ALICE FALCAO PEREIRA	1	18/10/2024
486969	1	ALINE CESA FERREIRA DA SILVA	1	08/10/2024
1047906	2	ALINE HUBNER LENCINA	1	26/10/2024
1416162	1	ALINE RULLIAN GERMANN WOLOSKI	1	23/10/2024
557861	1	ALTEMIR CESAR DE SOUZA SANTOS	1	14/10/2024
1110616	1	ALVARO LIMA VIEIRA	1	20/10/2024
467562	1	ANA AMALIA MENA BARRETO	1	15/10/2024
1164430	3	ANA CLAUDIA LANDI FONSECA	1	01/10/2024
528010	1	ANA CRISTINA ETGES	1	08/10/2024
1119990	2	ANA GILMARA FERREIRA VAZ	1	07/10/2024
1119990	2	ANA GILMARA FERREIRA VAZ	2	07/10/2024
171338	2	ANA LUCIA ATHAYDE MACIEL	1	10/10/2024
563940	2	ANA LUCIA CARBONELL MARTINS	1	24/10/2024
278972	2	ANA LUCIA LIVI	1	05/10/2024
557990	3	ANA MARIA BARBOSA MARIANO	1	16/10/2024
853541	2	ANA MARIA SEFERIN HOMEM	1	04/10/2024
931114	3	ANA PAULA PEDERSEN DE OLIVEIRA	1	16/10/2024

322614	1	ANA RITA OSORIO KREBS	1	28/10/2024
1111744	1	ANA ROSA FERNANDES REIS	1	27/10/2024
230379	5	ANDRE JULIANO CHAVES MACHADO	1	05/10/2024
1107461	1	ANDRE LUIS RECH DA ROCHA	1	04/10/2024
469522	1	ANDRE LUIZ HORLLE	1	12/10/2024
923439	2	ANDREA BUENO SILVA	1	16/10/2024
468750	4	ANDREA JANDIRA DOS SANTOS FONSECA	1	22/10/2024
401162	1	ANDREA MEDAGLIA LEAES	1	06/10/2024
1179284	5	ANDREA MIRANDA DE MENEZES	1	03/10/2024
185891	2	ANDREA OBERRATHER	1	20/10/2024
1076345	2	ANDREA PAIVA NUNES	1	16/10/2024
322444	1	ANDREIA FARIAS NUNES	1	28/10/2024
1111396	1	ANDREIA RAMOS BRAGA	1	26/10/2024
356247	2	ANDREIA SALAMI DE SOUZA	1	22/10/2024
1416626	1	ANDRESSA DOS SANTOS FERREIRA	1	27/10/2024
1111280	1	ANDRIELI DAIANE BARD	1	24/10/2024
978507	1	ANELISE DA SILVA CASSEL	1	03/10/2024
1262033	1	ANTONIO CESAR MARINE DA SILVA	1	04/10/2024
322031	1	BERENICE GONCALVES CANABARRO	1	19/10/2024
497025	2	BETINA SUNE MATTEVI	1	16/10/2024
1260960	1	BEVERLE DA SILVA	1	06/10/2024
1021761	2	BRUNO SILVA SANTOS	1	16/10/2024
1407082	1	CAMILA DE MORAES HAGEMANN PASSOS	1	13/10/2024
143380	2	CAMILA DE SOUZA GOMES	1	17/10/2024
470883	1	CARLA HELOISA VIEIRA CHRISTIMANN	1	19/10/2024
158590	2	CARLA VIVIANE MACHADO DA SILVA	1	13/10/2024
825144	5	CARLA ZAMBIASI	1	17/10/2024
1108140	1	CARLOS EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA	1	06/10/2024
469698	1	CARLOS EDUARDO VIEIRA DE MELLO	1	05/10/2024
402932	2	CARLOS RENATO MARTINS KUYVEN	1	20/10/2024
1111388	1	CAROLINE VANAZZI GUADAGNIN	1	25/10/2024
875573	2	CASSIANA DALL ACQUA OLIAN	1	30/10/2024
259620	2	CATIA LONGARAY MACHADO	1	19/10/2024
421549	1	CELSO DOS SANTOS PRAUCHNER	1	18/10/2024
344610	2	CEZAR AUGUSTO DAMACENO TEIXEIRA	1	29/10/2024
350932	4	CEZAR CHAYB HUBNER	1	07/10/2024
469730	1	CINTIA LEO	1	07/10/2024
1027077	1	CLAIR FAGUNDES DE MENEZES	1	06/10/2024
873394	2	CLARILENE LEITE DE OLIVEIRA DE SOUZA	1	20/10/2024
1126555	1	CLAUDIA BEATRIZ BOA NOVA LIMA	1	19/10/2024
323485	2	CLAUDIA ENEIDA FELDENS	1	02/10/2024
454040	2	CLAUDIA LOSS RECK	1	26/10/2024
393207	1	CLAUDIA REGINA DA SILVA	1	11/10/2024
808500	2	CLAUDIA REGINA FREIRE FORTES	1	22/10/2024

1369334	8	CLAUDIO RENATO COSTA FRANZEN	1	21/10/2024
556728	1	CLAUDIO ROBERTO NILSON	1	01/10/2024
210514	2	CLEBER LEMOS COSTA	1	04/10/2024
321361	1	CLEOMAR BONIBERG DA COSTA	1	15/10/2024
944406	1	CRISTIANE DE OLIVEIRA LEITE	1	29/10/2024
1416120	1	CRISTIANE FOPPA	1	06/10/2024
325688	4	CRISTIANE PALACIOS DE SOUZA COSTA	1	25/10/2024
1261215	1	CRISTIANE SCHEID PORTAL BERTOLLO	1	18/10/2024
1109561	1	CRISTINA STAUDT	1	13/10/2024
562261	3	DALIEDA RODRIGUES FREITAS	1	13/10/2024
812575	1	DANIEL HEISLER TASSINARI	1	25/10/2024
448907	2	DANIEL NUNES DA ROSA	1	12/10/2024
1109960	1	DANIELA BENDER DOS SANTOS SCHNEIDER	1	17/10/2024
393190	1	DANIELA BORTOLON DA SILVA	1	15/10/2024
1059912	1	DANIELA DINIZ DAHM	1	13/10/2024
1416138	1	DANIELA PICOLI	1	13/10/2024
557964	1	DANIELA TAGLIEBER SPERB	1	28/10/2024
1297759	1	DANIELE ISABEL ERTEL	1	12/10/2024
1125257	2	DANIELLA SILVA DAS NEVES	1	01/10/2024
1416650	1	DEBORA SALGADO MACHADO	1	20/10/2024
1268007	1	DENISE CALVET PINTO	1	22/10/2024
469637	1	DENISE XAVIER FERREIRA	1	12/10/2024
1107453	1	DIRCEU MANFRO DE OLIVEIRA	1	04/10/2024
505769	1	EDUARDO BOECK ZIMMER	1	11/10/2024
481984	1	EFRAIM GOLBERT	1	28/10/2024
1267787	1	ELAINE REZENDES	1	14/10/2024
1127160	1	ELIANE ERMEL BRASIL	1	03/10/2024
1107755	1	ELISA CORREA DOS REIS	1	05/10/2024
1109979	1	ELISAMARA JUSSARA PEDROSO MOREIRA	1	17/10/2024
1109383	1	ELISANGELA DA SILVA NUNES	1	13/10/2024
1109154	1	ELISEU LAURENTINO DOS SANTOS	1	18/10/2024
556698	1	ELISSA GONCALVES FLORES	1	07/10/2024
810748	1	ELKE WIETZKE BRODBECK	1	11/10/2024
1177788	2	ELLEN MACHADO SOUZA	1	08/10/2024
279927	1	ELZA REGINA BERNST	1	25/10/2024
1111183	1	ETIANE DE LURDES SOUZA MACHADO	1	24/10/2024
469856	1	EVA ROSELI DOS SANTOS	1	20/10/2024
1261932	1	EVERTON DE OLIVEIRA MARCILIO	1	06/10/2024
1110829	1	FABIANA DA SILVA FLORIANO	1	19/10/2024
1405748	1	FABIANE ELIAS CAMPOS	1	02/10/2024
1109014	2	FABIANE MARTINS DIAS	1	11/10/2024
805303	2	FABIANE PALMA BISINELA	1	30/10/2024
1416111	1	FABIANE PORTO ANFLOR QUINTANILHA	1	19/10/2024
1109693	1	FABIANE RODRIGUES DE MARINS	1	16/10/2024

592794	2	FABIOLA FERNANDES MARTINS	1	31/10/2024
1260790	1	FANCY JARDIM BORGES	1	17/10/2024
470986	1	FATIMA ADRIANE LIMA	1	24/10/2024
1261240	1	FERNANDA BITTENCOURT DE OLIVEIRA	1	01/10/2024
1107887	1	FERNANDA CASTRO DOS SANTOS PEREIRA	1	20/10/2024
967431	2	FERNANDA DOS SANTOS	1	29/10/2024
778336	2	FERNANDA OLIVEIRA BIGNETTI	1	03/10/2024
1110012	1	FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA	1	17/10/2024
810992	1	FERNANDO EBLING GUIMARAES	1	06/10/2024
1261002	1	FLAVIA LENZI DA SILVA VINHAS	1	04/10/2024
1107666	2	FLAVIA SCHRODER DARSKI	1	03/10/2024
1109308	1	FRANCIEL DA SILVA TORMA	1	13/10/2024
469390	3	GABRIELA SCHIAVONI MACIEL	1	16/10/2024
1417991	1	GABRIELA ZYKALEK CHAGAS	1	24/10/2024
220313	2	GERSON DA ROCHA RODRIGUES	1	30/10/2024
558221	4	GIL VICENTE GALANTE MEIRA	1	16/10/2024
269466	1	GILMAR SILVA DE OLIVEIRA	1	15/10/2024
206201	1	GILSON GONCALVES ANTUNES	1	26/10/2024
1264109	1	GILVANA SOARES	1	17/10/2024
469741	1	GISELE DOVAL RAUGUST	1	27/10/2024
558099	1	GLAUCIA DE FATIMA ASSUNCAO MAIA	1	30/10/2024
1104128	1	GLORIA REGINA DA SILVA SANTOS	1	17/10/2024
558294	1	GUILHERME ALFREDO KLEINSCHMITT	1	28/10/2024
1416090	1	GUILHERME AUGUSTO DE CARVALHO SCHNEIDER	1	23/10/2024
1262181	1	GUSTAVO COELHO FARIAS	1	26/10/2024
1107488	1	GUSTAVO LUIS CARVALHO FERREIRA	1	04/10/2024
1260618	1	HELEN CARVALHO DA SILVA	1	11/10/2024
543023	2	HELOISA HELENA DE LEMOS	1	05/10/2024
466211	1	ILDO ANGNES BREMM	1	05/10/2024
469649	1	INGRIT ROSELAINE DIEKOW	1	07/10/2024
471048	1	IRENE LEDUR	1	20/10/2024
393694	1	ISABEL CRISTINA GABRIEL FRIZZO	1	31/10/2024
942045	1	ISABEL CRISTINA PERCEVAL IRACET FERREIRA	1	20/10/2024
1264176	1	JACQUELINE ZILBERSTEIN	1	01/10/2024
811560	1	JAMES DA SILVA CALIXTO	1	17/10/2024
1415700	1	JANAINA RODRIGUES DA SILVA	1	05/10/2024
253720	2	JANETE DOS SANTOS BARBOSA	1	25/10/2024
1263021	1	JAQUELINE GOMES NUNES	1	22/10/2024
785092	4	JEOHN EGLIDO SILVA CARVALHO JUNIOR	1	29/10/2024
467616	1	JOAO CARLOS MATTOS MENDES	1	06/10/2024
1106155	1	JOICE PEREIRA MARTINS	1	23/10/2024
1260634	1	JORGE AUGUSTO RUCKER	1	06/10/2024

897210	2	JOSE CARLOS FERRARI JUNIOR	1	15/10/2024
1262157	1	JOSE LUIZ COSTA NETO	1	23/10/2024
1107100	1	JOSE RICARDO ARAUJO FELIZARDO	1	03/10/2024
492880	4	JUDITE DOS SANTOS DE SOUZA	1	18/10/2024
1014021	3	JULIANA DALBERTO	1	16/10/2024
1184750	4	JULIANA OLIVEIRA DIAS DA SILVA	1	07/10/2024
435147	1	JULIO CESAR GUIMARAES DOS SANTOS	1	16/10/2024
811443	1	JUVENAL PANESSO BERMONT	1	14/10/2024
1060759	4	KALINE DA SILVA LUIZ	1	17/10/2024
392999	1	KAREN PEREIRA TORRES	1	14/10/2024
914372	3	KARLA SIEWES	1	13/10/2024
208386	2	KATIA CINARA ALVES DA LUZ	1	22/10/2024
321294	1	KATIA DOS SANTOS BITTENCOURT	1	12/10/2024
779390	3	KELLY AMORIM GOMES	1	27/10/2024
1125826	2	KENIA SIMONE WERNER	1	02/10/2024
582387	3	KENYA CAMARGO DOS SANTOS	1	24/10/2024
811406	1	KLAUS MARTINI LOWENHAUPT	1	14/10/2024
1262408	1	LARISSA SILVA DE MORAES	1	16/10/2024
1153080	2	LAURA CHAGAS ANNES	1	10/10/2024
522548	2	LEONARDO LUDWIG PAIM	1	26/10/2024
810931	1	LEONARDO TORRE FALKENBERG	1	16/10/2024
1110179	1	LETICIA HAUSER MEDEIROS	1	17/10/2024
1109197	1	LETICIA NUNES COSTA	1	13/10/2024
1261630	2	LETICIA SIQUEIRA GAIESKI	1	04/10/2024
1109707	1	LIEGE D'AVILA DA SILVA	1	16/10/2024
1111140	1	LIEGE DOS PASSOS MENDES	1	24/10/2024
962690	2	LIRIA JANAINA DA LUZ MULLER LAIPELT	1	18/10/2024
899358	2	LISANDRA CAMARGO ALFONSO	1	22/10/2024
1414275	1	LISIANE WEBER	1	16/10/2024
1110349	1	LOURDES BEPLER	1	17/10/2024
1263056	1	LUCAS MEDEIROS DE ALMEIDA	1	29/10/2024
1262483	1	LUCAS MORONE LOPES RIBEIRO	1	19/10/2024
1261649	1	LUCAS NICOLETTI TEIXEIRA	1	09/10/2024
417303	2	LUCIA ROSSELL NICOLOSO	1	17/10/2024
586459	3	LUCIANA FERNANDES BOEIRA	1	31/10/2024
331421	1	LUCIANA FOREST GONCALVES	1	28/10/2024
470860	1	LUCIANA FRANTZ DE FRAGA	1	17/10/2024
274097	1	LUCIANA LINCK CORREA	1	19/10/2024
141954	3	LUCIANE PEREIRA DA SILVA	1	07/10/2024
230940	2	LUCIANE SALVATTI PAIM	1	25/10/2024
329256	3	LUCIANO VIEIRA TARGA	1	19/10/2024
803859	3	LUCILA FRANCA LOHMANN	1	03/10/2024
811017	1	LUCIMEIRE MANINI ZIMMERMANN VIANNA	1	07/10/2024
338208	2	LUCIO ANTONIO MOREIRA DA TRINDADE	1	15/10/2024
1109480	1	LUIS ANDRE MACHADO DE BASTOS	1	13/10/2024

1106040	1	LUIS EUGENIO BAZZANELLA DE MIRANDA	1	16/10/2024
321233	1	LUIZA MARIA DA SILVA	1	16/10/2024
223685	3	LUIZ GUILHERME NACLERIO TORRES JUNIOR	1	07/10/2024
374080	3	MADELEINE SCOP MEDEIROS	1	02/10/2024
1110845	1	MAGDA GOMES QUADROS	1	17/10/2024
188685	2	MARCELO NASCIMENTO DA SILVA	1	15/10/2024
1185438	2	MARCELO STODUTO	1	02/10/2024
107363	2	MARCELO VARGAS ALLET	1	13/10/2024
1260944	1	MARCIA CRISTINA FERNANDES DA SILVA TRINDADE	1	09/10/2024
1109669	1	MARCIA DAIANE LINHARES FERREIRA	1	16/10/2024
287493	1	MARCIA DE ANTONI MENEZES	1	29/10/2024
333065	2	MARCIA MACHADO COIMBRA	1	04/10/2024
1110551	1	MARCIA RIBEIRO DRESSLER	1	16/10/2024
808924	3	MARCIO CARDOSO SILVEIRA	1	13/10/2024
557526	3	MARCIO JOSE BACKES	1	14/10/2024
461936	1	MARCO ANTONIO FIGUEIREDO REICHELT	1	09/10/2024
1110640	1	MARCO ANTONIO MARTINS PORTAL	1	20/10/2024
557903	1	MARCO ANTONIO THIELEN DA SILVA	1	11/10/2024
721235	3	MARCOS GOULART MACHADO	1	17/10/2024
910056	2	MARCOS HENRIQUE BOHM	1	16/10/2024
338270	2	MARIA BEATRIZ SANTOS GUTERRES	1	28/10/2024
469315	1	MARIA DA GRACA CRIVELLA PICCOLO	1	04/10/2024
1064665	2	MARIA DA GRAÇA DA ROSA BARBOSA	1	31/10/2024
469054	1	MARIA ISABEL SOUZA SALLES	1	17/10/2024
321713	1	MARIE BELLE MOUKADDEM DE SOUZA	1	15/10/2024
1262467	1	MARISTELA GERMANO	1	07/10/2024
821278	2	MARLENE DOS SANTOS LIRA	1	06/10/2024
236345	5	MARLI REJANI D'AVILA PEREIRA	1	05/10/2024
469613	5	MARLISE EICHWALD	1	28/10/2024
557927	1	MAURO LUIZ FAY	1	18/10/2024
816362	1	MELISSA MACHADO TERRA	1	15/10/2024
557800	2	MELISSA SALVAMOURA PIRES	1	29/10/2024
854971	2	MICHELE CARVALHO NUNES	1	23/10/2024
1419315	1	MICHELE MANOMICS IDALGO DA SILVA	1	08/10/2024
1104349	1	MILENE BRAUN	1	13/10/2024
1262424	1	MILTON CARDINALLI JUNIOR	1	04/10/2024
1109774	1	MONICA FREITAS GUIMARAES SARTINI FRAGA	1	16/10/2024
468840	1	NADINE STREB	1	07/10/2024
469972	1	NADIR TERESINHA PINHEIRO	1	13/10/2024
1081071	5	NATALIA TAINA SCHEIDT	1	01/10/2024
327740	3	PABLO SZUHANSZKY	1	28/10/2024
469091	2	PATRICIA ALMEIDA MAICA	1	17/10/2024

1109162	2	PATRICIA PAIVA DA SILVA	1	23/10/2024
1111035	1	PATRICIA PRAMIO BERTOL	1	23/10/2024
1106635	1	PATRICIA SANTOS DE FREITAS	1	13/10/2024
1109529	3	PAULA DAIANE RODRIGUES THEODORO	1	13/10/2024
1109529	3	PAULA DAIANE RODRIGUES THEODORO	1	13/10/2024
1109804	1	PAULA RODRIGUES FERNANDES BUENO	1	16/10/2024
212912	3	PAULO ADEMIR DA SILVA	1	28/10/2024
1418009	1	PAULO ANDRE CUSTODIO	1	24/10/2024
818784	1	PAULO ANTONIO JUNG DE MOURA JARDIM	1	11/10/2024
851106	2	PERLA GONCALVES DE SOUZA	1	22/10/2024
417730	6	RAFAEL AMARAL PIRES	1	04/10/2024
1109448	1	RAFAEL MANOEL DE ARAUJO	1	13/10/2024
459371	1	REJANE APARECIDA SILVEIRA MACHADO	1	23/10/2024
791687	2	RENATA FARINON	1	05/10/2024
926799	2	RENATA FREITAS TEIXEIRA	1	20/10/2024
1085867	1	RENATA VIECILI	1	15/10/2024
1111000	1	ROBERTO CARUSO BEZERRA	1	23/10/2024
76494	2	ROBERTO PERES CUNHA	1	23/10/2024
579832	2	RODRIGO KOPROVSKI MENGUER	1	31/10/2024
205038	2	ROGERIO FORTES SOARES	1	19/10/2024
780288	2	ROSA CRISTINA RAMIRES MACHADO	1	12/10/2024
253112	2	ROSA MARIA RIMOLO VILARINO	1	16/10/2024
556704	4	ROSA MARIA SAMPIETRO	1	02/10/2024
473458	2	ROSA MARIA TEIXEIRA GOMES	1	07/10/2024
467306	1	ROSANA INOCENTE VOLQUIND	1	26/10/2024
454324	2	ROSANA MARASCHIN KARWOWSKI	1	31/10/2024
467628	1	ROSANA METRANGOLO	1	06/10/2024
321221	1	ROSANE BEATRIZ SILVA DE OLIVEIRA	1	11/10/2024
469121	2	ROSANE DE MORAES FIGUEIRO	1	01/10/2024
469492	1	ROSANE VESCIA MACHADO	1	15/10/2024
275983	2	ROSANGELA DA ROSA NAGIB MURR	1	20/10/2024
1108301	1	ROSELI DE ANDRADE GONCALVES DO AMARAL	1	30/10/2024
158565	2	SABRINA GARCEZ	1	04/10/2024
928528	2	SABRINA SOUZA DE LIMA	1	11/10/2024
1110292	1	SANDRA OLIVEIRA LEAL	1	17/10/2024
810669	1	SANTUZA AMERICA COUTO PATUSCO	1	27/10/2024
123575	3	SERGIO MENEZES FRAGA	1	25/10/2024
536663	1	SILVANA FERRAZ DA SILVA	1	14/10/2024
155424	4	SILVIA ROCHA PEREIRA	1	15/10/2024
1109227	1	SILVIO MACHADO COPROSKI	1	13/10/2024
864319	3	SILVIO SILMAR STRANBUSKI CALDEIRA	1	21/10/2024
1110705	1	SINARA CAMILIO DA SILVA	1	19/10/2024
461808	1	SOLECI FIGUEIREDO ARRIAL	1	09/10/2024
1260979	1	SONIA REGINA DE AVILA MACIEL	1	06/10/2024

510560	6	STANLEI MARCELO MARTINS DO AMARAL	1	10/10/2024
1110926	1	STEFANO SALVADORI RODRIGUES	1	17/10/2024
161229	1	SULECI LURDES OLIVEIRA DUARTE	1	25/10/2024
1260987	1	SUZETE MARIA PALOSCHI DE BRITO	1	06/10/2024
832483	2	TAEL JONATAS ALLGAYER PRECZESKI	1	30/10/2024
793155	2	TAIS AMARA DA COSTA DE SOUZA	1	21/10/2024
558063	1	TAMARA FERREIRA DE OLIVEIRA	1	25/10/2024
453381	2	TANARA WEISS	1	06/10/2024
781440	1	TANIA BEATRIZ TRINDADE NATEL	1	22/10/2024
392975	1	TANIA CASTRO DA SILVA	1	08/10/2024
399374	4	TATIANA PASSOS DA SILVA	1	17/10/2024
1262041	1	TERENA THOMASSIM GUIMARAES	1	19/10/2024
1106643	1	THIAGO MORAES	1	28/10/2024
1101358	1	TIAGO DA SILVA FONTANA	1	26/10/2024
1107470	1	TZUSY ESTIVALET DE MELLO	1	23/10/2024
1109375	1	VALDIR PENGO DOTTO JUNIOR	1	13/10/2024
505708	1	VIRGINIA LOPEZ DE GONZALEZ	1	03/10/2024
321270	1	VIRILANE ELISABETE BARRETO BARTH DENARDIN	1	12/10/2024
72695	4	VITORINO LUIZ DA SILVA MESQUITA	1	07/10/2024
1177648	2	VIVIAN KRAUSE DE OLIVEIRA	1	10/10/2024
1179128	2	VIVIANE GUIMARAES DE OLIVEIRA	1	08/10/2024
1179314	2	VIVIANE SANTOS OLIVEIRA	1	24/10/2024
1110462	1	VIVIANE TIMM WOOD	1	16/10/2024
311938	1	VOLNEI DOMINGOS MAYER	1	04/10/2024

**CONCEDE**, aos servidores da relação anexa, a gratificação adicional, com base no art. 6º, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 851, de 12 de junho de 2019 e inciso IX do art. 8º da Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, através da Portaria 30887117 de 28/10/2024 (Processo 24.0.000125705-2).

Matrícula	Vínculo	Nome	%	A contar de
158796	1	ADELINE STEIN	21	28/10/2024
487974	1	ADRIANA BONADIMAN	21	01/10/2024
422141	1	ANA CAROLINA FIALHO RAVAZZOLO	21	10/10/2024
897192	1	ANDRESSA FAGAN DA SILVA COLLE	11	19/10/2024
466697	2	ANGELA MACHADO FERNANDES	21	30/10/2024
959070	1	BIANCA ALMEIDA GAMA	11	26/10/2024
1236105	1	CARLA BEATRIZ ZIEGLER REIS	11	22/10/2024
296408	2	CARLOS OSCAR KIELING	21	10/10/2024
916964	1	CLAUDIA MACHADO BITTENCOURT	21	04/10/2024
1125290	1	CLAUDIO ALVES MOREAU	11	16/10/2024
468670	1	DANIELA BEATRIZ COLETTI	21	30/10/2024
375746	2	EDUARDO GOMES	21	22/10/2024
505850	1	ELISANGELA SBARDELOTTO DA SILVA	21	31/10/2024
1067672	1	FABIANE SEVERO FRANCISQUINE CAVALHEIRO	11	27/10/2024

505903	1	FABRICIA FALAVIGNA KUBIEZEWSKI	21	02/10/2024
519501	1	FRANCISCO CLEBER MORAES SAYDELLES	21	19/10/2024
281806	2	GILBERTO BEZE BISSO	11	18/10/2024
1008552	2	GRAZIELA DE OLIVEIRA GOETTEMES	11	10/10/2024
310661	2	GUILHERME THOME KREUTZ	21	20/10/2024
897258	1	HELENA DORNELLES CHAVES BARCELLOS	11	24/10/2024
483348	2	IVANICE DUARTE FREIRE	11	09/10/2024
422062	1	JANICE MACHADO FLECK	21	06/10/2024
161072	2	JANINE DO PRADO MORENO DA SILVA	11	18/10/2024
1106155	1	JOICE PEREIRA MARTINS	11	20/10/2024
541919	1	JORGE LUIS QUIROGA AMORIM	21	28/10/2024
664525	2	JORGE TADEU FEIO FERREIRA JUNIOR	11	08/10/2024
896916	1	JUCELIA OLIVEIRA RODRIGUES	11	19/10/2024
415549	2	LAERCIO GUEDES DE FARIA	11	25/10/2024
422177	1	LISIANE FERREIRA ELESBAO	21	07/10/2024
425932	2	LUCIANE KUBASZEWSKI	21	07/10/2024
490330	4	MARCIA ELISIANE CHAGAS DA SILVA	11	25/10/2024
348421	2	MARCIA GOMES DOS SANTOS VIEIRA	21	13/10/2024
529622	2	MARIA ANGELICA FONSECA VARISCO	21	04/10/2024
458974	1	MILENA TEIXEIRA PEREIRA	21	21/10/2024
568871	6	MIRIAM DE MORAES PEDRALLI	11	10/10/2024
362417	2	MIRIAM KOSSMANN BERTOLDI	21	01/10/2024
415501	1	MOEMA PERES MILIORANCA	21	30/10/2024
1107534	1	OSMAR ANTONIO CERVA FILHO	11	26/10/2024
422001	1	PATRICIA DE SOUZA FLORES	21	12/10/2024
415781	3	PAULO HENRIQUE SANTOS MORETTO	21	13/10/2024
537631	2	RAFAEL RUWER MONTEIRO	11	22/10/2024
482575	1	RENETE SCHLEDER DOS SANTOS	21	17/10/2024
531963	4	ROCHELI LENTZ CARDOSO DA SILVA	11	02/10/2024
1061500	1	ROSANA DE LIMA DUZZO	11	29/10/2024
494991	2	TIAGO MACHADO MORAES	21	05/10/2024
468694	1	VANIUS KNAK	21	26/10/2024
1033808	1	VIVIANE PALIARINI	11	24/10/2024

**CONCEDE**, aos servidores da relação anexa, a Licença-Prêmio, com base nos artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876, de 07/12/1990, e Lei 7577, de 03/01/1995, e inciso IX do art. 8º da Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, através da Portaria 30886731 de 28/10/2024 (Processo 24.0.000125697-8).

MATRÍCULA	VÍNCULO	SERVIDOR	QUINQUENIO	
340173	2	ADRIANA ORLANDI BERTOLAZZI	16/05/2013	21/10/2024
676310	2	ALEX SANDRO NUNES CARVALHO	03/03/2018	06/10/2024
1133357	1	ALEXANDRE MEDEIROS MARTINS	31/07/2012	02/10/2024
197625	3	ALEXANDRE PINHEIRO SALAZAR	04/03/2018	07/10/2024

1046241	1	ALINE DE SOUZA BARCELOS	28/02/2016	03/10/2024
1112937	1	ALINE EMANUELLI DA COSTA	28/03/2017	31/10/2024
557861	1	ALTEMIR CESAR DE SOUZA SANTOS	10/03/2018	13/10/2024
850503	1	ANA LAURA CONTTI NELL	19/03/2017	22/10/2024
304612	1	ANA MARIA DA SILVEIRA REINHARDT	18/03/2018	21/10/2024
923439	2	ANDREA BUENO SILVA	12/03/2018	15/10/2024
1112198	1	ANDREA DA SILVA FERNANDES	22/03/2017	25/10/2024
897192	1	ANDRESSA FAGAN DA SILVA COLLE	19/03/2018	22/10/2024
1314645	1	ANGELICA FLORES COELHO	03/03/2016	07/10/2024
191702	1	ANILDA CARDOSO DA SILVA	17/03/2018	20/10/2024
461584	1	ANITA MARQUES	03/01/2015	31/10/2024
561931	2	ARUZA RODRIGUES QUINTANA	08/04/2016	25/10/2024
1314084	1	BRUNA DE OLIVEIRA MAIA	04/03/2016	05/10/2024
1021761	2	BRUNO SILVA SANTOS	12/03/2018	15/10/2024
1314190	1	CAMILA KRAMER SANTOS	08/03/2016	11/10/2024
557873	1	CARLOS EDUARDO HEINSCH	07/03/2018	10/10/2024
296408	2	CARLOS OSCAR KIELING	13/03/2018	16/10/2024
507900	3	CAROLINA DA FONTE PITHAN	18/07/2016	02/10/2024
1260995	1	CATIA GUIMARAENS TEIXEIRA	04/03/2015	07/10/2024
302639	1	CHARLES ANDRE DALL AGNOL	01/03/2018	04/10/2024
421835	2	CHRISTIANE NUNES DE FREITAS	27/02/2018	02/10/2024
395113	1	CINTIA DA SILVA TOLFO	22/06/2012	01/10/2024
873394	2	CLARILENE LEITE DE OLIVEIRA DE SOUZA	06/03/2017	09/10/2024
352230	2	CLAUDIA OLIVEIRA DA SILVA	20/03/2017	24/10/2024
1315277	1	CLAUDIA STURMER DE FRAGA	26/02/2016	01/10/2024
1416120	1	CRISTIANE FOPPA	02/03/2018	05/10/2024
836660	1	CRISTINE ROOS	28/02/2018	03/10/2024
388376	2	DANIELA KERSTING	25/12/2016	21/10/2024
1109340	1	DANIELA LEITE PERRONI	09/03/2017	12/10/2024
1416138	1	DANIELA PICOLI	09/03/2018	12/10/2024
850072	1	DANIELA SCHUTT SANTOS	19/03/2017	22/10/2024
557964	1	DANIELA TAGLIEBER SPERB	24/03/2018	27/10/2024
1109081	2	DEBORA CRISTINA FEDRIZZI	09/03/2017	12/10/2024
1416650	1	DEBORA SALGADO MACHADO	16/03/2018	19/10/2024
261182	2	DENISE SANTOS VIEIRA	17/03/2017	20/10/2024
1008480	2	DENIZE DE MELO CANTINI	09/03/2017	12/10/2024
1045903	1	EDINA MILAN MACHADO DOS SANTOS	28/02/2017	03/10/2024
542055	2	EDUARDO DELGADO OLABARRIAGA	09/08/2017	19/10/2024
375746	2	EDUARDO GOMES	25/03/2018	28/10/2024
850989	1	ELENIR TERESINHA GARCIA DA SILVA	21/03/2017	24/10/2024
279927	1	ELZA REGINA BERNST	04/03/2017	07/10/2024
1416073	1	EMILENA LIMA PRAUCHNER	12/03/2018	15/10/2024
1314580	1	ERICA HELENA DA SILVA COCOLICCHIO	04/03/2016	07/10/2024
1169289	1	EVANDRO FREDDY MULINARI	19/03/2018	22/10/2024
1168444	1	FERNANDA BORGES RIBEIRO	18/03/2018	21/10/2024

897301	1	FRANCISCA VARGAS CARNEIRO DO PRADO	19/03/2018	22/10/2024
248463	5	FRANCISCO RUBEM NOBRE DA SILVA	23/11/1993	15/10/2024
1417991	1	GABRIELA ZYKALEK CHAGAS	20/03/2018	23/10/2024
558397	2	GIANE MEDIANEIRA DE OLIVEIRA ROSA	21/03/2018	24/10/2024
281806	2	GILBERTO BEZE BISSO	18/03/2018	21/10/2024
1314165	1	GIOVANNA XAVIER DA ROSA	07/03/2016	10/10/2024
1049666	1	GISELE CARDOSO VITT	21/03/2018	24/10/2024
550544	1	GISLAINE MEDEIROS	30/01/2018	13/10/2024
1109286	1	GRAZIELA FEDERIZZI	09/03/2017	12/10/2024
488840	5	GRAZIELA SOUZA DUTRA DALENOGARE	01/03/2016	04/10/2024
558294	1	GUILHERME ALFREDO KLEINSCHMITT	24/03/2018	27/10/2024
310661	2	GUILHERME THOME KREUTZ	23/03/2018	26/10/2024
1172387	1	HELENA ANTUNES DE MATTOS	20/03/2018	23/10/2024
1415700	1	JANAINA RODRIGUES DA SILVA	01/03/2018	04/10/2024
422062	1	JANICE MACHADO FLECK	09/03/2018	12/10/2024
850450	1	JAQUELINE MARTINS	19/03/2017	22/10/2024
540046	2	JEFFERSON SANTOS DA SILVA	08/08/2017	21/10/2024
1110985	1	JOAO LUIS SANTOS DE CARVALHO	19/03/2017	22/10/2024
811169	1	JOAO PAULO FILOMENA DIEHL	10/03/2016	13/10/2024
557939	1	JORGE MAURICIO MANOEL RIBEIRO	17/03/2018	20/10/2024
896916	1	JUCELIA OLIVEIRA RODRIGUES	19/03/2018	22/10/2024
895833	2	JULIANA RODRIGUES MACHADO	26/02/2015	01/10/2024
855501	2	KATIA REJANE BARRETO SILVEIRA	26/02/2016	01/10/2024
422177	1	LISIANE FERREIRA ELESBAO	10/03/2018	13/10/2024
1414275	1	LISIANE WEBER	12/03/2018	15/10/2024
1153382	2	LIV LUDWIG GONCALVES	04/03/2016	07/10/2024
1168223	1	LIVIA MASO BENVENUTTI	12/03/2018	15/10/2024
546437	1	LUCIANA DE FATIMA FELIX DA FONTOURA	07/03/2018	10/10/2024
387750	2	LUCIANA FRANTZ	26/02/2018	01/10/2024
421926	1	LUCIANA VOLKART DOS SANTOS	03/03/2018	06/10/2024
896801	1	LUCIANE DO CANTO WINTER DOS SANTOS	18/03/2018	21/10/2024
1401521	1	LUCIANO MARCELO BOEIRA	21/11/2017	11/10/2024
478870	3	MARCELA MACHADO POMPEU	25/02/2016	01/10/2024
1314610	1	MARCIO ADRIANO CARDOSO	07/03/2016	10/10/2024
303309	1	MARCIO ALVES DA SILVA	15/03/2018	18/10/2024
557526	3	MARCIO JOSE BACKES	10/03/2018	13/10/2024
557903	1	MARCO ANTONIO THIELEN DA SILVA	07/03/2018	10/10/2024
422128	1	MARIA EDUARDA SOARES ALONSO	11/03/2018	14/10/2024
558336	1	MARLI DA ROSA VASCONCELOS	21/03/2018	24/10/2024
433965	1	MARTA XAVIER FADRIQUE	17/03/2018	20/10/2024
557927	1	MAURO LUIZ FAY	14/03/2018	17/10/2024
1419315	1	MICHELE MANOMICS IDALGO DA SILVA	05/03/2018	08/10/2024
241699	2	MILENE D'AVILA EUGENIO	08/04/2016	24/10/2024
534540	1	NATERCIA BARROS LESINA COIMBRA	08/03/2018	11/10/2024
1046578	1	NILSON DA SILVA ARAUJO	03/03/2016	06/10/2024

540186	1	PATRICIA DE FREITAS DIAS	18/01/2018	17/10/2024
1109162	2	PATRICIA PAIVA DA SILVA	09/03/2017	12/10/2024
323072	1	PATRICIA PEDREIRA LAPUENTE	11/03/2018	14/10/2024
1418009	1	PAULO ANDRE CUSTODIO	20/03/2018	23/10/2024
897477	1	PAULO ANDRE PASSOS DE MATTOS	28/03/2018	31/10/2024
1157248	2	RAFAEL FANTINEL LAMEIRA	05/03/2018	30/10/2024
303024	1	RAIMUNDO RESSOLI SANTOS DE OLIVEIRA	15/03/2018	18/10/2024
791687	2	RENATA FARINON	01/03/2018	04/10/2024
850412	1	RENATA MARIA DA ROSA PEREIRA	16/03/2017	19/10/2024
1110713	1	RITA DE CASSIA MOLINA MARTINS	15/03/2017	18/10/2024
1167529	1	ROBERTA CANDIDO VARGAS	06/03/2018	09/10/2024
287808	1	ROSELMA DE FATIMA RODRIGUES NUNES	27/03/2017	30/10/2024
1416685	1	ROSIANE VIANA DA SILVA	13/03/2018	16/10/2024
1169785	1	SAMARA GREICE ROPKE FARIA DA COSTA	26/03/2018	29/10/2024
558051	1	SERGIO SOUZA AMARO DA SILVEIRA	28/03/2018	31/10/2024
904305	1	SIDNEI DA SILVA DUTRA	02/03/2018	05/10/2024
1315196	1	SILVIA FERNANDA MARTINS GASSEN	01/03/2016	04/10/2024
332486	2	SILVIA LETICIA OLIVEIRA DOS SANTOS	04/03/2016	07/10/2024
211245	1	SILVIA REGINA SARMENTO MARCAL	09/03/2018	12/10/2024
916769	1	SIMONE LOPES RODRIGUES	29/01/2012	10/10/2029
557988	3	SIMONE MACHADO KLUWE	26/03/2018	29/10/2024
1110365	1	SONIA CAMARGO DE MELO	15/03/2017	18/10/2024
288140	2	SONIA MARIA DA SILVA PEREIRA	27/03/2014	30/10/2024
558063	1	TAMARA FERREIRA DE OLIVEIRA	21/03/2018	24/10/2024
1169238	1	THAIS DUARTE BONORINO	25/03/2018	28/10/2024
1063278	2	TIAGO SILVA MEDEIROS	02/03/2016	05/10/2024
1107470	1	TZUSY ESTIVALET DE MELLO	27/02/2017	02/10/2024
469820	1	VALDEMIR SAIBRO FREITAS	03/03/2015	07/10/2024
852299	1	VILMAR NELCES DA SILVEIRA JUNIOR	28/03/2017	31/10/2024
897490	1	VIVIANE DIDIO MEDEIROS	26/03/2018	29/10/2024

**CONCEDE**, ao servidor da relação anexa, a Licença-Prêmio, com base nos artigos 55, VI, e 59, da Lei Complementar 701, de 18/07/2012, face revisão, através da Portaria 30886819 de 28/10/2024 (Processo 24.0.000125697-8).

MATRÍCULA	SERVIDOR	QUINQUÊNIO	
415781-3	PAULO HENRIQUE SANTOS MORETTO	16/03/2018	19/10/2024

**REGULARIZA**, à servidora da relação abaixo, o avanço quinquenal com base no artigo 122-A, da Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, incluído pela Lei Complementar 851 de 12 de junho de 2019, e em atendimento à Lei Complementar Federal 173/2020 de 27 de maio de 2020, art. 8º inciso IX, foi desconsiderado o período de 28/05/2020 a 31/12/2021 no cômputo do tempo de serviço para a concessão dos avanços quinquenais, através da Portaria 31181977 de 28/10/2024 (Processo 24.0.000125733-8).

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	AVANÇO	DE (a contar)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	MOTIVO
------	-----------	----------	--------	---------------	------	---------------------	--------

MODIFICA	469870/2	LUCIANA RICARDO	4	11/09/2020	13/03/2020	27/03/2020	REVISÃO
----------	----------	-----------------	---	------------	------------	------------	---------

**REGULARIZA**, aos servidores da relação anexa, a gratificação adicional, com base nos artigos 125 e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020, através da Portaria 30887359 de 28/10/2024 (Processo 24.0.000125705-2).

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	%	DE (A CONTAR)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	MOTIVO
MODIFICA	466697/2	ANGELA MACHADO FERNANDES	15	26/03/2018	24/03/2018	-	REVISÃO
MODIFICA	292490/1	JOAO PAULO MOTA LACERDA	25	03/09/2017	11/01/2016	-	MODIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO
MODIFICA	415781/3	PAULO HENRIQUE SANTOS MORETTO	15	01/01/2015	12/03/2013	-	REVISÃO

**REGULARIZA**, aos servidores da relação anexa, a Licença-Prêmio, com base nos artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876, de 07/12/1990, e Lei 7577, de 03/01/1995, através da Portaria 30886904 de 28/10/2024 (Processo 24.0.000125697-8).

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	QUINQUÊNIO	PARA QUINQUÊNIO	MOTIVO
CONCEDE	536766/1	ANDREIA PEREIRA	29/07/2017 a 03/03/2024	-	REVISÃO
CONCEDE	1122150/3	KATIA DEL FABRO	23/05/2012 a 22/05/2017	-	REVISÃO
CONCEDE	973728/3	RITA DE CASSIA SILVA DA SILVA	31/07/2015 a 05/03/2024	-	REVISÃO
CONCEDE	941132/2	ROSANIA GOMES MOREIRA	25/04/2016 a 20/03/2024	-	EXCLUSÃO DE FALTAS
MODIFICA	216103/1	WILSON LEOPOLDO DE OLIVEIRA BANDEIRA	08/05/2012 a 07/05/2017	01/04/2012 a 31/03/2017	REVISÃO

**REGULARIZA**, aos servidores da relação anexa, a referência imediatamente superior, com base no artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 30886573 de 28/10/2024 (Processo 24.0.000125692-7).

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	DE (A CONTAR)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	REF.	MOTIVO
MODIFICA	269326/1	ALEXANDRE MAURICIO VARGAS	25/03/2020	29/03/2020	-	D	REVISÃO DE AVERBAÇÃO
ASSEGURA	271370/1	CARLOS ALBERTO LIMA DE ALMEIDA	02/07/2023	-	07/10/2024	D	AVERBAÇÃO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS,  
no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** RAFAELA MOUTINHO SILVEIRA, matrícula 1436589, Assessor VI da Diretoria de Planejamento Estratégico e Monitoramento de Resultados da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, a afastar-se do Município, de 04 a 06 de dezembro de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de evento na cidade de Gramado/RS, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31285626, de 25/11/2024 (Processo 24.0.000136391-0).

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** parte da Portaria 27719160/2024, publicada em 12/03/2024 - Edição 7213/2024, designando os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Serviços a contar de 21/11/2024, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021 e na Ordem de Serviço nº 005/2023 para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato abaixo relacionado, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município e por meio da Portaria, por meio da Portaria 31280426, de 27/11/2024 (Processo 16.0.000055388-7).

DESCRIÇÃO/ OBJETO	PROCESSO SEI	FISCAL DE CONTRATO TITULAR	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE	FISCAIS DE SERVIÇO TITULARES	FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE	VIGÊNCIA	Valor (R\$)
Fornecimento de materiais, equipamentos e execução de obra nas instalações da Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre, no Edifício Intendente José Montauray, interiores: 9º, 11º, 12º e 13º pavimentos. Contratada: MEMPHIS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. CNPJ 57.183.816/0001-15. Contrato Registro SECON/PGM nº 88481	23.0.000043418-3	FILIFE MENEGON Assistente Administrativo, 1150812	CAROLINA BITTENCOURT LUDMANN VARGAS Assistente Administrativo 520734	LUCIANO SALDANHA VARELA Engenheiro, 442206 e MARIA ERNI COUTINHO MARQUES Arquiteto 465991	GLÁUCIA DA SILVA CORREA DE OLIVEIRA Arquiteto, 1028901	02/04/2024 a 08/11/2025	R\$ 3.339.423,65

**DESIGNA** GLAUCIA DA SILVA CORREA DE OLIVEIRA, 1028901/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Gerência de Engenharia e Arquitetura/Coordenação Administrativo-Financeira/Procuradoria-Geral do Município, 03521002, substituindo LUCIANO SALDANHA VARELA, 442206/5, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Férias, de 06/01/2025 a 04/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31310432 de 26/11/2024 (Processo 23.0.000138898-3).

**DESIGNA** DANIELA COPETTI CRAVO, 1522027/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria Municipal Setorial 01/Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/Procuradoria-Geral do Município, 03526001, substituindo LEDIANE TASSI, 1020544/2, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 28/01/2025 a 11/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31311491 de 26/11/2024 (Processo 24.0.000132799-9).

**RETIFICA** a Portaria 30930235/2024 publicada na Edição 7385, em 05 de novembro de 2024, que concedeu à servidora NATHALIA TRUCCOLO CHIARELLO, 1499505/03, Assistente Administrativo, da Procuradoria-Geral do Município, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, a contar de 18/09/2024, passando a constar que o vínculo da servidora é 03, e não como constou; com base na Lei Complementar nº 701/2012 e no Decreto nº 19.513/2016, através da Portaria 31297529, de 26/11/2024 (Processo 24.0.000054867-3).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 07/11/2024, em relação à servidora PATRÍCIA BASTOS DA ROCHA, 1662821/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política (SMGOV), os efeitos da Portaria 091 de 03/07/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/07/2024, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 130, de 12/11/2024 (Processo 24.0.000073866-9).

**CONCEDE**, à servidora PATRÍCIA BASTOS DA ROCHA, 1662821/01, Assistente Administrativo, lotada na Equipe de Expediente e Pessoal, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 4, a contar de 07/11/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 131, de 12/11/2024 (Processo 24.0.000073866-9).

**CONCEDE**, à servidora ANA PAULA LEVANDOSKI, 1651820/01, Engenheira Agrônoma, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 2, no período de 19/09/2024 a 04/03/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 88494/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 139 de 22/11/2024 (Processo 24.0.000113947-5).

**CONCEDE**, à servidora MARIA ESTELA MAFALDA VILANDE, 1678965/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 2, no período de 19/09/2024 a 04/03/2025, em virtude da designação como Fiscal do Contrato nº 88494/2024, com base

no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 138 de 22/11/2024 (Processo 24.0.000113945-9).

**DESIGNA** JANAINA CARVALHEDA OLIVEIRA, 1149970/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Equipe de Expediente e Pessoal/Unidade de Administração e Serviços/ Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, 49500021, substituindo JANAINA RODRIGUES DA SILVA, 1415700/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 26/12/2024 a 04/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 140 de 22/11/2024 (Processo 24.0.000137400-8).

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** a Portaria 29719805, de 07/08/2024, divulgada em 09/08/2024 e publicada no DOPA em 12/08/2024, Edição 7325, que designou Fiscais de Contrato e de Serviço para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato registrado no SECON nº 90544/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SMDET e VISA DO BRASIL EMPREENDEMENTOS LTDA, CNPJ 31.551.765/0001-43, cujo objeto é a prestação de serviços por meio da realização de um levantamento do volume de negócios na cidade de Porto Alegre através da estratificação de microdados das transações com cartão de crédito e débito realizadas com a bandeira Visa por meio da empresa Visa Consulting & Analytics. Os Fiscais passam a ser os abaixo designados, pelo período de 25/11/2024 a 05/08/2025, através da Portaria 31106611 de 25/11/2024 (Processo 24.0.000029949-5).

<b>FUNÇÃO</b>	<b>TITULAR</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CARGO</b>	<b>SUPLENTE</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CARGO</b>
FISCAIS DE CONTRATO	HELOISA ALLGAYER	567519	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	LEANDRO LUIS RODRIGUES	1626728	CHEFE DE UNIDADE
FISCAIS DE SERVIÇO	FELIPE ROSA DA SILVA	163623501	DIRETOR-GERAL	JOANA DE MACEDO BRAGA	0968393	TÉCNICA EM TURISMO

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, ao servidor ROGÉRIO OTÁVIO SCHMIDT, 1270141/01, Engenheiro Agrônomo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, no período de 23/10/2024 a 07/02/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 88226/2024, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31291990 de 26/11/2024 (Processo 24.0.000137945-0).

**DÁ POSSE** aos componentes da COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO – CSST- SMAMUS - BIÊNIO 2025-2027, Presidente - KARINA GARCIA BROETTO DIAS, matrícula 1651978/1, Assistente Administrativo, Vice-Presidente - VINICIOS ANDRIOLI KREUZ, matrícula 1638777/1, Arquiteto; Membro - FABRÍCIO ROMANO GONZALES, matrícula 1686313/1, Assistente Administrativo; Membro - GABRIELA STEILMANN DEMARCHI, matrícula 1645749/1, Engenheiro; Membro - MARILIA ROENNAU LEMOS, matrícula 1077830/1, Arquiteto; Suplente - ANDRE LUIZ OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 127805/5, Jardineiro; Suplente - MARIA

ELISABETE ANDRADE DE AZEVEDO, matrícula 1637002/1, Assistente Administrativo, Suplente - OLIVIA DE ANDRADE SOARES, matrícula 1513974/1, Assistente Administrativo, pelo prazo de dois anos a contar de 01 de janeiro de 2025, através da Portaria 31340218 de 28/11/2024 (Processo 24.0.000116885-8).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 02/12/2024, da Portaria 30963097/2024, de 31/10/2024, divulgada no DOPA de 08/11/2024, que designou os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato nº 70797 - L.1149-D - PGMCD Nº 880 - SC/902, referente ao Pregão Eletrônico 195/2019, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e a empresa VERDAM EIRELI, CNPJ 23.162.312/0001-05, com vigência de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, na forma do art. 57, II, da Lei 8.666/93, a contar de 02/03/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de poda, supressão e destocamento de vegetação arbórea em áreas e vias públicas, praças, parques, verdes complementares, encostas e morros do Município de Porto Alegre/RS, incluindo a destinação final dos resíduos gerados para local licenciado a este fim, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005, de 17 de maio de 2023, através da Portaria 31333639 de 27/11/2024 (Processo 19.0.000067202-8).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
Fiscal de Contrato	MATHEUS DE MORAIS MACHADO	1526456	FABIANO RAMOS COELHO	1537962
Fiscal de Serviço	DANIEL PASSOS SERPA	1628097	ALEXANDRE PANERAI PEREIRA	319317
Fiscal de Serviço	ALEXANDRE PANERAI PEREIRA	319317	DANIEL PASSOS SERPA	1628097

**CONCEDE**, ao servidor WOLNEY CARVALHO PRADO, 1133756, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos- SMSURB, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 01/10/2024 a 17/09/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato 91197/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31311429, de 26/11/2024 (Processo 23.0.000049167-5).

**DESIGNA**, a contar de 02/12/2024, os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato Nº 70797 - L.1149-D - PGMCD Nº 880 - SC/902, referente ao Pregão Eletrônico 195/2019, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e a empresa VERDAM EIRELI, CNPJ 23.162.312/0001-05, com vigência de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, na forma do art. 57, II, da Lei 8.666/93, a contar de 02/03/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de poda, supressão e destocamento de vegetação arbórea em áreas e vias públicas, praças, parques, verdes complementares, encostas e morros do Município de Porto Alegre/RS, incluindo a destinação final dos resíduos gerados para local licenciado a este fim, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005, de 17 de maio de 2023, através da Portaria 31333734 de 27/11/2024 (Processo 19.0.000067202-8).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
Fiscal de Contrato	MATHEUS DE MORAIS MACHADO	1526456	FABIANO RAMOS COELHO	1537962
Fiscal de Serviço	DANIEL PASSOS SERPA	1628097	IRINEU PEDRO FOSCHIERA	823433

Fiscal de Serviço	IRINEU PEDRO FOSCHIERA	823433	DANIEL PASSOS SERPA	1628097
-------------------	------------------------	--------	---------------------	---------

**DESIGNA**, a contar de 27/11/2024, os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 92603/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, e a empresa FRITSCH TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 54.245.156/0001-61, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de locação de veículo, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com vigência de 12 (doze) meses, a contar da Ordem de Início, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 31330638 de 27/11/2024 (Processo 24.0.000135278-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
FISCAL DE CONTRATO	MANOEL CALLAI DE SOUZA	1634321	JULIA LANNES PAIVA	1634224
FISCAL DE SERVIÇO	IGOR LIMA	1666444	DIRNEI FREIRE PRATES	107922

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, à servidora CARLA ZAMBIASI, matrícula 825144/05, Arquiteto, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, do período de 28/10/2024 a 27/10/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato Titular, relativo ao Contrato SECON-PGM nº 92071/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309/1988, através da Portaria 31301963, de 26/11/2024 (Processo 22.0.000128074-4).

**CONCEDE**, ao servidor PEDRO JOSÉ DORNELES MÜLLER, matrícula 1628879, Engenheiro, lotado na Unidade Executiva, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 06, de 28/10/2024 a 27/10/2025, para atuar como Fiscal de Serviço Titular, do Contrato SECON nº 92071/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude e a empresa Plano M Construtora Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 24.530.584/0001-75, cujo objeto é a execução de obra de reforma do Ginásio Municipal Osmar Fortes Barcellos - Tesourinha, para atender à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude - SMELJ, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309/1988, através da Portaria 31326865 de 27/11/2024 (Processo 23.0.000061260-0).

**MODIFICA**, a contar de 27/11/2024, a Portaria 30601913, de 08/10/2024, substituindo para as atividades de Fiscal de Serviço titular, posto CECORES, a servidora PATRÍCIA GOULART DE ARAÚJO, 1536214/02, Assessor V, pelo servidor JÚLIO CESAR GUIMARÃES MOREIRA, 124671/03, Instalador; substituindo, para as atividades de Fiscal de Serviço substituto, posto CECORES, o servidor CLEISON LUNARDELLI SESSEGOLO, 1606018/01, Assessor IV, pelo servidor PEDRO PAULO MELO DE SOUZA, 1091840/09, Assessor VI; para as atividades de Fiscal de Serviço substituto, posto CECOVE, o servidor FERNANDO MATOS DOURADO NETO, 965136/01, Professor M5, pela servidora PATRÍCIA SCHNEIDER REGINA, 983059/01, Professor M5; para as atividades de Fiscal de Serviço substituto, posto CEVI, o servidor FERNANDO MATOS DOURADO NETO, 965136/01, Professor M5, pelo servidor DIRCEU VIANA GOMES, 759652/04, Auxiliar de Serviços Gerais; para as atividades de Fiscal de Serviço substituto, posto Parque Alim Pedro, o servidor RICARDO VIEIRA PROENÇA, 479424/02, Professor M5, pelo servidor JULIANO MENEGHETTI DE CARVALHO, 966888/01, Professor M5; para as atividades de Fiscal de Serviço substituto, posto Parque Marechal Mascarenhas de Moraes, o servidor RICARDO VIEIRA PROENÇA, 479424/02, Professor M5, pela servidora SOLANGE MARIA FURLANETTO, 205567/01, Professor M5; para as atividades de

Fiscal de Serviço substituto, posto Parque Tenístico José Montaury, o servidor RODRIGO BRAGA KANDRIK, 163482/09, Diretor-Geral, pelo servidor GILBERTO BEZE BISSO, 281806/02, Professor M5, do Contrato registrado sob nº SECON 70458/2019 e Termo Aditivo registrado no SECON sob o nº 91551/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre, e a Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 90.330.325/0001-25, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos, para atender a Administração Pública Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 31333444, de 27/11/2024 (Processo 19.0.000110364-7).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos oriundos do Edital de Credenciamento nº 011/2024, cujo objeto é a oferta de vagas na etapa creche para crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, em escola de educação infantil, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada no Município de Porto Alegre no período de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei, através da Portaria 31330348 de 27/11/2024 (Processo 24.0.000129245-1).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	SIMONE PEREIRA BORGES matrícula 16728001	GABRIEL SILVA SOUTO matrícula 1481606
Fiscal de Serviço	ANELISE DE ARAUJO PRATES matrícula 1080911/1	DANIELA FRANCISCA TESCHE matrícula 1171674

Contrato	Contratada	Data da Assinatura
92553/2024	EMPRESA PITELLI ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA- EEI Pitelli	22/11/2024

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005/2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 82931/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa M D SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ 94.308.798/0001-87, com vigência até 28/05/2025, que tem por objeto a prestação de serviços de vigilância armada e desarmada para atender a Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa (SMCEC), através da Portaria 390, de 22/11/2024 (Processo 22.0.000082639-5).

I. Fiscais de Contrato:

Titular	Matrícula	Cargo	Suplente	Matrícula	Cargo
JACQUES SALVADOR SOUZA	33716/2	Assistente Administrativo	LUCIANO SILVEIRA ESCOBAR	1083589/1	Assistente Administrativo

## II. Fiscais de Serviços:

Local: Sambódromo Porto Seco		
Nome	Matrícula	Cargo
EDUARDO BALDASSO COELHO JUNIOR	989219/3	Assessor VI
Local: Museu do Paço Municipal		
Nome	Matrícula	Cargo
ANA PAULA CHARAO DE ANDRADE	315178/1	Assistente Administrativo
Local: Casa Torelly		
Nome	Matrícula	Cargo
IGOR LUIS SILVA GOMES	1655515/1	Assistente Administrativo
Local: Plauto Cruz		
Nome	Matrícula	Cargo
JACKSON BEHENCK VALADÃO	1637738/1	Assistente Administrativo
Local: Casarão Paraíso		
Nome	Matrícula	Cargo
AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS	305252/3	Técnico em Comunicação Social
Local: Casa da Música		
Nome	Matrícula	Cargo
VITOR ANTONIO BIANCHI SILVA	1147951/1	Assistente Administrativo
Local: Cinemateca Capitólio		
Nome	Matrícula	Cargo
JORGE FRANCISCO BETTIOL	341438/1	Assistente Administrativo

**DESIGNA**, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores CAMILO DE LÉLIS FURLIN, matrícula 159909-3, Coordenador, como Fiscal do Contrato, e BRENO KETZER SAUL, matrícula 25422.0, Técnico em Cultura, como Fiscal de Serviço, do Contrato nº 92594/2024, firmado entre o Município de Porto Alegre e ADRIANE CECILIA PINTO MOTTOLA LTDA, CNPJ 07.388.304/0001-17, cujo objeto é apresentação do espetáculo A mulher que queria ser Micheline Verunschik, no dia 27 de novembro de 2024, às 20h, no Stúdio Stravangazza, sito na Rua Dr. Olinto de Oliveira, nº 60, Box 02, Bairro Santana, Porto Alegre/RS, CEP 90.040-250, dentro da programação do 31º PORTO ALEGRE EM CENA, cuja vigência é de 30 (trinta) dias a contar de 27 de novembro de 2024, através da Portaria 420, de 27/11/2024 (Processo 24.0.000127486-0).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 30303050/2024, Edição 7353, de 19 de setembro de 2024, que concedeu Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 6 no período de 25/08/2024 a 24/08/2025, à servidora CLÁUDIA PEIXOTO AZEREDO, matrícula 1115251-01, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, em relação à data de início que passa a ser 01/06/2024 e não como constou, através da Portaria 31317170 de 26/11/2024 (Processo 24.0.000086608-0).

**ALTERA** a Portaria 29612712/2024, Edição 7318, de 01 de agosto de 2024, que concedeu Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 2, no período de 19/03/2024 a 31/10/2025, ao servidor LEONARDO RODRIGUES, matrícula 1331949-01, cargo Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde em relação ao exercício à data final de concessão de GIP que passa a ser 17/10/2025 e não como constou, através da Portaria 31325869 de 25/11/2024 (Processo 24.0.000048731-3).

**ALTERA** a Portaria 28821881/2024, Edição 7275, de 04 de junho de 2024, que concedeu Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 2, no período de 11/02/2024 a 10/02/2025, ao servidor CARLOS EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 1108140, cargo Motorista, da Secretaria Municipal de Saúde, em relação ao exercício de fiscalização que passa a ser Fiscal de Contrato e não como constou, através da Portaria 31326411 de 25/11/2024 (Processo 22.0.000140617-9).

**CONCEDE**, ao servidor ALCEU FERREIRA JUNIOR, matrícula 1118951, cargo Engenheiro Civil, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 6, no período de 01/08/2024 a 11/11/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 70.483/2019 – SEI 19.0.000117784-5, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31251366 de 22/11/2024 (Processo 24.0.000130646-0).

**CONCEDE**, ao servidor MICHEL KOPP LIMA, matrícula 875949-02, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 4, no período de 12/11/2024 a 11/11/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 92148/2024 – SEI 24.0.000081786-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31263915 de 22/11/2024 (Processo 22.0.000123094-1).

**CONCEDE**, à servidora GABRIELA DE OLIVEIRA SANTIAGO, matrícula 1594311, cargo Médico Veterinário, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 6, no período de 26/02/2024 a 25/02/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 88.373/2024 – SEI 23.0.000121221-4, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31249980 de 22/11/2024 (Processo 24.0.000133131-7).

**DESIGNA** SARA ARIANA MACHADO BOFF SBERZE, matrícula 1552341, para a função de Fiscal de Contrato e TIAGO DA SILVA RODRIGUES, matrícula 1433792, para a função de Fiscal de Contrato Suplente, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 92533/2024, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa TLP MACRO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ nº 42.581.113/0001-78, cujo objeto é a aquisição de equipamentos hospitalares - câmaras frias para conservação de imunológicos e vacinas, para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos oriundos de ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúde, atenção básica investimento - Emenda Federal Individual para a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 256/2024, com vigência de 25/11/2024 até 24/11/2025, através da Portaria 31304697 de 26/11/2024 (Processo 24.0.000086301-3).

**DESIGNA**, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 89629/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ nº 11.774.942/0001-43, para a prestação de serviços de Auxiliares de Farmácia, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 28/05/2024 a 27/05/2025, através da Portaria 31327667, de 27/11/2024 (Processo 23.0.000060085-7).

Gestor de Contrato	Matrícula	Cargo	A contar de
DIEGO ROCHA MACHADO (Titular)	1525832	Administrador	01/06/2024

<b>Fiscal de Contrato</b>	<b>Unidade</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo</b>	<b>A contar de</b>
ARETUSA MEIRELES DE ASSIS DOS SANTOS (Titular)	CAF	923154	Assistente Administrativo	01/06/2024
LEONEL AUGUSTO MORAIS ALMEIDA (Suplente)	CAF	1319345	Farmacêutico	01/06/2024

<b>Fiscal de Serviço</b>	<b>Unidade</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo</b>	<b>A contar de</b>
JONAS PEREIRA MALLMANN (Titular)	Farmácia Modelo	991512	Farmacêutico	01/06/2024
ALEXANDRE RAMOS DE OLIVEIRA (Suplente)	Farmácia Modelo	1065084	Farmacêutico	01/06/2024
MARIALVA ALMEIDA GONÇALVES (Titular)	Farmácia Santa Marta	1291912	Farmacêutico	01/06/2024
JONAS PEREIRA MALLMANN (Suplente)	Farmácia Santa Marta	991512	Farmacêutico	01/06/2024
PATRÍCIA DE SOUZA CORRÊA (Titular)	Farmácia IAPI	1323075	Farmacêutico	01/06/2024
MARIA JOVELINA DA ROSA DOS SANTOS (Suplente)	Farmácia IAPI	592836	Farmacêutico	01/06/2024
VINICIUS CIOFFI ALTNETTER (Titular)	Farmácia Sarandi	15700	Farmacêutico	01/06/2024
LAURA BRAGA DE PINHO (Suplente)	Farmácia Sarandi	954631	Farmacêutico	01/06/2024
SÍLVIA FISCHMANN OSÓRIO UGHINI (Titular)	Farmácia Bom Jesus	161783	Farmacêutico	01/06/2024
ELIANA GASS MARTINS (Suplente)	Farmácia Bom Jesus	1063766	Auxiliar de Farmácia	01/06/2024
FÁBIO MEDINA LUNARDI (Titular)	Farmácia Murialdo	1319396	Farmacêutico	01/06/2024
MARCELO LUCIANO ROSA DOS SANTOS (Suplente)	Farmácia Murialdo	1319370	Farmacêutico	01/06/2024
TIAGO NUNES NEU (Titular)	Farmácia Camaquã	1319116	Farmacêutico	01/06/2024
MARCELO FERREIRA DE ALMEIDA (Suplente)	Farmácia Camaquã	801371	Farmacêutico	01/06/2024
ALESSANDRA MARTINS GEMELLI (Titular)	SAE - Vila dos Comerciantes	10059319	Enfermeiro	01/06/2024
ANA CRISTIANE MOREIRA SANTANA DREBES (Suplente)	SAE - Vila dos Comerciantes	146685	Farmacêutico	01/06/2024
MARTA LUCIA NUNES PAVANI (Titular)	SAE - IAPI	382350	Auxiliar de Enfermagem	01/06/2024
MARIA CLAUDIA SARAIVA MARNATTI (Suplente)	SAE - IAPI	1319353	Farmacêutico	01/06/2024
CIBELE DRESCH (Titular)	SAE - Santa Marta	845762	Farmacêutico	01/06/2024
SABRINA TEREZINHA DE SOUZA GILLI BRUNDO (Suplente)	SAE - Santa Marta	827270	Enfermeiro	01/06/2024
RAQUEL FERNANDES LEOTI (Titular)	SAE - Navegantes	1295586	Enfermeiro	01/06/2024

ALINE BRITO DA SILVEIRA (Suplente)	SAE - Navegantes	153658	Farmacêutico	01/06/2024
FABIANE MATOS LEFFA (Titular)	NDM-CAF	509994	Farmacêutico	14/09/2024
TATIANA WEISS ALMEIDA BRANDOLT (Suplente)	NDM-CAF	1496670	Farmacêutico	14/09/2024
ALICE CAROLINE ZINN VELHO (Titular)	CELME	931321	Farmacêutico	25/11/2024
VANESSA KLIMKOWSKI ARGOUD (Suplente)	CELME	1498509	Farmacêutico	25/11/2024
SILVIA ANGÉLICA MARQUES (Titular)	HMIPV	1071084	Farmacêutico	01/06/2024
CLAUDIA FERTSCH (Suplente)	HMIPV	798657	Farmacêutico	01/06/2024
MATHEUS WILLIAM BECKER (Titular)	Farmácia HPS	1472062	Farmacêutico	01/06/2024
RUTH ADRIANE MARQUES GONÇALVES (Suplente)	Farmácia HPS	151716	Farmacêutico	01/06/2024
THAIS FURTADO SOUZA (Titular)	ECMAP-HPS	151716	Farmacêutico	01/06/2024
JUSIANE COLVARA SOARES (Suplente)	ECMAP-HPS	1048988	Enfermeiro	01/06/2024
JONAS DOS SANTOS FONSECA (Titular)	PACS	1072668	Farmacêutico	01/06/2024
SUZANA MARTINEWSKI (Suplente)	PACS	346898	Farmacêutico	01/06/2024

**DESIGNA**, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 91026/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 79.283.065/0001-41, para a prestação de serviços de Auxiliar de Almoxarifado, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 09/09/2024 a 09/09/2025, através da Portaria 31328101, de 27/11/2024 (Processo 23.0.000060011-3).

Gestor de Contrato	Matrícula	Cargo	A contar de
CAROLINA OCHOA (Titular)	728886	Assistente Administrativo	09/09/2024
CRISTIANE ROSA GARCEZ (Suplente)	1110977	Administrador	09/09/2024

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
LETÍCIA FROTA ESPÍNDOLA (Titular)	EFCAO-DC	119353	Assistente Administrativo	09/09/2024
ANAURA BALDO DE MARQUES (Suplente)	EFCAO-DC	307194	Assistente Administrativo	09/09/2024
DALBER ALEXANDRE BARCELLOS DOS SANTOS (Suplente)	EFCAO-DC	1133934	Assistente Administrativo	09/09/2024
CLAUDIA CRISTINA PORTO HORNUNG (Suplente)	EFCAO-DC	251620	Assistente Administrativo	09/09/2024
GIULIANO XAVIER PINHEIRO (Suplente)	EFCAO-DC	1353640	Assistente Administrativo	09/09/2024
GISELE ABRAHÃO PEREIRA (Suplente)	EFCAO-DC	330386	Assistente Administrativo	09/09/2024
FRANCISCO LUIZ LUDWIG (Suplente)	EFCAO-DC	547466	Assistente Administrativo	09/09/2024

SHAYANNE FAGUNDES JOCKYMANN (Suplente)	EFCAO-DC	1083139	Assistente Administrativo	09/09/2024
PEDRO LUIS BORBA DA COSTA (Suplente)	EFCAO-DC	1051059	Assistente Administrativo	09/09/2024

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
JUSIANE COLVARA SOARES (Titular)	HPS - Farmácia e Almoarifado	1048988	Enfermeiro	09/09/2024
NILCE LOURDES MORETTO PORTO (Suplente)	HPS - Farmácia e Almoarifado	601722	Assistente Administrativo	09/09/2024
JANAINA SBROGLIO (Titular)	HPS - Nutrição	371972	Nutricionista	09/09/2024
SIMONE VIEIRA GARCIA (Suplente)	HPS - Nutrição	295362	Nutricionista	09/09/2024
DENISE FRAGA GAMA (Titular)	HMIPV - UAMA	267767	Apontador	09/09/2024
ALBERTO SETTE NETO (Suplente)	HMIPV - UAMA	1058061	Enfermeiro	09/09/2024
ADÉLIO DA SILVA CUNHA (Titular)	Gerência de Materiais - EMAT	1033921	Assistente Administrativo	09/09/2024
EVELISE KLEIN DA ROSA (Suplente)	Gerência de Materiais - EMAT	1065050	Técnico em Saúde Bucal	09/09/2024
TATIANA WEISS ALMEIDA BRANDOLT (Titular)	NDM/CAF	1496670	Farmacêutico	09/09/2024
FABIANE MATOS LEFFA (Suplente)	NDM/CAF	509994	Farmacêutico	09/09/2024
ANA LÚCIA ATHAYDE MACIEL (Titular)	SAMU	171338	Enfermeiro	09/09/2024
ELIANE ERMEL BRASIL (Suplente)	SAMU	1127160	Técnico em Enfermagem	09/09/2024
LAÉCIO MACHADO (Titular)	PACS	586022	Técnico em Enfermagem	09/09/2024
PAULO ROBERTO RAMOS BARRETO (Suplente)	PACS	355621	Assistente Administrativo	09/09/2024
MAURICIO MACHADO FERREIRA (Titular)	CELME	1329677	Farmacêutico	25/11/2024
ALICE CAROLINE ZINN VELHO (Suplente)	CELME	931321	Farmacêutico	25/11/2024

**DESIGNA**, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 83484/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA, CNPJ nº 10.439.655/0001-14, cujo objeto é a prestação de serviços de recepção na Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 26/06/2023 a 25/06/2025, através da Portaria 31328998, de 27/11/2024 (Processo 22.0.000089486-2).

Gestor de Contrato	Matrícula	Cargo	A contar de
CRISTIANE ROSA GARCEZ (Titular)	1110977	Administrador	06/11/2023
CAROLINA OCHOA (Suplente)	728886	Assistente Administrativo	01/09/2023
JULIANA DONEDA (Suplente)	1146661	Administrador	01/07/2023
RAISSA WIETH (Suplente)	1644319	Administrador	01/07/2023

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
SHAYANNE FAGUNDES JOCKYMANN (Titular)	EFCAO-DC	1083139	Assistente Administrativo	01/08/2023
ANAURA BALDO DE MARQUES (Suplente)	EFCAO-DC	307194	Assistente Administrativo	01/07/2023

GIULIANO XAVIER PINHEIRO (Suplente)	EFCAO-DC	1353640	Assistente Administrativo	01/07/2023
LETÍCIA FROTA ESPÍNDOLA (Suplente)	EFCAO-DC	1193537	Assistente Administrativo	01/07/2023
GISELE ABRAHÃO PEREIRA (Suplente)	EFCAO-DC	330386	Assistente Administrativo	17/07/2023
FRANCISCO LUIZ LUDWIG (Suplente)	EFCAO-DC	547466	Assistente Administrativo	01/07/2023
DALBER ALEXANDRE BARCELLOS DOS SANTOS (Suplente)	EFCAO-DC	1133934	Assistente Administrativo	23/02/2024
PEDRO LUIS BORBA DA COSTA (Suplente)	EFCAO-DC	1051059	Assistente Administrativo	01/07/2024
PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM (Suplente)	EFCAO-DC	1083783	Assistente Administrativo	23/09/2024

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
ELIANA GASS MARTINS (Titular)	Farmácia Distrital Bom Jesus	1063766	Auxiliar de Farmácia	01/07/2023
SÍLVIA FISCHMANN OSÓRIO UGHINI (Suplente)	Farmácia Distrital Bom Jesus	161783	Farmacêutico	01/07/2023
TIAGO NUNES NEU (Titular)	Farmácia Distrital Camaquã	1319116	Farmacêutico	01/07/2023
LAURA CHAGAS ANNES (Suplente)	Farmácia Distrital Camaquã	1153080	Auxiliar de Farmácia	13/11/2024
MARIA JOVELINA DA ROSA DOS SANTOS (Titular)	Farmácia Distrital IAPI	592836	Farmacêutico	01/07/2023
PATRÍCIA DE SOUZA CORRÊA (Suplente)	Farmácia Distrital IAPI	1323075	Farmacêutico	01/07/2023
ALEXANDRE RAMOS DE OLIVEIRA (Titular)	Farmácia Distrital Modelo	1065084	Farmacêutico	01/07/2023
JONAS PEREIRA MALLMANN (Suplente)	Farmácia Distrital Modelo	991512/03	Farmacêutico	13/05/2024
RODRIGO DE JULY FERREIRA (Titular)	Farmácia Distrital Murialdo	1031830	Agente Administrativo	01/07/2023
FÁBIO MEDINA LUNARDI (Suplente)	Farmácia Distrital Murialdo	1319396	Farmacêutico	01/07/2023
GABRIELA BOLFE DE OLIVEIRA (Titular)	Farmácia Distrital Santa Marta	1454889-01	Farmacêutico	13/05/2024
MARIALVA ALMEIDA GONÇALVES (Suplente)	Farmácia Distrital Santa Marta	1291912	Farmacêutico	01/07/2023
LAURA BRAGA DE PINHO (Titular)	Farmácia Distrital Sarandi	954631-02	Farmacêutico	01/02/2024
VINICIUS CIOFFI ALTNETTER (Suplente)	Farmácia Distrital Sarandi	1349732	Farmacêutico	01/02/2024
MARIANA ALADREN (Titular)	CAPS Centro	152245	Enfermeiro	01/07/2023
DAIANA CORREA TRINDADE (Suplente)	CAPS Centro	152229901	Técnico em Nutrição e Dietética	01/07/2023
BEATRIZ FAES DA SILVA (Titular)	CAPS II GCC - A Flor De Maio	540022	Auxiliar de Enfermagem	01/07/2023

FERNANDA MEICHTRY FARINA (Suplente)	CAPS II GCC - A Flor De Maio	8338402	Enfermeiro	01/07/2023
DUANE BRITES DE OLIVEIRA MENEZES (Titular)	CAPS AD GCC	142784901	Terapeuta Ocupacional	01/07/2023
MATEUS FREITAS CUNDA (Suplente)	CAPS AD GCC	99393402	Psicólogo	01/07/2023
FLÁVIA SCHRODER DARSKI (Titular)	CAPS CASA Harmonia	1107666	Psicólogo	01/07/2023
KAREN SABRINA BRAGA RAMOS (Suplente)	CAPS CASA Harmonia	41818605	Assistente Administrativo	01/07/2023
ROSERIS DENICOL DINIZ (Titular)	EESCA Centro – EESCA Santa Marta	401770	Fonoaudiólogo	01/07/2023
SIRLENE REGINA DA COSTA GINDRI (Suplente)	EESCA Centro – EESCA Santa Marta	18657302	Psicólogo	01/07/2023
MELISSA BERNARDES TOFFOLI (Titular)	EESCA IAPI	571237	Fonoaudiólogo	01/03/2024
TACIANA DA SILVA MARIANO (Suplente)	EESCA IAPI	1232371-2	Assistente Social	01/03/2024
SAMANTHA FROTA LUCONI (Titular)	EESCA Leno/EESCA Vila Jardim	994495	Psicólogo	01/07/2023
CLAUDIA PAIVA DE CASTRO (Suplente)	EESCA Leno/EESCA Vila Jardim	37352002	Médico	01/07/2023
TATIANE ACOSTA PATZER (Titular)	EESCA Navegantes	1070096	Enfermeiro	05/08/2024
ANA PAULA CHISINI FREITAS (Suplente)	EESCA Navegantes	1256297-02	Psicólogo	05/08/2024
FERNANDA DIAS SCHUTZ (Titular)	EESCA NEB/EESCA Assis Brasil	1202669	Fonoaudiólogo	01/07/2023
ANA LÚCIA SCHILING CYPRIANO (Suplente)	EESCA NEB/EESCA Assis Brasil	1125940	Médico	01/07/2023
MARINA LUIZA DOS SANTOS DUARTE (Titular)	EESCA SCS/EESCA Camaquã	1124986	Fonoaudiólogo	01/07/2023
ROSIMERI DA SILVA ALVES (Suplente)	EESCA SCS/EESCA Camaquã	996303	Médico Especialista	01/08/2024
VANESSA PAIVA ALMEIDA RUFFONI (Titular)	ESMA GCC/ESMA Altos Da Glória	124492201	Médico	01/07/2023
VERA TEREZINHA RAMOS LEONARDI (Suplente)	ESMA GCC/ESMA Altos Da Glória	3491902	Terapeuta Ocupacional	01/07/2023
TACIANA DA SILVA MARIANO (Titular)	EESMA IAPI	1232371	Assistente Social	01/07/2023
JULIANE BOMBARDELLI (Suplente)	EESMA IAPI	95888002	Psiquiatra	14/06/2024
MARIANA ALVES GOULART BETAT (Titular)	ESMA Leno/ESMA Morro Santana	473770	Monitor	01/07/2023
LAURO ROBERTO BORBA JÚNIOR (Suplente)	ESMA Leno/ESMA Morro Santana	1640607	Terapeuta Ocupacional	01/04/2024
LICIANE DA SILVA BUMBEL (Titular)	ESMA NEB/ESMA Assis Brasil	119316303	Assistente Social	01/07/2023
ANDRESSA ZANIN (Suplente)	ESMA NEB/ESMA Assis Brasil	1172549	Assistente Social	01/07/2023

ANGELICA SOARES PINTO TONIOLO (Titular)	ESMA PLP/ESMA Tobias Barreto	1120662	Terapeuta Ocupacional	01/07/2023
IAREMA JENISCH MENDONÇA (Suplente)	ESMA PLP/ESMA Tobias Barreto	762481	Terapeuta Ocupacional	01/07/2023
ALINE ASSMANN RUAS MUNHOS (Titular)	ESMA Restinga	1013670	Psicólogo	02/06/2024
ROSIMERI MACEDO FAGUNDES (Suplente)	ESMA Restinga	215469	Assistente Administrativo	01/07/2023
GRAZIELA DOURADO RAMOS (Titular)	ESMA SCS/ESMA Camaquã	144178702	Assistente Social	01/07/2023
FABIO SAGER (Suplente)	ESMA SCS/ESMA Camaquã	484821	Psicólogo	01/07/2023
BEATRIZ SCHLEE PLETSCHE (Titular)	AE IAPI	336080	Auxiliar de Enfermagem	01/07/2023
TATIANA DE SOUZA (Suplente)	AE IAPI	1129023	Técnico em Enfermagem	01/07/2023
MARIANA KLEIN (Titular)	CEO Bom Jesus (US Bom Jesus)	142419001	Cirurgião- Dentista	01/07/2023
GUILHERME DANIEL DÖRR (Suplente)	CEO Bom Jesus (US Bom Jesus)	102600301	Cirurgião- Dentista	01/07/2023
ANA RAQUEL CAMPHELLO ROCCA (Titular)	AE Murialdo	450719/02	Técnico em Enfermagem	11/12/2023
ADRIANA DA ROSA SPADER (Suplente)	AE Murialdo	100690801	Enfermeiro	01/07/2023
ROSAURA SOARES PACZECK (Titular)	AE Santa Marta	532530	Enfermeiro	01/05/2024
DÉCIO DELLA GIUSTINA (Suplente)	AE Santa Marta	1008714	Técnico em Enfermagem	01/07/2023
MARIA LUIZA DE OLIVEIRA COIMBRA (Suplente)	AE Santa Marta	505198	Auxiliar de Enfermagem	01/07/2023
ANGELUCE DOS SANTOS VANTI (Titular)	AE Vila Dos Comerciários	45947401	Auxiliar de Enfermagem	01/07/2023
FERNANDA DE SOUZA ALVES (Titular)	CS Leste	1047744	Enfermeiro	01/07/2023
DENISE WISNIEWSKI DE MATTOS (Suplente)	CS Leste	926337-03	Enfermeira	01/01/2024
WESLEY PARÉ GONÇALVES DOS SANTOS (Titular)	CS Oeste	1127136	Técnico em Enfermagem	01/07/2023
SORAYA LOPES GONÇALVES (Suplente)	CS Oeste	1103628	Técnico em Enfermagem	01/07/2023
ELISANGELA FERREIRA DUTRA (Titular)	CF IAPI	127393001	Enfermeiro	05/08/2024
RAQUEL FERNANDES LEOTI (Suplente)	CF IAPI	129558601	Enfermeiro	05/08/2024
TEMIS BORBA DOS SANTOS (Titular)	SAE IAPI	58564901	Técnico em Enfermagem	01/07/2023
VANESSA VERONA (Suplente)	SAE IAPI	104711601	Enfermeiro	01/07/2023
HELOISA HELENA DE LEMOS (Titular)	SAE PLP	543023 02	Enfermeiro	01/07/2023
LETICIA RODRIGUES POSSAMAI (Suplente)	SAE PLP	1178210 02	Técnico em Enfermagem	01/07/2023
KAREN DA SILVA CALVO (Titular)	SAE Centro/SAE Santa Marta	1419919	Enfermeiro	02/08/2023
SABRINA TEREZINHA DE SOUZA GILLI BRUNDO (Suplente)	SAE Centro/SAE Santa Marta	827270	Enfermeiro	01/07/2023

ALESSANDRA MARTINS GEMELLI (Titular)	SAE Vila Dos Comerciantes	1522469	Enfermeiro	01/07/2023
THAIS DUARTE BONORINO (Suplente)	SAE Vila Dos Comerciantes	1169238	Enfermeiro	01/07/2023
CAROLINE EIDELWEIN DANI (Titular)	US Bananeiras	1030043-01	Cirurgião-Dentista	01/11/2023
LUIZ FERNANDO DE MATTOS (Suplente)	US Bananeiras	966165	Enfermeiro	01/07/2023
NICOLE CANALLI SONDA (Titular)	US Belém Novo	137624102	Cirurgião-Dentista	13/01/2024
ROSANGELA MARIA PEREIRA LOPES (Suplente)	US Belém Novo	53639001	Auxiliar de Enfermagem	13/01/2024
ERIKA RODRIGUES ALVES (Titular)	US Camaquã	10087812	Enfermeiro	01/07/2023
EDEN LUIS SALCEDO DA SILVA (Suplente)	US Camaquã	963115/02	Enfermeiro	01/12/2023
KRISHNA ARAÚJO DA CUNHA (Titular)	CEO IAPI	1237101	Cirurgião-Dentista	01/07/2023
RENYELLE SCWANTES DE SOUZA (Suplente)	CEO IAPI	1078348-02	Cirurgião-Dentista	01/03/2024
SILVIA NAIARA SANTOS CORRÊA (Titular)	US Modelo	144853602	Enfermeiro	01/07/2023
ELIZETE DE OLIVEIRA BRANDO (Suplente)	US Modelo	937440	Enfermeiro	01/07/2023
JAIRO FERREIRA DA SILVA (Titular)	Prédio Sede (NE)	141176	Telefonista	01/07/2023
CLEON JOSÉ DE SOUZA RODRIGUES (Suplente)	Prédio Sede (NE)	8139804	Apontador	01/07/2023
PAULO SERGIO PIVATTO PICANCO (Titular)	DVS	433771.01	Assistente Administrativo	01/03/2024
SANDRO JOSE LOPES GUEDES (Suplente)	DVS	123903103	Atendente	01/07/2023
MARCELO SALAMONI COSTA (Titular)	HPS - ERGR	336870	Assistente Administrativo	01/07/2023
CLAUDIA REGINA MOREIRA COSTA SEVERO (Suplente)	HPS - ERGR	289702	Assistente Administrativo	01/07/2023
ANELISE BORGES DEPTULA (Titular)	HPS - EDNF	1131125.01	Enfermeiro	01/07/2024
ANELISE BORGES DEPTULA (Suplente)	HPS - EDNF	113112501	Enfermeiro	01/07/2023
GIL VICENTE GALANTE MEIRA (Titular)	HMIPV	558221	Motorista	01/07/2023
CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS (Suplente)	HMIPV	536353	Enfermeiro	01/07/2023
MIRGON HELMUTH KAYSER JUNIOR (Suplente)	HMIPV	155962102	Assistente Administrativo	02/07/2024
LISIANE SMIDERLE (Titular)	LAB PACS	1248383	Biomédico	01/07/2023
JULIANA DAMETTO KRAS BORGES (Suplente)	LAB PACS	1319310	Farmacêutico	01/07/2023
ANDRÉ LUÍS SANTOS DE TOLEDO (Titular)	PACS	236679	Assistente Administrativo	01/07/2023
NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENÇO (Suplente)	PACS	25748801	Assistente Administrativo	01/07/2023
ADRIANA LOPES (Suplente)	PACS	108425901	Assistente Administrativo	01/07/2023
ELIANE DA SILVA DOS SANTOS (Titular)	Prédio Sede	12044607	Gerente de Atividades VII	05/03/2024
JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES (Suplente)	Prédio Sede	110368703	Técnico em Enfermagem	01/07/2023

VANESSA KLIMKOWSKI ARGOUD (Titular)	CELME	1498509	Farmacêutico	25/11/2024
CLARISSA RUARO XAVIER (Suplente)	CELME	168961401	Farmacêutico	25/11/2024

**FAZ CESSAR**, a contar de 05/09/2024, em relação à servidora DENISE FRAGA GAMA, matrícula 267767-01, Apontador, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 19932993, de 09/08/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/08/2022, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 2, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 31224829 de 21/11/2024 (Processo 22.0.000093468-6).

**FAZ CESSAR**, a contar das datas abaixo, as Portarias 30469436/2024, de 30/09/2024; 29797270/2024, de 13/08/2024; 29231090/2024, de 02/07/2024; 28999808/2024, de 14/06/2024; 28216257/2024, de 09/04/2024; 27877622/2024, de 15/03/2024; 27559448/2024, de 23/02/2024; 27344119/2024, de 06/02/2024; 26703102/2023, de 14/12/2023; 26265400/2023, de 17/11/2023; 25810541/2023, de 17/10/2023; 25221977/2023, de 06/09/2023; 24824182/2023, de 10/08/2023; 24544232/2023, de 25/07/2023 e 24215732/2023, de 06/07/2023, no que se referem à designação dos servidores abaixo relacionados, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 83484/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA, CNPJ nº 10.439.655/0001-14, cujo objeto é a prestação de serviços de Recepção na Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 26/06/2023 a 25/06/2025, através da Portaria 31328963, de 27/11/2024 (Processo 22.0.000089486-2).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
CLAUDIA CRISTINA PORTO HORNUNG (Suplente)	EFCAO-DC	251620	Assistente Administrativo	26/10/2024

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
MARCELO FERREIRA DE ALMEIDA (Suplente)	Farmácia Distrital Camaquã	80137102	Farmacêutico	13/11/2024

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/11/2024, em relação ao servidor MAURÍCIO SILVEIRA SANTANA, 1108522/01, Administrador, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 30274804, de 16/09/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/09/2024, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 4, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 31257285 de 22/11/2024 (Processo 24.0.000093660-6).

## **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a ATILIO ALESSIO, matrícula 1559427/1, Engenheiro Eletricista, ES114NS, da Coordenação de Iluminação Pública da Diretoria de Manutenção e Operações da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, periculosidade (30%), a contar de 30/08/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Laudo 009/2024 Atividade de Engenheiro Eletricista/Centro de Controle Operacional/Coordenação de Iluminação Pública/Diretoria de Manutenção e Operações/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, de 30/08/2024, através da Portaria 960, de 27/11/2024 (Processo 21.0.000108765-4).

**CONCEDE**, aos servidores estatutários da Oficina de Geração de Renda da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 03/09/2024, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 010/2024 Atividade de facilitador nas oficinas

de reabilitação psicossocial/Oficina de Geração de Renda/Coordenadoria de Saúde Oeste/Diretoria de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 03/09/2024, através da Portaria 962, de 27/11/2024 (Processo 24.0.000129901-4).

Matrícula	Nome	Cargo
539639/2	ADRIANE DA SILVA	Psicóloga
975210/1	ALINE MONIQUE HESSEL	Terapeuta Ocupacional
1169360/1	CRISTIANE KROLL LINDEMAYER	Terapeuta Ocupacional
1170007/1	TANISE KETTERMANN FICK	Psicóloga

**FAZ CESSAR**, a contar de 17/10/2024, em relação a MARCONI OLIVEIRA FERNANDES, matrícula 569085/3, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1121 de 21/09/2020, que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 968, de 27/11/2024 (Processo 23.0.000047071-6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 03/09/2024, em relação aos servidores estatutários da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, os efeitos das respectivas Portarias, que concederam insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 961, de 27/11/2024 (Processo 24.0.00012901-4).

Matrícula	Nome	Cargo	Portaria
539639/2	ADRIANE DA SILVA	Psicóloga	170, de 04/04/2013
975210/1	ALINE MONIQUE HESSEL	Terapeuta Ocupacional	746, de 12/09/2018
1169360/1	CRISTIANE KROLL LINDEMAYER	Terapeuta Ocupacional	600, de 30/08/2022
1170007/1	TANISE KETTERMANN FICK	Psicóloga	700, de 26/10/2015

## **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 01/10/2024, da Portaria 530 de 07/03/2024, divulgada na Edição 7212 do DOPA no dia 08/03/2024, que designou JORGE LUIZ SILVA DOS SANTOS, 73198.8, Técnico Industrial, como Fiscal de Contrato e Serviços titular e MARCIO SANTOS DE OLIVEIRA, 115818.0, Técnico Industrial, como Fiscal de Contrato e Serviços suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 21.10.000009806-0, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa MULTIMÁQUINAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ nº 06.070.714/0001-52, cujo objeto é a execução de serviços, fornecimento e reposição de peças originais para conservação e manutenção geral em limpadoras de esgoto de diversas marcas e tipos de propriedade do DMAE, a contar de 11/03/2024 a 10/03/2025, com base na Lei nº 12.827 de 06 de maio de 2021, através da Portaria 31312420 de 26/11/2024 (Processo 21.10.000009806-0).

**DESIGNA** MARCIO SANTOS DE OLIVEIRA, 115818.0/1, Técnico Industrial, TP20507, como Fiscal de Contrato e Serviços titular e JORGE ADÃO MACHADO DE BASTOS, 64877.5/2, Líder de Equipe II, como Fiscal de Contrato e Serviços suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 21.10.000009806-0, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E

ESGOTOS e a empresa MULTIMÁQUINAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ nº 06.070.714/0001-52, cujo objeto é a execução de serviços, fornecimento e reposição de peças originais para conservação e manutenção geral em limpadoras de esgoto de diversas marcas e tipos de propriedade do DMAE, a contar de 01/10/2024 a 10/03/2025, com base na Lei nº 12.827 de 06 de maio de 2021, através da Portaria 31313934 de 26/11/2024 (Processo 21.10.000009806-0).

**DESIGNA** servidores, conforme abaixo, para constituir a Banca Executora para o Processo Seletivo Simplificado 002/2024, com a finalidade de atender a Lei Municipal nº 13.779, de 22 de dezembro de 2023, através da Portaria 31313099 de 26/11/2024 (Processo 24.10.000007125-8).

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	CÓD. CARGO
CRISTIANA QUADROS DE MEDEIROS NIEVES	1075144/03	Assistente Administrativo	AA.2.04.06
JOSE LUIZ BORBA DA ROSA	337850/04	Assistente Administrativo	AA.2.04.06

**DESIGNA** servidores, conforme abaixo, para constituir a Banca Examinadora para o Processo Seletivo Simplificado 002/2024, com a finalidade de atender a Lei Municipal nº 13.779, de 22 de dezembro de 2023, através da Portaria 31313156 de 26/11/2024 (Processo 24.10.000007125-8).

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	CÓD CARGO
ALEXANDRE FRANCISCO BITTENCOURT MARQUES	1160672/01	Assistente Administrativo	AA.2.04.06
ANA VALESCA LOPES MICHALSKI	1124404/01	Engenheiro	ES.2.11.NS
ANDRE PETRY	1112643/01	Engenheiro	ES.2.11.NS
ANDREIA OLIVEIRA DA CRUZ ENGEL	722082/01	Assistente Administrativo	AA.2.04.06
BRUNO CORRALES PEREIRA	1668820/03	Assistente Administrativo	AA.1.04.06
CHARLES COSER DE MATOS	1277243/01	Químico	ES.2.18.NS
JOAO BATISTA GUIMARAES NUNES	726166/04	Engenheiro	ES.1.14.NS
LUIZ FERNANDO JACOBSEN ALBRECHT	241791/03	Engenheiro	ES.2.11.NS
MAURICIO RUBBO SILVEIRA	1668854/03	Assistente Administrativo	AA.1.04.06
SAMUEL DE ALMEIDA SANT ANNA	899632/03	Técnico em Saneamento	TP.2.08.07
SANDRO VIEGAS	1317156/01	Agente de Serviços Externos	AC.2.01.04

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**PRORROGA**, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a ALINE FRONCKOWIAK SALIS, 72205.7/02, Administradora, ES.4.06.NS, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559/2007, através da Portaria 31320158, de 27/11/2024 (Processo 19.14.000002595-9).

**PRORROGA**, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a CÉSAR BENEDITO GABIN, 72390.6/02, Administrador, ES.4.01.NS, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559/2007 através da Portaria 31320552, de 27/11/2024 (Processo 19.14.000002596-7).

**PRORROGA**, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a CLÁUDIA GARCIA, 27817.0/05, Socióloga, ES.4.13.NS, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559/2007, através da Portaria 31320744, de 27/11/2024 (Processo 21.14.000000718-8).

**PRORROGA**, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a DANIELA DOS SANTOS SENFF, 51933.1/01, Engenheira, ES.4.10.NS, o prazo de cedência à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559/2007, através da Portaria 31320989, de 27/11/2024 (Processo 16.14.000000727-0).

**PRORROGA**, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a EDGAR DA COSTA EIFLER, 67959.0/04, Engenheiro, ES.4.10.NS, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559/2007, através da Portaria 31322362, de 27/11/2024 (Processo 22.14.000000049-9).

**PRORROGA**, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a EDUARDO VIEIRA BARATZ, 24467.6/03, Administrador, ES.4.01.NS, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559/2007, através da Portaria 31321233, de 27/11/2024 (Processo 19.14.000002597-5).

**PRORROGA**, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a GERALDO MAINARDI JÚNIOR, 70491.2/02, Administrador, ES.4.01.NS, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559/2007, através da Portaria 31321453, de 27/11/2024 (Processo 19.14.000002598-3).

**PRORROGA**, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a JOSÉ HENRIQUE DA SILVA MACHADO, 11810.5/02, Auxiliar de Serviços Gerais, AC.4.05.02, o prazo de cedência à Secretaria Municipal da Saúde, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559/2007, através da Portaria 31321767, de 27/11/2024 (Processo 16.14.000000729-6).

**PRORROGA**, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a JÚLIO CESAR ALVES DUTRA, 29614.7/04, Pedreiro, OP.4.05.04, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559/2007, através da Portaria 31322623, de 27/11/2024 (Processo 22.10.000008823-0).

**PRORROGA**, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a SOLANGE COLEONI DA SILVA, 25076.7/03, Administradora, ES.4.01.NS, o prazo de cedência à Secretaria Municipal da Saúde, com ônus para o destino, com

base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559/2007, através da Portaria 31323374, de 27/11/2024 (Processo 21.0.000080885-4).

**PRORROGA**, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a TUPINAMBÁ ALVES DA SILVEIRA, 67545.6/02, Operário, AC.4.06.02, o prazo de cedência à Secretaria Municipal da Saúde, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559/2007, através da Portaria 31323805, de 27/11/2024 (Processo 16.14.000000739-3).

**PRORROGA**, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a VALDIR BARCELOS, 14805.5/01, Motorista-CLT, CLT80, o prazo de cedência à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559/2007, através da Portaria 31324419, de 27/11/2024 (Processo 16.14.000000741-5).

### **COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, aos servidores relacionados no quadro anexo, Avanço Quinquenal, com base no artigo 122-A, da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, incluído pela Lei Complementar 851, de 12 de junho de 2019; tendo sido desconsiderado o período de 28/05/2020 a 31/12/2021, no cômputo do tempo de serviço para a concessão dos avanços quinquenais, em atendimento ao art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, através da Portaria 31315570, de 27/11/2024 (Processo 22.14.000000829-5).

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>AVANÇO</b>	<b>A CONTAR DE</b>	<b>VÍNCULO</b>
67865.2/01	ANSELMO GABRIEL WINGEN	01	13/09/2024	EFETIVO
67559.6/01	DANIEL DE AGUIAR PIVETTA	01	14/09/2024	EFETIVO
67866.4/01	ROGÉRIO GUSTAVO DE LOS SANTOS FERREIRA	01	23/09/2024	EFETIVO
31582.8/01	SILVANA CÉLIA PALMA	01	06/09/2024	EFETIVO

**CONCEDE**, no período de 16/08/2024 a 15/08/2025, ao servidor MARCO AURÉLIO ARAÚJO DA ROSA FILHO, 156241.0/02, Chefe de Unidade, CC6, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 e Art 1º, Inciso II, alínea "g" da IN 004/2008 combinado com Inciso II do Art 4º da IN 005/2008, de nível 4, através da Portaria 31329248, de 27/11/2024 (Processo 23.0.000163790-8).

**MODIFICA** a Portaria 27215378/2024, de 29/01/2024, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, de nível 4, ao servidor MARCO AURÉLIO ARAÚJO DA ROSA FILHO, 156241.0/02, Chefe de Unidade, CC6, com relação à data fim, que passa a ser 15/08/2024, e não como constou, através da Portaria 31329207, de 27/11/2024 (Processo 23.0.000163790-8).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** AURÉLIO TEIXEIRA PEREIRA, 204990, Operário deste Departamento, a contar de 18/11/2024, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Grupo 1.3.1.2, vaga 3000127, com base no Art. 68 da LC 133/1985, através da Portaria 31326384 de 27/11/2024 (Processo 24.17.000003882-0).

**DISPENSA** ROGÉRIO PETTER ALMEIDA, 664215, Motorista deste Departamento, a contar de 17/11/2024, da Função Gratificada de Grupo 1.3.1.2, vaga 3000127, com base no Art. 73 da LC 133/1985, através da Portaria 31326346 de 27/11/2024 (Processo 24.17.000003882-0).

**DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a MARCELO CORREA SOUZA, 1132768, Administrador deste Departamento, a contar de 06/03/2024, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea “f” da LC 133/85 e pelo desempenho das atividades de Assessoria, Monitoramento e Controle Ambiental das Unidades de Triagem, previstas no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade 001/2021, com vigência atual, através da Portaria 31329049 de 27/11/2024 (Processo 24.17.000002875-2).

**CONCEDE**, a MATHEUS RUBEM ALVES DE OLIVEIRA, 1633635, Assistente Operacional deste Departamento, a contar de 22/11/2024, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea “f” da LC 133/85 e pelo desempenho das atividades de Apontador da Balança da Estação de Transbordo Lomba do Pinheiro, previstas no Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 003/2021, DDF Estação Transbordo, Conclusão Final, com vigência atual, através da Portaria 31323301 de 27/11/2024 (Processo 24.17.000003794-8).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar das datas abaixo, os servidores relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato FASC 023/2019 - Contrato Registrado SECON nº 70695/2019 - Termo Aditivo VIII - Contrato Registrado nº 710/2024, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa SV APOIO LOGISTICO EIRELI, CNPJ nº 12.213.464/0001-65, cujo objeto é a prestação de serviços de portaria para atender à FASC, com valor global de R\$ 2.752.313,12, no período de 21/11/2024 a 20/05/2025, com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 811, de 27/11/2024 (Processo 19.0.000080852-3).

FISCAL DE CONTRATO			
TITULAR	A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE
TAIS ARAUJO GONCALVES 947249/02 Assistente Administrativo	21/11/2024	LEANDRO SILVA DE CASTRO 763278/01 Monitor	21/11/2024

FISCAL DE SERVIÇO				

UNIDADE DE TRABALHO	TITULAR	A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE
CRAS 5ª UNIDADE	MIDIANE COSTA DE BRITO 157494/02 Técnico Social - Assistente Social	21/11/2024	VINICIUS SOARES DE AZAMBUJA 1006282/02 Psicólogo	21/11/2024
CRAS CENTRO	KETLIN RODRIGUES SILVA 1472836/01 Assistente Social	21/11/2024	ALINE ESPINDOLA DORNELLES 762602/01 Técnico Social - Assistente Social	21/11/2024
CRAS CENTRO SUL	FERNANDA LUDKE NARDI 993818/01 Técnico Social - Psicólogo	21/11/2024	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER 761580/01 Técnico em Educação - Pedagogo	21/11/2024
CRAS CRISTAL	NAGILA LOPES DA ROSA 288242/02 Técnico Social - Assistente Social	21/11/2024	LETICIA COSTA PIASENSKI 1303430/02 Psicólogo	21/11/2024
CRAS CRUZEIRO	SUSANA BEATRIZ SANT ANNA DE OLIVEIRA 1255045/01 Técnico Social - Assistente Social	21/11/2024	LUCINEIA RODRIGUES 1200976/02 Assistente Social	21/11/2024
CRAS EIXO BALTAZAR	JOELMA PAOLAZZI 993491/01 Técnico Social - Terapeuta Ocupacional	21/11/2024	FERNANDA MONTANO ZAMBONI 1607413/01 Psicólogo	21/11/2024
CRAS EXTREMO SUL	GABRIELLA BIANCHI FARACO 763606/01 Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo	21/11/2024	MARIZETE TERESINHA DE OLIVEIRA VELLOSO 795632/02 Técnico Social - Assistente Social	21/11/2024
CRAS FARRAPOS	HELOISA SALDANHA LAUENSTEIN 803148/04 Assistente Social	21/11/2024	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER 761580/01 Técnico em Educação - Pedagogo	21/11/2024
CRAS GLÓRIA	SAMANTA FRANSKOVIK 705655/02 Técnico Social - Assistente Social	21/11/2024	KAREN BOTELHO DICKEL 993806/01 Técnico Social - Psicólogo	21/11/2024
CRAS HÍPICA	DANIELE MENIN RIZZO 1194585/01 Técnico Social - Assistente Social	21/11/2024	DIEGO NAKATA GIULIANO 943530/02 Técnico Social - Assistente Social	21/11/2024

CRAS ILHAS	RENATA EISERMANN RODRIGUES 1363506/01 Psicólogo	21/11/2024	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER 761580/01 Técnico em Educação - Pedagogo	21/11/2024
CRAS LESTE I	VANESSA CASTRO ALVES 968046/02 Técnico Social - Assistente Social	21/11/2024	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER 761580/01 Técnico em Educação - Pedagogo	21/11/2024
CRAS LESTE II	REGINA ZALEWSKI 784816/02 Técnico Social - Assistente Social	21/11/2024	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER 761580/01 Técnico em Educação - Pedagogo	21/11/2024
CRAS LOMBA DO PINHEIRO	MICHELI TEIXEIRA LEAL VIVA 1110047/01 Técnico Social - Psicólogo	21/11/2024	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER 761580/01 Técnico em Educação - Pedagogo	21/11/2024
CRAS NORDESTE	ADILES SALETE KLOH 763746/01 Técnico Social - Assistente Social	21/11/2024	ROSALIA MARIA EV NEVES 1302116/01 Técnico Social - Assistente Social	21/11/2024
CRAS NOROESTE	MARIA LUIZA COLETTI IMBERT 1034049/01 Técnico Social - Psicólogo	21/11/2024	JOANA SIMOES PIRES RIZZO CAMPOS 1649060/01 Psicólogo	21/11/2024
CRAS NORTE	ELIANA BELLINI PINTO 1175025/02 Assistente Social	21/11/2024	DEYSE ELOY CARDOSO 1186515/03 Assistente Social (Adida)	21/11/2024
CRAS PARTENON	LISANDRA GONCALVES GUTIERRES DA SILVA 790208/02 Técnico Social - Assistente Social	21/11/2024	SASKIA RITTER AZAMBUJA 1187783/02 Psicólogo	21/11/2024
CRAS RESTINGA	POTIRA DOS SANTOS 1068903/02 Técnico Social - Assistente Social	21/11/2024	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER 761580/01 Técnico em Educação - Pedagogo	21/11/2024
CRAS RESTINGA VELHA (Estação Cidadania)	PALOMA NERY CORONEL 960308/04 Técnico Social - Psicólogo	21/11/2024	MARCIA DANIELA DE ARAUJO DA SILVA 971100/04 Assistente Social	21/11/2024
CRAS SANTA ROSA	KATIUSCIA DUMMER 1648810/01 Assistente Social	21/11/2024	VANESSA PEREIRA SCHIMITZ 963218/02 Técnico Social - Assistente Social	21/11/2024

CRAS SUL	OSCAR MARTINS NETO 345470/02 Técnico Social - Assistente Social	21/11/2024	CRISTIANE VEECK 925540/02 Psicólogo	21/11/2024
CRAS TIMBAÚVA	DALVA RIBEIRO RAMOS 1015508/04 Assistente Social	21/11/2024	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER 761580/01 Técnico em Educação - Pedagogo	21/11/2024
ABRIGO MARLENE	ANITA MARIA SILVA DA SILVA 1354876/01 Educador Social	21/11/2024	LUCIMAR RODRIGUES DE SOUZA 284637/03 Técnico Social - Assistente Social	21/11/2024
CDI NORTE	MARISTELA ANSELMO DE ANSELMO 762420/01 Técnico Social - Assistente Social	21/11/2024	SERGIO LUIS DE MATTIA 1307592/01 Técnico Social - Assistente Social	21/11/2024
CDI SUL	HELENA DE LA ROSA DA ROSA 806484/02 Técnico Social - Psicólogo	21/11/2024	SIMONE BARROCA FERREIRA 1302310/01 Técnico Profissional - Técnico em Nutrição e Dietética	21/11/2024
CREAS CENTRO	VANESSA MENDES BALDINI 1135279/01 Técnico Social - Psicólogo	21/11/2024	ANELISE VAZ BRASIL 356995/04 Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo	21/11/2024
CREAS EIXO BALTAZAR – NORDESTE	ALANA FERNANDA DE MEDEIROS JARDIM 917210/03 Assistente Social	21/11/2024	DAIANE MARIA REIS 1228943/01 Técnico Social - Assistente Social	21/11/2024
CREAS GLÓRIA - CRUZEIRO – CRISTAL	IAGO GONCALVES CUNHA 1227840/01 Técnico Social – Assistente Social	21/11/2024	FLAVIA CAMILA BERNARDES 1265601/02 Psicólogo	21/11/2024
CREAS LESTE	DORIS ADRIANA PINTO SOARES 1080750/01 Técnico Social - Psicólogo	21/11/2024	DEISE REGINA DA SILVA SOUZA 1561413/04 Assistente Social	21/11/2024
CREAS LOMBA DO PINHEIRO	MARILU SILVEIRA GOULART 993740/01 Técnico Social - Psicólogo	21/11/2024	JOAO PEREIRA DE LIMA 1015699/03 Assistente Social	21/11/2024
CREAS NORTE - NOROESTE	ANNA MARIA CARDOSO MARTINI 993764/01 Técnico Social - Assistente Social	21/11/2024	VERA ROSANGELA BORGES GUIMARAES 759500/03 Auxiliar Técnico Administrativo Nível 11	21/11/2024

CREAS PARTENON	MARISA BATISTA WARPECHOWSKI 762572/01 Técnico Social - Psicólogo	21/11/2024	JENNIFER ALLES SINHORELLI 763485/01 Monitor	21/11/2024
CREAS RESTINGA - EXTREMO SUL	MAGDA CRISTINA FRANCA 993958/01 Técnico Social - Assistente Social	21/11/2024	LUCIANE VITT TRISCH 730522/02 Técnico Social - Psicólogo	21/11/2024
CREAS SUL - CENTRO SUL	DAIANE NUNES FREITAS DUARTE 797173/02 Técnico Social - Assistente Social	21/11/2024	FERNANDO LAGUE SEHL 127234/05 Auxiliar Técnico Administrativo Nível 11	21/11/2024
SEDE E ANEXO	ADRIANA DE OLIVEIRA 865580/03 Administrador (Adida)	21/11/2024	TAIS ARAUJO GONCALVES 947249/02 Assistente Administrativo	21/11/2024

### DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Inventariante Anual de Bens de Consumo do PREVIMPA, no período de 29/11/2024 a 27/12/2024, com base no artigo 1º, inciso XIII, alínea "e", da Instrução Normativa nº 004/2021-CGM, de 11/11/2021, artigo 55 do Decreto Municipal nº 21.532, de 22/06/2022, Instrução Normativa nº 005/2023-PREVIMPA, de 27/06/2023, e Decreto Municipal nº 22.910, de 13/09/2024, através da Portaria 196, de 26/11/2024 (Processo 24.13.000006747-3).

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	CONDIÇÃO
GIOVANE RODRIGUES DA SILVA	1271822/03	Administrador/ ES101NS	AIA/GDP	Presidente
ADAILSON DE LIMA RODRIGUES	1443917/01	Assistente Administrativo/ AA60106	UCPP/DAF	Membro
CLEBER DA ROSA DA SILVA	1646389/01	Assistente Administrativo/ AA60106	UAC/DPREV	Membro

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Inventariante Anual de Bens Patrimoniais Móveis do PREVIMPA, no período de 29/11/2024 a 27/12/2024, com base no artigo 1º, inciso XIII, alínea "e", da Instrução Normativa nº 004/2021-CGM, de 11/11/2021, artigo 55 do Decreto Municipal nº 21.532, de 22/06/2022, Instrução Normativa nº 005/2023-PREVIMPA, de 27/06/2023, e Decreto Municipal nº 22.910, de 13/09/2024, através da Portaria 195, de 27/11/2024 (Processo 24.13.000006746-5).

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	CONDIÇÃO
CARLOS RAFAEL BATISTA SANTOS	729325/03	Assistente Administrativo/ AA10406	EGIT/DAF	Presidente

GASPAR LEANDRO ANGELO VICENTE	1632990/01	Assistente Administrativo/AA60106	UCRA/DPREV	Membro
GUILHERME ALVES DOS SANTOS	1646192/01	Assistente Administrativo/AA60106	EAT/DPREV	Membro

## **DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/11/2024, o servidor JOSE PAULO GIACOMONI, matrícula 282227, Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, cargo de Professor, classe M5-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 10 (50%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (03) - Responsável por Atividades I - artigos 110, inciso II e 129 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/ RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88, através da Portaria 1131 de 06/11/2024 (Processo 24.13.000004777-4). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/12/2024, o servidor OSVALDO FRAGA DE LIMA, matrícula 102717, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Motorista, classe 04-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 10 (50%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 4º e 9, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 1171 de 12/11/2024 (Processo 24.13.000005016-3). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, II c/c § 6º, II, da Lei Orgânica do Município, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/12/2024, o servidor ALEXANDRE MAURICIO VARGAS, matrícula 269326, Secretaria Municipal de Segurança, cargo de Guarda Municipal, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições, através da Portaria 1168 de 18/11/2024 (Processo 24.13.000004711-1). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/12/2024, a servidora JANIA PERCILIA DE SOUZA NUNES ANDRADE, matrícula 505915, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-

A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "A" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 4º e 9, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6309/88; Média de Serviço Noturno (83h17min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 57 e 58, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, §§ 1º, inciso III, 2º e 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 2º, da Lei nº 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 1146 de 12/11/2024 (Processo 24.13.000005146-1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/12/2024, o servidor EDSON LUIS QUADROS THADEU, matrícula 222115, Secretaria Municipal de Segurança, cargo de Guarda Municipal, classe 06-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 10 (50%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Gratificação por Risco de Vida (30%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02, com redação da Lei Complementar nº 631/09; artigo 63-A, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 1189 de 14/11/2024 (Processo 24.13.000005954-3). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, I e § 10, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/12/2024, a servidora REGINA STRELOW, matrícula 461444, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06- C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Avanços Quinquenais: 01 (3%) - artigo 122-A da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 1155 de 11/11/2024 (Processo 24.13.000005489-4). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2024, o servidor PAULO RENATO DA SILVA MARQUES, matrícula 659992, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Gari, classe 02-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei nº 6253/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei nº 6253/88; Média de Serviço Noturno (153h7min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 52 e 53, da Lei nº 6253/88; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar

nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6253/88, através da Portaria 1145 de 07/11/2024 (Processo 24.13.000004934-3). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17 da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, voluntária por implemento de idade, a contar de 01/12/2024, a servidora CLAUDIA MARIA POHLMANN, matrícula 274360, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 7.763/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 1172 de 18/11/2024 (Processo 24.13.000005928-4). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, III e § 10, II, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/11/2024, o servidor APARICIO VAZ DA COSTA, matrícula 658598, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Guarda Municipal, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais de acordo com a média das contribuições, através da Portaria 1094 de 21/11/2024 (Processo 24.13.000005209-3). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2024, a servidora VERA LUCIA MUTTO, matrícula 273196, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, cargo de Apontador, classe 04-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 09+1 (50%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (03) - Chefe de Setor - artigos 110, inciso II e 129, § 1º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, § 5º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 70 da Lei nº 6309/88, através da Portaria 1181 de 13/11/2024 (Processo 24.13.000005179-8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, II c/c § 6º, II, da Lei Orgânica do Município, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/11/2024, o servidor JOAO LUIS RUTKOSKI, matrícula 198319, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Agente de Fiscalização, classe 07-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições, através da Portaria 1083 de 19/11/2024 (Processo 24.13.000004889-4). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 1º c/c § 2º, I e 6º I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária de professor por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/12/2024, a servidora LUCIA BARTH CKLESS, matrícula 466296, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Avanços Quinquenais: 01 (3%) - artigo 122-A da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85, através da

Portaria 1188 de 18/11/2024 (Processo 24.13.000005380-4). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 2º, II c/c § 6º, II, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/12/2024, o servidor INELIO FIGLESKI, matrícula 482599, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Cirurgião-Dentista, classe NS-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições, através da Portaria 1180 de 18/11/2024 (Processo 24.13.000005594-7). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 04/12/2024, a servidora SIMONE MELARA MANSSUR, matrícula 483490, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Cirurgião-Dentista, classe NS-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, Lei nº 7576/95; artigo 72 da Lei nº 6309/88; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (49%) - artigos 3º, 4º e 11, todos da Lei nº 11.140/11; Decreto nº 19.508/16; Gratificação de Incentivo Técnico (75%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; Lei nº 7690/95; Decreto nº 11352/95 e Lei nº 9879/05; artigo 3º, inciso I, do Decreto nº 15946/08; artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 16504/09; artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 16632/10, através da Portaria 1190 de 14/11/2024 (Processo 24.13.000006134-3). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, III e § 10, II, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/11/2024, o servidor VALDIR BENTO ALVES, matrícula 639555, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Gari, classe 02-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais de acordo com a média das contribuições, através da Portaria 1103 de 21/11/2024 (Processo 24.13.000005293-0). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**CONCEDE** pensão por morte, e em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente PAULO JESUS MUNHOZ DE OLIVEIRA, matrícula 76354, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, identidade funcional FV-1.01.07.F.12-2, cargo de Agente de Fiscalização, padrão 07-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 01/07/2024, inativado conforme Portaria 1682/2017, sendo a pensão composta por 100% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: ISAURA MARIA DOS SANTOS, ex-companheira, a contar de 01/07/2024, à razão de 50%, no valor de, através da Portaria 1218, de 22/11/2024 (Processo 24.13.000005229-8). Observação: Fica reservada uma cota de 50% para outro possível pensionista. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao servidor OSMAR CEZAR DE SOUZA, matrícula 646810, Estatutário, no cargo de Gari, com carga horária de 30 horas semanais, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, Regime de Repartição Simples, a Portaria de Aposentadoria nº 195, de 30/01/2020, quanto ao valor total mensal, face incorporação das

verbas de horas extraordinárias, em cumprimento à determinação judicial (Processo 5267559-03.2024.8.21.0001), com efeitos pecuniários a contar de 01/12/2024, com a seguinte composição: Vencimento com referência "E", artigo 32, da Lei nº 6253/88, alterado pela Lei nº 6410/89; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+2 (60%), artigo 122 da LC nº 133/85, alterado pela LC nº 851/19; artigo 124 da LC nº 133/85; artigo 7º, § 2º, da LC nº 851/19; Gratificação Adicional (25%), artigo 125 da LC nº 133/85, alterado pela LC nº 768/15; artigo 6º, § 1º, da LC nº 851/19; Parcela Art. 10 LC 851/2019, artigo 10 da LC nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC nº 342/95, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6253/88, com redação da Lei nº 11.922/15; Média de Serviço Noturno (72h54min), artigo 37, inciso III, da LC nº 133/85; artigo 41, § 2º, da LC nº 478/02; artigos 52 e 53, da Lei nº 6253/88, com redação da Lei nº 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, da LC nº 478/02, com redação da LC nº 631/09; artigo 56, § 1º, da Lei nº 6253/88; Média de Serviço Extraordinário (32h30min), artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela LC nº 342/95, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da LC nº 478/02; artigo 51 da Lei nº 6253/88, com redação da Lei nº 11.922/15; Os valores pretéritos serão adimplidos mediante precatório/ RPV. Alteração realizada através da Portaria 1214 de 26/11/2024 (Processo 24.13.000006757-0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

**MODIFICA**, em relação à servidora ELSA CAROLINA WAVRICK DOS SANTOS, matrícula 511253, no cargo de Técnico em Laboratório e Análises Clínicas, classe 07-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, com carga horária de 30 horas semanais, inativa da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 1174, de 09/08/2017, que a aposentou por idade, a contar de 01/08/2017, com proventos mensais proporcionais a 5.821/10.950, quanto ao valor total mensal, de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal 10.887 de 18/06/2004, face inclusão da Progressão Funcional 2012-2014. Alteração realizada através da Portaria 1139 de 27/11/2024 (Processo 24.13.000006344-3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

**MODIFICA**, em relação ao servidor PAULO SERGIO CHICUTA, matrícula 218471, no cargo de Assistente Administrativo, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, com carga horária de 30 horas semanais, inativo da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a Portaria 1022, de 13/07/2017, que o aposentou por idade, a contar de 01/07/2017, com proventos mensais proporcionais a 11.790/12.775, quanto ao valor total mensal, de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal 10.887 de 18/06/2004, face inclusão da Progressão Funcional 2012-2014. Alteração realizada, através da Portaria 1156 de 27/11/2024 (Processo 24.13.000006284-6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

**MODIFICA**, em relação à servidora NEUSA MARIA POLI SPERB, matrícula 381825, no cargo de Instrutor de Artes Plásticas, classe 07-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, com carga horária de 10 horas semanais, inativa da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, a Portaria 789, de 06/06/2017, que a aposentou por idade, a contar de 01/06/2017, com proventos mensais proporcionais a 7.516/10.950, quanto ao valor total mensal, de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal 10.887 de 18/06/2004, face inclusão da Progressão Funcional 2012-2014. Alteração realizada, através da Portaria 1137 de 27/11/2024 (Processo 24.13.000006282-0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

**MODIFICA**, em relação a servidora CARMELINA MARRONE BRUNO, matrícula 316341, no cargo de Professor M4, classe M4-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, inativo da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 215, de 15/02/2017, que a aposentou por idade, a contar de 01/02/2017, com proventos mensais proporcionais a 8.642/10.950, quanto ao valor total mensal, de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal 10.887 de 18/06/2004, face inclusão da Progressão Funcional 2012-2014. Alteração realizada através da Portaria 1134 de 27/11/2024 (Processo 24.13.000006274-9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

**MODIFICA**, em relação a servidora MARIA DA GRAÇA FONTOURA MOURA, matrícula 445906, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-C, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, com carga horária de 30 horas

semanais, inativo da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 220, de 22/02/2017, que a aposentou por tempo de contribuição, a contar de 01/02/2017, com proventos integrais, quanto ao valor total mensal, de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal 10.887 de 18/06/2004, face inclusão da Progressão Funcional 2012-2014. Alteração realizada através da Portaria 1125 de 27/11/2024 (Processo 24.13.000006114-9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

## Portarias Conjuntas

### **A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNAM**, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, as servidoras PÂMELA DA SILVA JAQUES GONÇALVES, matrícula 1645501/01, Administradora, e MARIA APARECIDA CORREA PIMENTEL, matrícula 1609874/01, Assessor IV, como Fiscal de Serviço, do Contrato nº 92347/2024, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SILVIA MARIA DA SILVA DUARTE, CNPJ 12.270.754/0001-40, com prazo de vigência de 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do Contrato, que tem por objeto a contratação por Inexigibilidade, para apresentação do Roberto Costa e Banda, bem como oficina de cavaquinho para as crianças da rede municipal de ensino com duração de 01 hora, no Largo Zumbi dos Palmares, situado na Av. Loureiro da Silva, 730, Cidade Baixa, Porto Alegre/RS, CEP 90010-420, através da Portaria 400 de 25/11/2024 (Processo 24.0.000125644-7).

### **A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNAM**, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, as servidoras PÂMELA DA SILVA JAQUES GONÇALVES, matrícula 1645501/01, Administradora, e MARIA APARECIDA CORREA PIMENTEL, matrícula 1609874/01, Assessor IV, como Fiscal de Serviço, do Contrato nº 92357/2024, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa RENATA DOS SANTOS PIRES, CNPJ 39.272.636/0001-28, com prazo de vigência de 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do Contrato, que tem por objeto a contratação por Inexigibilidade, a apresentação do Grupo Desagravo, bem como conversa no espaço educativo, em formato de seminário com duração de 60 minutos, no Largo Zumbi dos Palmares, situado na Av. Loureiro da Silva, 730, Cidade Baixa, Porto Alegre/RS, CEP 90010-420, através da Portaria 406 de 26/11/2024 (Processo 24.0.000124623-9).

### **A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNAM**, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, as servidoras PÂMELA DA SILVA JAQUES GONÇALVES, matrícula 1645501/01, Administradora, e MARIA APARECIDA CORREA PIMENTEL, matrícula 1609874/01, Assessor IV, como Fiscal de Serviço, do Contrato nº 92343/2024, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SOCIEDADE BENEFICENTE E RECREATIVA IMPERADORES, CNPJ 89.402.531/0001-14, com prazo de vigência de 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do Contrato, que tem por objeto a contratação por inexigibilidade, para conversa no Espaço Educativo em formato de seminário, com duração de 60 minutos, bem como apresentação do Grupo Show da Escola de Samba Imperadores do Samba no Largo Zumbi dos Palmares, situado na Av. Loureiro da Silva, 730, Cidade Baixa, Porto Alegre/RS, CEP 90010-420, através da Portaria 402 de 26/11/2024 (Processo 24.0.000124494-5).

## **A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNAM**, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, as servidoras PÂMELA DA SILVA JAQUES GONÇALVES, matrícula 1645501/01, Administradora, e MARIA APARECIDA CORREA PIMENTEL, matrícula 1609874/01, Assessor IV, como Fiscal de Serviço, do Contrato nº 92445/2024, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SILVIA MARIA DA SILVA DUARTE, CNPJ 12.270.754/0001-40, com prazo de vigência de 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do Contrato, que tem por objeto a contratação por Inexigibilidade, para apresentação do Grupo Senzala, bem como conversa no espaço educativo, em formato de seminário, com duração de 60 minutos, no Largo Zumbi dos Palmares, situado na Av. Loureiro da Silva, 730, Cidade Baixa, Porto Alegre/RS, CEP 90010-420, através da Portaria 403 de 26/11/2024 (Processo 24.0.000127383-0).

## **A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNAM**, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, a servidora PÂMELA DA SILVA JAQUES GONÇALVES, matrícula 1645501/01, Administradora, como Fiscal de Contrato, e MARIA APARECIDA CORREA PIMENTEL, matrícula 1609874/01, Assessor IV, como Fiscal de Serviço, do Contrato nº 92362/2024, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa 57.279.329 LUCAS ROSA BARROS, CNPJ 57.279.329/0001-50, com prazo de vigência de 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do Contrato, que tem por objeto a contratação por Inexigibilidade, para apresentação de Negra Jaque, bem como Oficina de *Slam* e Rima com duração de 60 minutos, no Largo Zumbi dos Palmares situado na Av. Loureiro da Silva, 730 - Cidade Baixa, Porto Alegre/RS, 90010-420, através da Portaria 407, de 26/11/2024 (Processo 24.0.000126477-6).

## **A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNAM**, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, as servidoras PÂMELA DA SILVA JAQUES GONÇALVES, matrícula 1645501/01, Administradora, e MARIA APARECIDA CORREA PIMENTEL, matrícula 1609874/01, Assessor IV, como Fiscal de Serviço, do Contrato nº 92189/2024, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SOCIEDADE RECREATIVA B C ACADEMIA SAMBA UNIAO DA TINGA, CNPJ 93.131.498/0001-02, com prazo de vigência de 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do Contrato, que tem por objeto a contratação por Inexigibilidade, para conversa no espaço Educativo em formato de seminário, com duração de 60 minutos, bem como apresentação do Grupo Show da Escola União da Tinga, no Largo Zumbi dos Palmares, situado na Av. Loureiro da Silva, 730, Cidade Baixa, Porto Alegre/RS, CEP 90010-420, através da Portaria 404 de 26/11/2024 (Processo 24.0.000129710-0).

## **A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNAM**, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, a servidora PÂMELA DA SILVA JAQUES GONÇALVES, matrícula 1645501/01, Administradora, como Fiscal de Contrato, e MARIA APARECIDA CORREA PIMENTEL, matrícula 1609874/01, Assessor IV, como Fiscal de Serviço, do Contrato nº 92516/2024, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa CELSO OSORIO DA SILVA DIAS 28158067034, CNPJ 29.513.864/0001-99, com prazo de vigência de 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do Contrato, que tem por objeto a contratação por Inexigibilidade, para apresentação da cantora Glau Barros, bem como conversa no espaço educativo em formato de seminário com duração de 60 minutos, no Largo Zumbi dos Palmares situado na Av. Loureiro da Silva, 730 - Cidade Baixa, Porto Alegre/RS, 90010-420, através da Portaria 410, de 26/11/2024 (Processo 24.0.000127471-2).

## **A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNAM**, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, as servidoras PÂMELA DA SILVA JAQUES GONÇALVES, matrícula 1645501/01, Administradora, e MARIA APARECIDA CORREA PIMENTEL, matrícula 1609874/01, Assessor IV, como Fiscal de Serviço, do Contrato nº 92378/2024, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ADRIANO SOUZA DOS SANTOS, CNPJ 40.455.516/0001-45, com prazo de vigência de 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do Contrato, que tem por objeto a contratação, por Inexigibilidade, da apresentação do *Rapper Gangster*, bem como oficina de conhecimento do *Hip-Hop* com Batalha de Rima, duração de 60 minutos, no Largo Zumbi dos Palmares, situado na Av. Loureiro da Silva, 730, Cidade Baixa, Porto Alegre/RS, CEP 90010-420, através da Portaria 409 de 26/11/2024 (Processo 24.0.000125732-0).

## **A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNAM**, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, as servidoras PÂMELA DA SILVA JAQUES GONÇALVES, matrícula 1645501/01, Administradora, e MARIA APARECIDA CORREA PIMENTEL, matrícula 1609874/01, Assessor IV, como Fiscal de Serviço, do Contrato nº 92517/2024, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa AUIS PRODUÇÕES LTDA, CNPJ 53.251.145/0001-21, com prazo de vigência de 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do Contrato, que tem por objeto a contratação, por Inexigibilidade, para conversa no espaço Educativo em formato de seminário, com duração de 60 minutos, bem como apresentação do Samba de Rua no Largo Zumbi dos Palmares, situado na Av. Loureiro da Silva, 730, Cidade Baixa, Porto Alegre/RS, CEP 90010-420, através da Portaria 411 de 26/11/2024 (Processo 24.0.000124285-3).

# **Despachos**

## **DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.13.000006692-2** - INDEFERE o pedido de concessão de Abono Permanência a FRANCISCO BITENCOURT SOARES, 94150/3, Guarda Municipal, FV10306, determinado pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, por não ter implementado o direito à aposentadoria de acordo com as regras em vigor.

## **COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.0.000125705-2** - REGULARIZA, em 12/11/2024, em relação ao servidor abaixo, a gratificação adicional, com base nos artigos 125 e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995.

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	%	DE (A CONTAR)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	MOTIVO
MODIFICA	292490/1	JOAO PAULO MOTA LACERDA	15	05/09/2007	13/01/2006	-	MODIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO

**Processo 24.0.000125697-8** - REGULARIZA, em 28/10/2024, em relação aos servidores abaixo, a Licença-Prêmio, com base nos artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876, de 07/12/1990, e Lei 7577, de 03/01/1995, face revisão.

MATRÍCULA	SERVIDOR	QUINQUÊNIO	PARA QUINQUÊNIO
395113/1	CINTIA DA SILVA TOLFO	12/06/1997 a 20/06/2002	12/06/1997 a 21/06/2002
395113/1	CINTIA DA SILVA TOLFO	22/06/2002 a 20/06/2007	22/06/2002 a 21/06/2007
395113/1	CINTIA DA SILVA TOLFO	21/06/2007 a 20/06/2012	22/06/2007 a 21/06/2012
216103/1	WILSON LEOPOLDO DE OLIVEIRA BANDEIRA	26/04/1993 a 25/04/2000	26/04/1993 a 26/04/2000
216103/1	WILSON LEOPOLDO DE OLIVEIRA BANDEIRA	26/04/2000 a 07/05/2012	27/04/2000 a 31/03/2012

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 24.0.000136733-8** – DEFERE, em 25/11/2024, a solicitação de redução de carga horária, para o período de 17/10/2024 a 19/12/2024, de EDUARDO EMERIM, 310752-02, Médico Clínico-Geral, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 6,6 horas, correspondendo a 06h40min semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

## DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 24.13.000006626-4** - DEFERE, em 22/11/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por JOSELE MORAES DE OLIVEIRA GUICHARD, matrícula 345869, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/11/2024, com base no Laudo Médico-Previdenciário 2630/2024.

**Processo 24.13.000006718-0** - DEFERE, em 22/11/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por JOÃO SAVIO MOTTA DE CASTRO, matrícula 542043, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/11/2024, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico-Previdenciário 2637/2024.

**Processo 24.13.000006564-0** - DEFERE, em 22/11/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por ELOIR JOSÉ PAILLO MACHADO, matrícula 664288, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/11/2024, com base no Laudo Médico-Previdenciário 2631/2024.

**Processo 24.13.000004423-6** - INDEFERE, em 21/11/2024, a solicitação de pagamento do saldo de proventos de LILIAN ECILDA JUNG BRUCE, matrícula 43397, apresentada por EDUARDO BRUCE, por falta de amparo legal.

## **DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.13.000005997-7** – DEFERE em 25/11/2024, em relação à VANESSA DOS PASSOS MARTINY, 1130250, Enfermeiro da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4211 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

- Nutriclinicas Refeicoes Hospitalares LTDA - 21/02/2000 a 02/12/2002;
- Guilherme Lugocho - 01/10/2003 a 02/03/2008;
- Aelbra Educacao Superior - Graduacao e Pos-Graduacao S. - 12/03/2008 a 05/01/2011;
- Associacao Educadora Sao Carlos - AESC - 06/01/2011 a 15/07/2012.

**Processo 24.13.000005991-8** – DEFERE em 25/11/2024, em relação a CARLOS DANIEL WIETHOLTER, 352151, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 257 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

- Grupo Educacional Unificado LTDA - 07/12/1995 a 25/01/1996;
- Atento Brasil S/A - 28/06/2000 a 01/08/2000;
- Caixa Economica Federal - 13/05/2002 a 07/11/2002.

**Processo 24.13.000006249-8** – DEFERE em 25/11/2024, em relação a VANESSA BESESTIL DA ROCHA, 158802/1, Professora M5 da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 215 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Inacio Roberto Refosco - 21/11/1990 a 01/12/1990;
- WMS Supermercados do Brasil LTDA - 24/11/1992 a 24/03/1993;
- Cristiane Fraga da Silva Bohrz - 06/12/1999 a 28/02/2000.

**Processo 24.13.000006204-8** – DEFERE em 25/11/2024, em relação a ADRIANA REGINA CRIVELARO JARDIM, 1523546, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1430 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Griff Art Serigrafia LTDA - 01/10/2005 a 01/09/2006;
- Dickel & Maffi auditoria e Consultoria SS - 05/02/2007 a 08/02/2008;
- Associacao dos Profissionais dos Correios-NR/RS - 01/10/2009 a 30/09/2011.

**Processo 24.13.000005637-4** – DEFERE, em 26/11/2024, em relação a LUCIANA GIL BARCELLOS, 286051, Médica Especialista da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 1254 dias, referente ao

período de 12/09/2002 a 12/11/2019, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/PREVIMPA.

**Processo 24.13.000006208-0** – DEFERE em 25/11/2024, em relação a FATIMA DRESCH, 1658948, Assistente Administrativo do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3086 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Alphaville Servicos Computadorizados LTDA - 11/03/2011 a 10/07/2012;
- Leroy Merlin Companhia Brasileira de Bricolagem - 16/09/2020 a 01/10/2023;
- Per. Contr. CNIS 2 - 01/09/2012 a 30/09/2016.

**Processo 24.13.000006155-6** – DEFERE em 25/11/2024, em relação a PATRIC BOHRER DA SILVA VALLADARES, 728357, Guarda Municipal do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 736 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

- Ricardo Rodrigues Gomes - 26/11/1998 a 31/12/1998;
- Per. Contr. CNIS 2 - 01/12/1999 a 31/03/2000;
- Per. Contr. CNIS 3 - 01/08/2000 a 30/06/2001;
- Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos - 13/05/2002 a 13/01/2003.

**Processo 24.13.000006123-8** – DEFERE em 25/11/2024, em relação a CLAITON JESUS GULART FADINI, 258810, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Segurança de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20/98, 107, 108, 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 426 dias.

Forças Armadas:

- Ministério da Defesa – 30/01/1984 a 30/03/1985.

**Processo 24.13.000006016-9** – DEFERE em 25/11/2024, em relação a DANIELA JARDIM DOS SANTOS PAIXAO, 1687310, Professora M4 da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1942 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

- Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Esteio - PREVESTEIO - 01/06/2019 a 23/09/2024.

**Processo 24.13.000006116-5** – DEFERE, em 26/11/2024, em relação a MARCELO LUIS DE OLIVEIRA FERREIRA, 659414, Gari do Departamento de Municipal de Limpeza Urbana de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 997 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- RBS - Zero Hora Editora Jornalística S.A - 30/12/1987 a 27/02/1988;
- Eleva Alimentos S/A - 14/03/1988 a 03/05/1988;
- Per. Contr. CNIS 3 - 01/10/1988 a 31/12/1988;

- Empresa Jornalística Caldas Junior LTDA - 01/01/1989 a 16/03/1989;
- Giulian Transportes LTDA - 06/05/1989 a 31/08/1989;
- Shopping Joao Pessoa S/A - 20/09/1989 a 19/10/1989;
- Cotia Trabalho Temporario LTDA em Recuperacao Judicia - 22/12/1989 a 29/12/1989;
- Jarros & Cia. LTDA - 16/01/1990 a 15/02/1990;
- Pavan Comercio de Alimentos LTDA - Massa Falda - 02/04/1990 a 13/08/1990;
- Wms Supermercados do Brasil LTDA - 21/09/1990 a 20/10/1990;
- Empresa Brasileira de Engenharia S A - 25/10/1990 a 31/03/1991;
- Inconfidencia Locadora de Veiculos e Mao-de-Obra LTDA - 24/04/1991 a 25/11/1991.

**Processo 24.13.000006103-3** – DEFERE, em 26/11/2024, em relação a PAULO SERGIO VIEIRA RIBEIRO, 642050, Gari do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 4206 dias, referente ao período de 01/01/1991 a 12/11/2019, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/PREVIMPA.

**Processo 24.13.000006191-2** – DEFERE, em 26/11/2024, em relação a JULIO CESAR RODRIGUES MACHADO, 657545, Gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 3690 dias, referente ao período de 11/08/1994 a 12/11/2019, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/PREVIMPA.

**Processo 24.13.000006196-3** – DEFERE, em 26/11/2024, em relação a MARCELO LUDWIG OTTON, 342996, Médico Clínico-Geral da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 620 dias, referente ao período de 06/02/1995 a 06/05/1999, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/PREVIMPA.

**Processo 24.13.000006087-8** - INDEFERE em 25/11/2024, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por EVANDRO PEREIRA DELFINO, 1655094, Professor da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, por falta de documento hábil.

**Processo 24.13.000006054-1** - INDEFERE em 25/11/2024, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por ROBERTA DOS SANTOS MONTEIRO, 840960, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal da Fazenda de Porto Alegre, por falta de documento hábil.

**Processo 24.13.000006245-5** - INDEFERE em 25/11/2024, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por ALEXANDRE RODRIGUES DOS SANTOS, 382933, Professor da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, por falta de documento hábil.

**Processo 24.13.000005916-0** - INDEFERE em 25/11/2024, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por LISANDRA XAVIER BUENO, 761737, Professora da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, por falta de documento hábil.

**Processo 24.13.000006186-6** – INDEFERE, em 26/11/2024, em relação a LILIAN ELISABETH BOHN NETTO, 479886, Cirurgiã-Dentista da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/PREVIMPA.

**Processo 24.13.000006334-6** – INDEFERE, em 26/11/2024, o pedido de Aposentadoria realizado pela servidora SIMONE DE OLIVEIRA FERREIRA, 363288, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 24.13.000006068-1** – INDEFERE, em 26/11/2024, o pedido de Aposentadoria realizado pela servidora CLAUDIA DENISE BIRGIMANN RUBIM, 26170.4 02, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 24.13.000004081-8** – INDEFERE, em 27/11/2024, em grau de reconsideração, em relação JOSE LINK BARBOSA, 664033, Engenheiro do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, com base no Despacho da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/PREVIMPA.

**Processo 24.13.000006485-7** - INDEFERE, em 26/11/2024, o pedido de reconsideração realizado pelo servidor REGIS OSORIO MARTINS, matrícula 478407, Médico Especialista da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

## **Laudos de Insalubridade/Periculosidade**

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA PÚBLICO** o Laudo 018/2024 – Centro de Referência do Transtorno Autista/Secretaria Municipal de Saúde, de 21/11/2024, conforme determina os Incisos II e III da Ordem de Serviço 001/2013.

Anexo I - Laudo 018/2024 – Centro de Referência do Transtorno Autista/SMS, de 21/11/2024.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5424\\_ce\\_511243\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5424_ce_511243_1.pdf)

## **DOCUMENTOS OFICIAIS**

### **Documentos Oficiais**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**

**EXTRATO DE DECISÃO**

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, em atendimento ao disposto no art. 108 da LC 992/2023, regulamentado no parágrafo único, do artigo 8º, do Decreto nº 22.392/2023, que dispensou o processamento de valores abaixo de 500 UFMs, TORNA PÚBLICA a baixa e arquivamento dos Processos Administrativos relacionados abaixo, nos quais se observou pela impossibilidade do dever de reposição frente aos valores dos débitos limitados pelo regramento vigente, e NOTIFICA os interessados do teor da decisão, com fulcro no art. 96, da LC 992/2023.

PROCESSO	INTERESSADO	DECISÃO
17.0.000105024-9	DAVID MONTEIRO	31299525
001.041973.10.0.00000	FLAVIO EMERSON DA SILVA	31299897
20.0.000056721-4	EZIO CARLOS BORGENS DOS SANTOS	31300454
19.13.000000321-4	JORGE ANTONIO PINTO WALTEMAN	31300734
15.0.000001665-6	LUCIANO SANT ANA AGNE	31301108
22.0.000054109-9	TAIZA TIELE MARQUES DE ALMEIDA	31302738
23.0.000013713-8	SARA WATANABE	31303073
17.0.000004991-3	PAMELA GARCIA DE ALMEIDA	31303198
18.0.000041721-8	MAGDA MARION DE OLIVEIRA PRATES	31303694
22.0.000017062-7	NEUSA SOARES DE SOUZA	31303904
22.0.000105796-4	GABRIELI WOLL DA SILVA	31310135
21.0.000103030-0	CLAUDIA MARIA DE CERQUEIRA FURTADO	31310389

Porto Alegre, 27 de novembro de 2024.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

**EXTRATO DE DECISÃO**

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, em atendimento ao disposto no art. 108 da LC 992/2023, regulamentado no parágrafo único, do artigo 8º, do Decreto nº 22.392/2023, que dispensou o processamento de valores abaixo de 500 UFMs, TORNA PÚBLICA a baixa e arquivamento dos Processos Administrativos relacionados abaixo, nos quais se observou pela impossibilidade do dever de reposição frente aos valores dos débitos limitados pelo regramento vigente, e NOTIFICA os interessados do teor da decisão, com fulcro no art. 96, da LC 992/2023.

PROCESSO	INTERESSADO	DECISÃO
22.0.000115086-7	ISABEL SCHMIDT SCHIAFFINO	31310944
19.13.000001662-6	DELSON PEREIRA DOS SANTOS	31312764
16.0.000046269-5	DAVID ZOILO DA SILVA	31313376
16.0.000043165-0	NILSON OLIVEIRA DA ROCHA	31313633
15.0.000000501-8	ERLON NOGUEIRA DE LIMA	31315259
20.0.000091614-6	ANDERSON GONCALVES MARTINS	31315577
14.0.000006915-0	VANESSA ROCHA TABOADA	31316234
009.000998.17.6.00000	ANDERSON DA SILVA PERES	31316361
19.13.000007985-7	REJANE DA SILVA	31316556

001.038799.12.0.00000	ANGELA MARIA FALERO CORDEIRO	31316716
009.001195.17.4.00000	JOSE ALFREDO FLORES ROJAS	31325151
001.011237.15.5.00000	JOAO LUCY BATISTA PAULO	31326476

Porto Alegre, 27 de novembro de 2024.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

## EXTRATO DE DECISÃO

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, em atendimento ao disposto no art. 108 da LC 992/2023, regulamentado no parágrafo único, do artigo 8º, do Decreto nº 22.392/2023, que dispensou o processamento de valores abaixo de 500 UFMs, TORNA PÚBLICA a baixa e arquivamento dos Processos Administrativos relacionados abaixo, nos quais se observou pela impossibilidade do dever de reposição frente aos valores dos débitos limitados pelo regramento vigente, e NOTIFICA os interessados do teor da decisão, com fulcro no art. 96, da LC 992/2023.

PROCESSO	INTERESSADO	DECISÃO
001.038539.11.0.00000	ROBERTO ALEXANDRE VUCETIC	31327292
20.0.000011253-5	ANDREIA FORMIGHERI	31293474
21.0.000082552-0	ANTÔNIO CARLOS MOREIRA	31293702
16.0.000000272-4	REGINA TEREZINHA DA SILVA	31206863
17.0.000021355-1	DIEGO BAIERLE BURALDE	31250772
17.0.000013498-8	CRISTIAN DIAS PINTO	31252338
22.0.000115248-7	LUIS PAULO RIBEIRO DULL JUNIOR	31298329
22.0.000115088-3	MANOELA LENGLER WEINDORFER	31299817
009.002233.15.0.00000	SHEILA ALMEIDA PLOCHARSKI	31299293
19.13.000002591-9	GLADIS TEREZINHA DOS SANTOS CAPITAO	31307284
009.000114.16.2.00000	IVANDER DA SILVA TAQUATIA	31307378
21.0.000103412-7	DULCINARA RAMOS ROCHA,	31307585

Porto Alegre, 27 de novembro de 2024.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

## EXTRATO DE DECISÃO

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, em atendimento ao disposto no art. 108 da LC 992/2023, regulamentado no parágrafo único, do artigo 8º, do Decreto nº 22.392/2023, que dispensou o processamento de valores abaixo de 500 UFMs, TORNA PÚBLICA a baixa e arquivamento dos Processos Administrativos relacionados abaixo, nos quais se observou pela impossibilidade do dever de reposição frente aos valores dos débitos limitados pelo regramento vigente, e NOTIFICA os interessados do teor da decisão, com fulcro no art. 96, da LC 992/2023.

PROCESSO	INTERESSADO	DECISÃO
22.0.000063397-0	ILVIA IARA FAGUNDES MESQUITA	31307685
20.0.000118314-2	ROBERSON LOPES ARISTIMUNHA	31307848

001.021861.13.7.00000	RINALDO COSTA SIMÕES	31307958
23.0.000079578-0	SONIA MARIA APARECIDA FERNANDES FEIJO	31308309
17.0.000013588-7	IVETE BEATRIZ MARTINS BRAZ DA ROCHA	31309551
20.0.000117939-0	DIOGENES BERTHES DA SILVA	31309602
20.0.000117943-9	NICELLI BROCARDO PEDROSO	31309727
18.0.000010131-8	MARCIO NEVES RAMOS	31309810
20.0.000056609-9	CARLOS ALBERTO DE ANDRADE FRANCO	31309914
23.0.000008936-2	LISANEAS DE OLIVEIRA MACIEL SILVA	31310075
15.0.000001001-1	ALINE CRISTINA DOS SANTOS	31310159
20.0.000031341-7	RICARDO QUESADA	31310296

Porto Alegre, 27 de novembro de 2024.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

## EXTRATO DE DECISÃO

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, em atendimento ao disposto no art. 108 da LC 992/2023, regulamentado no parágrafo único, do artigo 8º, do Decreto nº 22.392/2023, que dispensou o processamento de valores abaixo de 500 UFMs, TORNA PÚBLICA a baixa e arquivamento dos Processos Administrativos relacionados abaixo, nos quais se observou pela impossibilidade do dever de reposição frente aos valores dos débitos limitados pelo regramento vigente, e NOTIFICA os interessados do teor da decisão, com fulcro no art. 96, da LC 992/2023.

PROCESSO	INTERESSADO	DECISÃO
21.0.000034287-1	CHEILA CELOI GIOVANELLA	31310588
009.000372.16.1.00000	GILBERTO GONCALVES	31310771
18.13.000007553-8	AIRTON ROLIM DA SILVA	31310893
19.0.000143175-0	CAROLINA BRUM CORREA	31311026
17.0.000095268-0	MARCO AURELIO FERREIRA LOPES	31311137
21.0.000118282-7	SABRINA MARQUES LORENTZ	31311284
22.13.000001780-7	JOAO MANUEL SOUSA JORGE	31311702
17.0.000019788-2	FELIPE FERRAZ MERINO	31312383
22.0.000033757-2	ROMULO FERREIRA FREITAS	31312569
18.13.000003168-9	ERNI FLORES FRAGA	31312696
20.0.000105071-1	THAMY INDAIA FERNANDES GUIMARAES	31312778
15.0.000002710-0	JAQUELINE BEATRIZ DA SILVA ANTONIO	31313065

Porto Alegre, 27 de novembro de 2024.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

## EDITAL DE RECONVOCAÇÃO PARA PROVA 019/2024

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 005/2024

PROCESSO 24.0.000124547-0

A PREFEITURA DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, autoriza o CIEE/RS e torna público o cancelamento da prova de nível médio/técnico que ocorreu no dia 25/11/2024. O cancelamento deve-se a um problema técnico que interrompeu a realização da prova antes do horário estabelecido. Por conta disto uma nova prova será realizada no dia 06/12/2024 com início às 19h30min e finalização às 21h. Por conta da urgência no preenchimento das vagas os níveis médio/técnico e superior serão homologados em datas distintas conforme cronograma abaixo.

1. As datas previstas no cronograma poderão sofrer alterações por decisão da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

<b>ETAPAS</b>	<b>DATA PREVISTA</b>
Publicação do Edital	28/10/2024
Período de inscrições	28/10/2024 a 18/11/2024
Último dia para o envio dos documentos que constam nos itens 5.3., 5.4. e 5.5. deste Edital para concorrer a vaga na opção de Pessoa com Deficiência.	18/11/2024
Homologação das Inscrições	19/11/2024
Recurso da não homologação das Inscrições	21/11/2024
Resultado dos recursos contra a homologação das inscrições	22/11/2024
Nível Superior Prova <i>Online</i> – 19h30min às 21h	26/11/2024
Divulgação do gabarito preliminar do nível Superior	27/11/2024
Prazo para interposição de recursos quanto ao gabarito do nível Superior (**)	27/11/2024
Divulgação do gabarito oficial e resultado dos recursos do nível Superior	04/12/2024
Publicação do resultado preliminar do nível Superior	04/12/2024
Prazo para interposição de recursos do resultado preliminar do nível Superior (**)	04/12/2024
Resultado dos recursos e resultado final e Homologação Final do certame do nível Superior	05/12/2024
Nível Médio/Técnico Prova <i>Online</i> – 19h30min às 21h	06/12/2024
Divulgação do gabarito preliminar do nível Médio/Técnico	09/12/2024
Prazo para interposição de recursos quanto ao gabarito do nível Médio/Técnico (**)	09/12/2024
Divulgação do gabarito oficial e resultado dos recursos do nível Médio/Técnico	13/12/2024
Publicação do resultado preliminar do nível Médio/Técnico	13/12/2024
Prazo para interposição de recursos do resultado preliminar do nível Médio/Técnico (**)	13/12/2024
Resultado dos recursos e resultado final e Homologação Final do certame do nível Médio/Técnico	16/12/2024

(\*\*) Não havendo recurso interposto passa-se ao item seguinte do cronograma.

2. Permanecem inalteradas todas as demais disposições do EDITAL DE ABERTURA 017/2024 (Processo 24.0.000124547-0), do qual este Edital passa a ser parte integrante.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2024.

**ADRIANA DOS SANTOS CAIERON**, Diretora de Seleção e Provimento.

**EDITAL 088/2024**  
**AVALIAÇÃO DOS COTISTAS RACIAIS**  
**PROCESSO 24.0.000118994-4**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, através da Diretoria de Seleção de Provimento, torna pública:

1. A convocação do candidato relacionado no quadro abaixo, para a realização da avaliação dos cotistas raciais, de acordo com o previsto no Edital de Abertura do respectivo concurso.
  - 1.1. O candidato deverá comparecer na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, sala Matriz - Centro Histórico - Porto Alegre/RS, com no mínimo 15 (quinze) minutos de antecedência ao horário determinado no quadro abaixo deste Edital, munidos de documento oficial de identificação com foto.
  - 1.2. Não será aplicada avaliação fora do dia, horário e locais designados por este Edital, sendo de responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da avaliação e o comparecimento na data e no horário determinado, conforme quadro abaixo.
  - 1.3. Considerando que a avaliação da fenotipia é uma etapa obrigatória, o não comparecimento no dia e horário determinados neste Edital acarretará na eliminação do candidato no referido certame.

Edital de Abertura	Cargo	Class. Acesso PN	Nome	Data e Horário para Comparecimento
044/2024	Residente Jurídico	8	LUIZ MIGUEL OLIVEIRA E SILVA	Terça-feira, dia 03 de dezembro de 2024, às 14 horas e 30 minutos

2. A Equipe de Ingresso realizará a fotografia do candidato avaliado, contendo obrigatoriamente a face descoberta e os ombros do candidato. A foto será utilizada somente para fins de identificação nesse certame, conforme previsto no Art. 19 do Decreto 22.426/2024.
3. Os critérios para a avaliação da fenotipia dos candidatos, conforme Decreto 22.426/2024, consistirá na análise das características individuais de fenotipia de pessoa negra, sendo considerada a cor da pele (preta ou parda) e os aspectos predominantes dos traços negróides: lábios, nariz e cabelos.
4. O Edital de Publicação dos Resultados será divulgado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre (DOPA) e na *Internet*, no endereço eletrônico oficial [www.portoalegre.rs.gov.br/concursos](http://www.portoalegre.rs.gov.br/concursos).

Porto Alegre, 27 de novembro de 2024.

**ADRIANA DOS SANTOS CAIERON**, Diretora de Seleção e Provimento.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE**

**EDITAL 004/2024**  
**COMISSÃO ELEITORAL – CSST-SMAMUS**  
**RESULTADO DA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA**  
**COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO**  
**PROCESSO 24.0.000116885-8**

Aos 19 dias do mês de novembro de 2024, às 10h, na Sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e

Sustentabilidade - Rua Luiz Voelcker, 55, de acordo com o Decreto 18.158, de 08/01/2013, com a presença dos membros da Comissão Eleitoral designada pela Portaria 30584023/2024, instalou-se a mesa receptora e apuradora de votos, onde se verificou não haver qualquer irregularidade. Às 10h30min, a Comissão Eleitoral declarou encerrada a apuração com o seguinte resultado:

**APURAÇÃO ELEIÇÃO CSST/SMAMUS - Nº VOTOS:**

- 1º - KARINA GARCIA BROETTO DIAS, Matrícula 1651978/1, Assistente Administrativo - 43 votos;
- 2º - FABRÍCIO ROMANO GONZALEZ, Matrícula 1686313/1, Assistente Administrativo - 31 votos;
- 3º - MARILIA ROENNAU LEMOS, Matrícula 1077830/1, Arquiteto - 25 votos;
- 4º - GABRIELA STEILMANN DEMARCHI, Matrícula 1645749/1, Engenheiro - 24 votos.

Resultado *Online* conforme *link* <https://forms.gle/TeQwcfPsz1EEHpRo>; votos nulos 0; votos em branco 0. Total de votos válidos: 123.

Conforme o Art. 4º do Decreto 18.158/13, a CSST será de caráter paritário, compondo-se de representantes eleitos majoritariamente pelos servidores e de escolhidos pela Administração Pública, para mandato de 02 (dois) anos.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2024.

**JALHESA BARROSO PEREIRA**, Presidente da Comissão Eleitoral.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

**EDITAL 001/2024**

**PROCESSO ELEITORAL PARA CONSTITUIR A  
COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO  
CSST-DEM HAB/SMHARF BIÊNIO 2024/2026  
EDITAL PARA INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS 001/2024  
PROCESSO 24.14.000004275-3**

A COMISSÃO ELEITORAL responsável pela organização do Processo para eleição dos integrantes da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho – CSST – do Departamento Municipal de Habitação (DEM HAB) e Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária (SMHARF), constituída pela Portaria 31053139, de 07/11/2024, de acordo com o Decreto 18.158, de 08/01/2013, divulga que, no período de 29/11/2024 a 02/12/2024, estarão abertas as inscrições para os servidores candidatarem-se à eleição para membros da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho – CSST-DEM HAB/SMHARF, GESTÃO 2024-2026. As inscrições deverão ser realizadas através do e-mail [csst@demhab.prefpoa.com.br](mailto:csst@demhab.prefpoa.com.br), até as 18h do dia 02 de dezembro de 2024.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2024.

**JOSSANA CECCHI BERNARDI**, Presidente da Comissão Eleitoral.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA 31304077/2024**

**PROCESSO 24.0.000081100-5**

Normatiza o Transporte Sanitário Eletivo no Sistema Único de Saúde - SUS, no âmbito do Município de Porto Alegre.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Orgânica da Saúde nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e define o Transporte Sanitário como um dos quatro sistemas logísticos que compõem a estrutura operacional das Redes de Atenção à Saúde;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação inter federativa;

CONSIDERANDO a Resolução CIT nº 013, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes do Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

CONSIDERANDO a Resolução nº 005/2018 - CIB/RS, que trata das Diretrizes Estaduais para a Organização da Rede de Transporte Sanitário no Sistema Único de Saúde - SUS do Rio Grande do Sul;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento dos instrumentos de gestão do SUS, que garantem a organização das redes e fluxos assistenciais, provendo acesso equânime, integral e qualificado aos serviços de saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de normatização, pela gestão municipal, dos critérios para o Transporte Sanitário Eletivo intramunicipal destinado à realização de procedimentos ambulatoriais eletivos.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica normatizado o Transporte Sanitário Eletivo no Sistema Único de Saúde - SUS, no âmbito do Município de Porto Alegre.

**Art. 2º** O Transporte Sanitário Eletivo de que trata esta Instrução Normativa restringe-se à circunscrição do Município de Porto Alegre.

**Art. 3º** É elegível ao Transporte Sanitário Eletivo o usuário que atender concomitantemente aos seguintes critérios:

I - residir no Município de Porto Alegre;

II - encontrar-se regulado e agendado pelo SUS para procedimento ambulatorial (terapia renal substitutiva, oncológico, etc.), consulta e/ou exame;

III - apresentar mobilidade reduzida ou nula, permanente ou temporária, com dificuldade de locomoção devido a uma condição clínica ou deficiência física, impossibilitando o uso do transporte público coletivo, comprovada por relatório médico com a Classificação Internacional de Doenças (CID), reavaliado semestralmente;

IV - encontrar-se em situação que não configure urgência, emergência ou queixa aguda.

**Art. 4º** As modalidades de Transporte Sanitário Eletivo disponíveis na rede de saúde pública do Município de Porto Alegre e submetidos ao presente regramento são:

I - Transporte Sanitário Eletivo Van: veículo destinado a pessoas que não apresentam risco de vida, possuem condições de subir e descer do veículo, mas apresentam algum tipo de condição clínica e/ou deficiência física que impede o uso do transporte público coletivo;

II - Transporte Sanitário Eletivo Van Adaptada: veículo destinado a pessoas com deficiência física que não apresentem condições de mobilidade e acessibilidade autônoma aos meios de transporte convencional.

**Art. 5º** O deslocamento por meio de Transporte Sanitário Eletivo é programado da residência do usuário para serviços de saúde da rede pública do próprio Município, bem como o respectivo retorno, com ou sem acompanhante, conforme a necessidade e avaliação da equipe de saúde.

Parágrafo único. O Transporte Sanitário Eletivo não se presta ao deslocamento em situações de alta ou de internações hospitalares em instituições de saúde da rede pública ou conveniada.

**Art. 6º** O serviço de saúde deve liberar o usuário somente quando este apresentar condições clínicas adequadas, assegurando que seu retorno à residência seja realizado de forma segura e sem riscos à sua saúde.

**Art. 7º** A fim de garantir a manutenção e a qualidade do serviço, ficam definidas as regras de funcionamento e utilização do Transporte Sanitário Eletivo:

I - o usuário e o Motorista devem estar no local e horário previamente combinado;

II - quando necessário e indicado pela equipe do Núcleo do Transporte Sanitário Eletivo, o usuário deverá contar com um acompanhante;

III - o transporte contemplado é de ida e volta obrigatoriamente, não sendo permitido somente um trajeto;

IV - em caso de cancelamento, o usuário deve avisar o serviço com antecedência de 24h, sendo a reincidência de cancelamento objeto de avaliação pelo Núcleo do Transporte Sanitário Eletivo;

V - a utilização do serviço é exclusiva para fins de atividades próprias do tratamento de saúde do usuário;

VI - cabe a usuários, acompanhantes e Motoristas, durante a utilização do serviço, tratarem-se com urbanidade.

Parágrafo único. O descumprimento das regras previstas neste artigo deverá ser informado através do serviço 156 - Central de Atendimento ao Cidadão ou diretamente ao Núcleo do Transporte Sanitário Eletivo.

**Art. 8º** As regras para o uso do Transporte Sanitário Eletivo serão afixadas nos veículos, acompanhadas dos canais oficiais de contato.

**Art. 9º** O Transporte Sanitário Eletivo seguirá o fluxograma de solicitação constante do Anexo I, de modo que a equipe reguladora analise as solicitações e faça a devolutiva para a Unidade de Saúde solicitante, com base na escala de nível de prioridade constante do Anexo II, nas características geográficas e em outras necessidades específicas de cada usuário.

Parágrafo único. A escala de nível de prioridade prevista neste artigo é o instrumento destinado a definir a priorização dos usuários, garantindo deslocamentos com veículos adequados, conforme o princípio da equidade, qualificando o serviço, padronizando ações e regulando o acesso.

**Art. 10** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 04 de novembro de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

Anexo I - FLUXOGRAMA TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5424\\_ce\\_511045\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5424_ce_511045_1.pdf)

Anexo II - ESCALA DE NÍVEL DE PRIORIDADE

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5424\\_ce\\_511045\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5424_ce_511045_2.pdf)

## **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

### **RESOLUÇÃO 121/2024**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para os anos de 2022 e 2023 da seguinte Entidade de Assistência Social:

Instituto de Integração Social, inscrição nº 111; manutenção aprovada para:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 14 a 18 anos – Trabalho Educativo.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de agosto de 2024.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

**EDITAL DE ABERTURA 002/2024**

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 002/2024**

**HOMOLOGAÇÃO FINAL DO CERTAME**

**PROCESSO 24.16.000034320-0**

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, através do Centro de Integração Empresa-Escola do Rio Grande do Sul – CIEE-RS, TORNA PÚBLICO, por este Edital, o que segue:

1. A Homologação Final do Processo Seletivo de Estágio 002/2024 para contratação de estagiários.
2. As demais etapas do Processo Seletivo de Estágio 002/2024 constam divulgadas no *site* <https://www.cieers.org.br/estudante/processosSeletivos>.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2024.

**TIAGO BUENO DA CUNHA**, Diretor Administrativo-Financeiro da EPTC.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

**EDITAL 003/2024**

**ELEIÇÃO DA COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO**

**CSST-PR EVIMPA - BIÊNIO 2024-2026**

**PROCESSO 24.13.000005414-2**

A COMISSÃO ELEITORAL, encarregada de coordenar e realizar a Eleição da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho (CSST), para o Biênio 2024-2026, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), designada pela Portaria 158, de 11/10/2024, divulgada no Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre – DOPA-e, de 11 de outubro de 2024, e modificada pela Portaria 168, de 22/10/2024, divulgada no Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre – DOPA-e, de 24 de outubro de 2024, nos termos do Decreto nº 18.158, de 08 de janeiro de 2013 e nº 20.812, de 27 de novembro de 2020, torna a público o resultado da eleição:

Nome	Matrícula	Cargo	Nº Votos
ALEXSANDER TARTARELLI RODRIGUES	108703.7	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	22
CARLOS RAFAEL BATISTA SANTOS	729325.3	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	21

GIOVANE RODRIGUES DA SILVA	1271822.3	ADMINISTRADOR	08
----------------------------	-----------	---------------	----

Realizada a apuração em atendimento ao Anexo Único e art. 28, inciso VIII, todos do Decreto nº 18.158, de 08/01/2013, PROCLAMA eleitos, titular e suplente, os servidores abaixo nominados:

Nome	Matrícula	Cargo	Eleito
ALEXSANDER TARTARELLI RODRIGUES	108703.7	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	TITULAR
CARLOS RAFAEL BATISTA SANTOS	729325.3	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SUPLENTE

Porto Alegre, 27 de novembro de 2024.

**WILSON PEREIRA RAMOS**, Presidente da Comissão Eleitoral CSST-PREVIMPA.

## EDITAIS

## Editais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna pública as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO FINAL
21.0.000033240-0	MICHEL PANDO LEITE	039-2021	LC 012/1975	ANULAÇÃO E ARQUIVAMENTO
21.0.000033427-5	TIAGO PEREIRA ALVES	041-2021	LC 012/1975	ANULAÇÃO E ARQUIVAMENTO
21.0.000117734-3	MAYA ALEJANDRA BENAVIDES DEL CARPIO	062-2021	LC 012/1975	MULTA DE 500 UFMs
21.0.000124697-3	JUHAN PEDRO LIMA DE OLIVEIRA	066-2021	LC 012/1975	MULTA DE 800 UFMs

Porto Alegre, 27 de novembro de 2024.

**COLEGIADO-GM**, Secretaria Municipal de Segurança.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna pública as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO FINAL
20.0.000049757-7	HENRIQUE JOSÉ DA SILVA	454-2020	LC 012/1975	ANULAÇÃO E ARQUIVAMENTO
20.0.000072427-1	MARCOS ROSA AREIA	740-2020	LC 012/1975	ANULAÇÃO E ARQUIVAMENTO

Porto Alegre, 27 de novembro de 2024.

**COLEGIADO-GM**, Secretaria Municipal de Segurança.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais, e considerada a tentativa inexitosa em proceder à notificação pessoal do (s) autuado(s), NOTIFICA O(S) ABAIXO RELACIONADO(S), em conformidade ao disposto no art. 30, § único, da Lei Complementar nº 992/2023, acerca das sanções administrativas determinadas nas respectivas decisões expedidas pelos membros do Colegiado. Alertam-se os interessados que, nos termos do art. 69, § 2º, da Lei Complementar nº 992/2023, abre-se um prazo de 30 (trinta) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital, para apresentação da interposição de recurso, que poderá ser encaminhada à instância de primeiro nível, digitalmente, em formato PDF, para o e-mail eafisc@portoalegre.rs.gov.br ou proceder à entrega pessoalmente na Rua João Neves da Fontoura, nº 91, bairro Azenha, Porto Alegre/RS, na Sede da Secretaria Municipal de Segurança, no setor EAFISC – Equipe de Administração e Fiscalização. Transcorrido o prazo acima sem interposição de recurso nem pagamento da multa, o(s) débito(s) será(ão) encaminhado(s) para inscrição em dívida ativa e posterior encaminhamento para cobrança administrativa ou, se for o caso, para execução fiscal.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
21.0.000088255-8	PATRYCK ISRAEL FRAGA RIBEIRO	059-2021	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)
21.0.000090825-5	EDINEI PEREIRA MEDINA	067-2021	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)
21.0.000095962-3	PATRYCK ISRAEL FRAGA RIBEIRO	084-2021	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)
21.0.000114940-4	PATRYCK ISRAEL FRAGA RIBEIRO	097-2021	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)

Porto Alegre, 27 de novembro de 2024.

**COLEGIADO-GM**, Secretaria Municipal de Segurança.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000075668-3

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio- SMAP.

**CONTRATADA:** Infofit RS - Gisele Silva Lima - CNPJ nº 26.115.616/0001-00.

**CONTRATO:** SECON 92371/2024.

**OBJETO:** Aquisição de conjunto de 04 catracas eletrônicas para controle de acesso ao Edifício José Montaury - sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - Centro Histórico - Porto Alegre/RS, com instalação e manutenção, incluindo fornecimento de peças, para a Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da assinatura deste Contrato.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 295/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 108201-002911-1.5.00.0010010001-44.90.52.99.

**VALOR:** R\$ 49.290,00 (quarenta e nove mil e duzentos e noventa reais).

**BASE LEGAL:** Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 22.647 de 02 de maio de 2024 e Lei 14.981/2024, fazendo parte integrante do presente Instrumento, a Declaração de Conformidade do Decreto Municipal nº 21.978/2023.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2024.

**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

## ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 403/2024 – PROCESSO 24.0.000096199-6**, para o Registro de Preço para prestação de serviços de taquigrafia e registro eletrônico de áudio para atuar em eventos e/ou atividades organizadas ou apoiadas pelos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO II – Termo de Referência, integrante do Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 13 de dezembro de 2024, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 473/2024 – PROCESSO 24.0.000130585-5**, para aquisição de materiais de escritório (Quadros, Guilhotinas, Calculadora, Agogô, Fragmentadora, Desumidificador, Pandeiro, Telas de Projeção, Portacanetas, Microfone, Amplificador, *Headphone*, Controle Remoto, Mesa de Som, Cabo de Áudio, Caixas de Som e *Headset*) para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 11 de dezembro de 2024, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

As demais disposições permanecem inalteradas.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

**PREGÃO ELETRÔNICO 264/2024 - PROCESSO 24.0.000079693-6**, registro de preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios - hortaliças higienizadas e supergeladas para a Secretaria Municipal de Saúde.

**FORNECEDOR:** MM BOESING LTDA.

**CNPJ:** 48.240.369/0001-06.

**VALORES:** LOTE 1 (R\$ 1.144.534,60); ITEM 01 (R\$ 10,81); ITEM 02 (R\$ 5,15); ITEM 3 (R\$ 6,03); ITEM 4 (R\$ 8,82); ITEM 5 (R\$ 6,72); ITEM 6 (R\$ 6,88); ITEM 7 (R\$ 9,84); ITEM 8 (R\$ 6,22); ITEM 09 (R\$ 6,11); ITEM 10 (R\$ 6,11); ITEM 11 (R\$ 6,11); ITEM 12 (R\$ 6,13); ITEM 13 (R\$ 6,13); ITEM 14 (R\$ 9,08); ITEM 15 (R\$ 8,09); ITEM 16 (R\$ 10,25); ITEM 17 (R\$ 7,06); ITEM 18 (R\$ 8,55); ITEM 19 (R\$ 11,24); ITEM 20 (R\$ 11,84); ITEM 21 (R\$ 6,16).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 19/11/2024 a 18/11/2025.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a abertura da sessão pública da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 382/2024 – PROCESSO 24.0.000101088-0**, para o Registro de Preços para aquisição e instalação de ALARMES para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II – Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 16 de dezembro de 2024, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 402/2024 – PROCESSO 24.0.000113744-8**, para AQUISIÇÃO DE ITENS DE ORTOPEDIA, TRAUMATOLOGIA E DE FISIOTERAPIA PARA O SAMU E O HPS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**ITENS:** 02 E 03.

**VENCEDOR:** ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

**CNPJ:** 00.802.002/0001-02.

**ITEM:** 01.

**VENCEDOR:** TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

**CNPJ:** 21.831.246/0001-85.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 454/2024 – PROCESSO 24.0.000124778-2**, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**ITEM:** 04.

**VENCEDOR:** HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A.

**CNPJ:** 01.571.702/0001-98.

**ITEM:** 08.

**VENCEDOR:** RCC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 00.358.519/0001-46.

**ITEM:** 07.

**VENCEDOR:** SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

**CNPJ:** 09.944.371/0001-04.

**ITENS:** 02, 03, 05, 06 E 09.

DESERTOS.

**ITEM:** 01.

FRACASSADO.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO DE DEFESA PRÉVIA**

**PREGÃO ELETRONICO 385/2022**

**PROCESSO 23.0.000060264-7**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos – DLC/SMAP, informa a aplicação de penalidade de Multa Indenizatória, conforme art. 7º da Lei 10.520/2002, bem como a Cláusula 11 da Ata de Registro de Preços, à empresa IMPACTO VENTO NORTE PRODUÇÕES TÉCNICAS EIRELI, CNPJ nº 08.519.719/0001-45. Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso contado a partir da data da presente publicação, devendo ser protocolada por meio da inclusão do documento no Processo SEI, através do *link* citado.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL.**

## **RESULTADO DE JULGAMENTO DE DEFESA PRÉVIA**

**PREGÃO ELETRONICO 302/2022**

**PROCESSO 23.0.000126751-5**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos – DLC/SMAP, informa a aplicação de penalidade de Multa Indenizatória, conforme art. 7º da Lei 10.520/2002, bem como a Cláusula 11 da Ata de Registro de Preços, à empresa TOP HOUSE COM. FABRICAÇÃO DE COLCHOES EIRELI, CNPJ 37.652.650/0001 -2. Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Fica aberto o prazo de 05 (cinco)

dias úteis para a apresentação de recurso contado a partir da data da presente publicação, devendo ser protocolada por meio da inclusão do documento no Processo SEI, através do *link* citado.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL.**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE DEFESA PRÉVIA**

**PREGÃO ELETRONICO 649/2021  
PROCESSO 22.0.000158428-0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos – DLC/SMAP, informa a aplicação de penalidade de Multa Indenizatória, conforme art. 7º da Lei 10.520/2002, bem como a Cláusula 11 da Ata de Registro de Preços, à empresa BRUNO SANTONI BECKER PAPÉIS, CNPJ 29.332.481/0001-14. Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso contado a partir da data da presente publicação, devendo ser protocolada por meio da inclusão do documento no Processo SEI, através do *link* citado.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL.**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 314/2024 – PROCESSO 24.0.000074831-1**, tem por objeto contratação de empresa para execução dos serviços de Vigilante desarmado (diurno e noturno), Auxiliar de Limpeza (rouparia), Porteiro e Limpador de Piscina para os Centros de Comunidade do Município, durante a Temporada de Piscinas, para atender a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude (SMELJ).

**LOTE: 01.**

**VENCEDOR:** FH VIGILANCIA E MONITORAMENTO LTDA.  
**CNPJ:** 43.624.306/0001-21.

**LOTE: 02.**

**VENCEDOR:** GRUPO SS MULTISERVICE LTDA.  
**CNPJ:** 19.694.574/0001-35.

**LOTES: 03 E 04.**

**VENCEDOR:** DMEDC ADMINISTRACAO & SAUDE LTDA.  
**CNPJ:** 46.298.575/0001-33.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**EXTRATO DE II TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 23.0.000027703-7**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 86197/2023.

**ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 92451/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** CONSORCIO POA DIGITAL.

**CNPJ:** 52540053/0001-07.

**OBJETO DO CONTRATO:** Para a prestação de serviços de planejamento, implantação, capacitação, operação e gerenciamento da Central de Relacionamento da Prefeitura de Porto Alegre com o Cidadão (Central do Cidadão).

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Acrescer o Serviço de envio de e-mails em massa, com API de integração.

**MODALIDADE:** PE 083/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 25/11/2024.

**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 12 meses, a contar de 15/11/2024.

**VALOR:** R\$ 7.200,00

**ORIGEM DE RECURSOS:** PRÓPRIOS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01301.004427.33904029.1500001001.0001.

**BASE LEGAL:** Com fundamento no art. 65, I, "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2024.

**RODRIGO SARTORI FANTINEL**, Secretário Municipal da Fazenda.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

### DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 56, § 2º, da Lei Complementar 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
24.0.000104268-4	HASSANN ORGANIZAÇÕES DE FEIRAS LTDA	1014423	ART. 29-C, II, A, LC 012/1975	MULTA 500 UFMs E INTERDIÇÃO
23.0.000132273-7	TERESINHA CARMEN MARRANGHELLO ZALAZAR	492698	ART. 29-C, II, A, LC 012/1975	MULTA 500 UFMs E INTERDIÇÃO
24.0.000047157-3	DA PRAÇA TABACARIA LTDA	489690	ART. 29-C, II, A, LC 012/1975	MULTA 500 UFMs E INTERDIÇÃO
24.0.000089967-0	ESCRITÓRIO RESTO LOUNGE LTDA	498749	ART. 29-C, II, A, LC 012/1975	MULTA 500 UFMs E INTERDIÇÃO
24.0.000077121-6	CLAUDIO ALEXANDRE DA SILVA KOHLS	380562	ART. 18, IX, II, A, LC 012/1975	MULTA 1000 UFMs

Porto Alegre, 27 de novembro de 2024.

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE**

### **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 18.0.000070212-5, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1010192, fundamentada na Decisão Administrativa nº 318/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 118,7810 UFMs a Silvia Maria Eltz Conde da Silva, CPF nº 236.XXX.XXX-53.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 19.0.000047700-4, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1010760, fundamentada na Decisão Administrativa nº 479/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 498,8802 UFMs a Arthur Oscar Pereira, CPF nº 062.XXX.XXX-04.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 19.0.000044413-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1010423, fundamentada na Decisão Administrativa nº 597/2021 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 498,8802 UFMs a Maria Pereira Corte Real, CPF nº 491.XXX.XXX-87.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao

disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 19.0.000044602-8, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1010424, fundamentada na Decisão Administrativa nº 598/2021 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 498,8802 UFMs a Maria Pereira Corte Real, CPF nº 491.XXX.XXX-87.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 21.0.000007299-8, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1024739, fundamentada na Decisão Administrativa nº 308/2021 do Colegiado SMAMUS.

**AUTUADO:** Associação Beneficente Antonio Mendes Filho dos Servidores de Nível Médio da Brigada Militar - CNPJ nº 87.751.129/0001-10.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 21.0.000014943-5, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1025190, fundamentada na Decisão Administrativa nº 309/2021 do Colegiado SMAMUS.

**AUTUADO:** Associação Beneficente Antonio Mendes Filho dos Servidores de Nível Médio da Brigada Militar - CNPJ nº 87.751.129/0001-10.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 21.0.000048378-5, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 2020302614, fundamentada na Decisão Administrativa nº 405/2024 do Colegiado SMAMUS.

**AUTUADO:** Edison Santos de Oliveira - CPF 010.XXX.XXX-34.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa

do Processo Administrativo 19.0.000052307-3, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1010617, fundamentada na Decisão Administrativa nº 435/2021 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 498,8802 UFM's a Hotel Savoy Industria Hoteleira EIRELI, CNPJ nº 98.917.277/0001-00.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**PROCESSO 24.0.000134008-1**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 67714, livro 1108-D, fls. 197-209.

**TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA REGISTRADO PGM/ANO:** 92441/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE.

**CONTRATADA:** ALLGED SOLUÇÕES DE TI LTDA.

**CNPJ:** 23.226.948/0001-65.

**OBJETO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE reconhece o dever de indenizar a CREDORA acima identificada em virtude da prestação de serviços de locação de equipamentos para eventos, incluindo recursos humanos, decorrente do Contrato nº 67714, livro 1108-D, fls. 197-209, advindo do Pregão Eletrônico nº 280/2017, Processo nº 18.0.000058193-0; Os serviços a serem pagos estão descritos na Fatura 00033539, no valor total de R\$ 3.945,89 (três mil novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), entre os dias 01/10/2024 a 31/10/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 25/11/2024.

**VALOR:** R\$ 3.945,89 (três mil novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7501-4091-1.500.001.001-33.90.40.

**BASE LEGAL:** Art. 59, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2024.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 19.0.000111702-8, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1023822, fundamentada na Decisão Administrativa nº 610/2021 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 118,7810 UFM's a Elda Inês Bolzan Paula, CPF nº 814.XXX.XXX-20.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 20.0.000041449-3, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024848, fundamentada na Decisão Administrativa nº 404/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da

sanção de ADVERTÊNCIA a Cleber Muller Thomazi Costa, CPF nº 998.XXX.XXX-72.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 001.008247.16.1, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 147043, fundamentada na Decisão Administrativa nº 674/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA a Gustavo Marques, CPF nº 062.XXX.XXX-17.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.029496.14.4, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA NEREU MAURO DOS SANTOS CENTENO, CPF 858.XXX.XXX-78, acerca da Decisão Administrativa nº 076/2020 do Colegiado SMAMUS que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 149117, eis que esgotados os prazos legalmente previstos. Aproveita-se para também NOTIFICAR a parte, através do Ofício 274/2024, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA), em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.052941.12.4, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA VITOR ALEX CRUZ DE SOUZA, CPF nº 675.XXX.XXX-68, acerca da Decisão Administrativa nº 435/2019 do Colegiado SMAMUS que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 129107, eis que esgotados os prazos legalmente previstos. Aproveita-se para também NOTIFICAR a parte, através do Ofício 120/2024, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA), em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.007811.16.0, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA PAULO SIDINEI RIBAS DE OLIVEIRA, CPF nº 467.XXX.XXX-20, através do Ofício 351/2024, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA) relativo ao Auto de Infração nº 148357, em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

#### EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA CONTRATO REGISTRADO SECON 92508/2024 PROCESSO 24.17.000003272-5

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSUrb.

**INDENIZADA:** MCT Transportes LTDA, CNPJ nº 05.695.098/0001-62.

**OBJETO:** Prestação de serviços de carga e transporte de resíduos gerados pelo desastre climático (RSDN), com fornecimento de equipamentos, caminhões, respectivos Operadores e Motoristas e mão de obra, para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SMSURB), realizados entre 19/07/2024 e 02/08/2024.

**VALOR:** R\$ 139.285,66 (cento e trinta e nove mil duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 107601 004269 2.5.00.001001 0001 33.90.39.33.

**BASE LEGAL:** Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2024.

**MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

#### EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA CONTRATO REGISTRADO SECON 92585/2024 PROCESSO 24.17.000003702-6

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSUrb.

**INDENIZADA:** M C T TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 05.695.098/0001-62.

**PROCESSO DE DISPENSA Nº:** 479/2024.

**OBJETO:** Prestação de serviços de carga e transporte de resíduos gerados pelo desastre climático (RSDN) no Município de Porto Alegre com fornecimento de equipamentos, caminhões e mão de obra, com origem em bota espera localizado na R. Voluntários da Pátria 1047 - Farrapos/RS com destino ao aterro de de inertes localizado no KM 181 da BR290, Minas do Leão/RS, executados no período de 13/09/2024 a 01/10/2024.

**VALOR:** R\$ 883.293,34 (oitocentos e oitenta e três mil duzentos e noventa e três reais e trinta e quatro centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07601 004269 1.7.11.011101 33.90.39.33.

**BASE LEGAL:** Art. 884, do Código Civil Brasileiro e Decreto 22.647/2024.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2024.

**MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 24.0.000135278-0**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** FRITSCH TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 54.245.156/0001-61.

**CONTRATO REGISTRADO:** Nº 92603/2024.

**OBJETO:** Prestação de serviços contínuos de locação de veículo, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - Contrato 2922.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 155/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 27/11/2024.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da Ordem de Início.

**VALOR:** R\$ 78.557,16 (setenta e oito mil quinhentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07601.004093.33903904.1500001001-0001.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2024.

**MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

## EXTRATO DE TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

**PROCESSO 24.0.000076813-4**

**TERMO DE INDENIZAÇÃO REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 92140/2024.

**DEVEDOR:** Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, através da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social.

**CREDORA:** Tecnisan Sistemas Operacionais de Saneamento LTDA, CNPJ 01.651.522/0001-16.

**OBJETO:** Locação de banheiros químicos e de cabines de chuveiro individual, incluindo a montagem, desmontagem, transporte, manutenção, higienização e sucção dos dejetos dos banheiros químicos temporários, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS) - pagamento de indenização referente a equipamentos instalados durante o período de 06/05/2024 a 13/05/2024.

**VALOR:** R\$ 129.190,00 (cento e vinte e nove mil cento e noventa reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7301-4087-33.90.37-1.5.00.001.

**BASE LEGAL:** Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2024

**JORGE HELENO SANTANA BRASIL**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**

**TERMO DE JUSTIFICATIVA  
PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
PROCESSO 22.0.000127767-0**

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Nacional nº 13.019/2014 e suas alterações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Dispensa de Chamamento Público, para a celebração do Termo de Fomento com ao ONG VIDALPRO FUTEBOL CLUBE, inscrita no CNPJ nº 38.075.344/0001-32, com sede na Av. Baltazar de Oliveira Garcia 2132, fundos, Bairro Costa e Silva, CEP 91150-000, devidamente credenciada, cujo objeto consiste na concessão do repasse, à Entidade Beneficiada, dos valores referentes à Emenda Parlamentar Federal, nº 0494/2022, via Transferência Especial, constante na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à ONG VIDALPRO FUTEBOL CLUBE, visando a aquisição de material de consumo (uniformes), conforme Plano de Trabalho Doc. nº 31315953;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a Dispensa de Chamamento Público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Dispensa de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços assistência social, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude - SMELJ;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32, *caput*, da Lei Nacional 13.019/2014, a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude DECLARA A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil ONG VIDAL PRO FUTEBOL CLUBE beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação, conforme dispõe o o parágrafo 2º do Art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014.

EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO DE DISPENSA	PROCESSO
494/2022	R\$ 10.000,00	487	22.0.000127767-0

Porto Alegre, 28 de novembro de 2024.

**DÉBORA RIOS GARCIA**, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS**

## EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO PROCESSO 24.0.000127151-9

**CONTRATO REGISTRADO SECON:** Nº 92382/2024.

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre.

**CONVENENTE:** HSQ. Com Consultoria de Midia Ltda.

**OBJETO:** Estabelecer as condições de funcionamento de portal eletrônico sito na Av. Presidente Castelo Branco, nas galerias de silos de propriedade da empresa Elter Participações Ltda, nos termos da Lei Municipal nº 13.956/2024 e SEI 24.0.000072126-0.

**VIGÊNCIA:** 02 (dois) anos contados da assinatura do Instrumento.

**VALOR:** Não há repasse de recursos financeiros.

**BASE LEGAL:** Lei nº 13.956/2024.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2024.

**ANA MARIA PELLINI**, Secretaria Municipal de Parcerias.

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 016/2024 TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO DESASTRE NATURAL PROCESSO 24.0.000139336-3

### PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS do Município de Porto Alegre, Processo Administrativo nº 24.0.000139336-3, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei Complementar Municipal nº 881/2020, na Lei Municipal nº 12.827/2021, pelo Decreto Municipal nº 21.859/2023, pelo Decreto Municipal nº 22.647/2024 e demais normas pertinentes à matéria, torna público este Edital de Chamamento Público para apresentação de propostas para a contratação de empresas para a prestação de serviços de transporte de Resíduos Sólidos do Desastre Natural (RSDN) alocados no terreno de BOTAESPERA localizado na Avenida Severo Dullius, Rua Sergio Jungblut Dieterich, nº 1201, nesta Capital, para o Aterro de Inertes localizado no Município de Santo Antônio da Patrulha/RS.

### 1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte de Resíduos Sólidos do Desastre Natural (RSDN) alocados no terreno de BOTAESPERA para o Aterro de Inertes localizado no Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, nos termos do ANEXO I - Termo de Referência que integra o presente Edital.

1.2. A contratação será direta, com dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, pelo Decreto Municipal nº 21.859/2023, pelo Decreto Municipal nº 22.647/2024, e demais normas pertinentes à matéria, e será por empreitada global.

### 2. PRAZO

2.1. O serviço terá prazo de execução constante no Termo de Referência e deverá ser iniciado de forma imediata após a avaliação das propostas, aceite e autorização do Município para o início.

### 3. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1. As propostas deverão contemplar integralmente o conteúdo do ANEXO I – Termo de Referência, com o correspondente valor atribuído para a prestação dos serviços.

3.2. As publicações referentes aos atos e às notificações deste Edital serão realizadas no Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre (DOPA-e), nos termos da Lei nº 11.029, de 03 de janeiro de 2011.

3.3. A proposta deverá ser assinada pelo requerente, por seu(s) representante(s) legal(is) ou e deverá estar acompanhada da documentação abaixo indicada:

- a) Inscrição no CNPJ;
- b) Cópia dos atos constitutivos;
- c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- d) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- e) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou Sede da CONTRATADA;
- f) Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); e
- h) Outros documentos especificados no Termo de Referência.

3.4. As propostas deverão ser encaminhadas por e-mail para o endereço eletrônico [parcerias@portoalegre.rs.gov.br](mailto:parcerias@portoalegre.rs.gov.br), até às 12h do dia 05 de dezembro de 2024, identificado o assunto como PROPOSTA – TRANSPORTE RSDN BOTAESPERA, ficando sob responsabilidade do requerente a confirmação de recebimento do e-mail por parte da Secretaria Municipal de Parcerias.

3.5. Caso a proposta seja subscrita por procurador, deverá ser anexada procuração com outorga específica de poderes ao subscritor para a sua apresentação, firmada pelo requerente, por seu(s) representante(s) legal(is), ou declaração de que o subscritor possui poderes conforme os atos constitutivos, os quais devem ser igualmente anexados.

#### **4. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA**

4.1. O critério de escolha da proposta será o de menor preço, consideradas as propostas feitas individualmente para o recolhimento dos RSDN do BOTAESPERA.

4.2. Após a escolha da proposta vencedora, todas as propostas ficarão à disposição dos órgãos de controle e da sociedade em geral mediante solicitação através do Portal da Transparência do Município.

#### **5. ESCLARECIMENTOS**

5.1. Poderão ser solicitados esclarecimentos sobre o Edital até o dia 04/12/2024, às 12 horas, exclusivamente por meio do seguinte correio eletrônico [parcerias@portoalegre.rs.gov.br](mailto:parcerias@portoalegre.rs.gov.br), devendo ser identificado com o assunto ESCLARECIMENTOS – EDITAL DE CHAMAMENTO 016/2024 SMP.

#### **6. CONCORDÂNCIA AOS TERMOS DESTE INSTRUMENTO**

6.1. A apresentação de proposta para este procedimento implica concordância integral aos termos deste Edital e de seu ANEXO I por parte dos requerentes e compromisso de colaboração com a Administração Pública para atingimento do objeto do presente.

#### **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. É de responsabilidade do proponente a obtenção de todas as licenças, certidões e autorizações necessárias.

7.2. Caberá à Secretaria Municipal de Parcerias firmar o Contrato, bem como publicar o Extrato no DOPA.

7.3. Este procedimento poderá ser revogado por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, ou anulado no todo ou em parte por ilegalidade, de Ofício ou por provocação de terceiro.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2024.

**JORGE LUIS RODRIGUES MURGAS**, Secretário Municipal Adjunto de Parcerias.

Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5424\\_ce\\_511353\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5424_ce_511353_1.pdf)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO DE MEDIDA COMPENSATÓRIA**

**PROCESSO 17.0.000104511-3**

**PARTÍCIPIES:** Município de Porto Alegre, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a OSC Casa Comunitária Estrela Mágica.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** Nº 71451 - L.1152-D - PGMCD Nº 1453 - SC/1475.

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 116 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Estrela Mágica, em prédio Público, situado à Rua Santa Catarina, nº 30, no Bairro Lomba do Pinheiro, CEP 91560-560, em Porto Alegre/RS, Microrregião Lomba do Pinheiro.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência desta parceria será de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a contar de 01 de janeiro de 2020, convalidando todos os atos praticados a contar de 01 de janeiro de 2020, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

**TERMO REGISTRADO:** 92597/2024.

**OBJETO DO TERMO:** O presente Termo de Medida Compensatória objetiva o ressarcimento à Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, pela Organização da Sociedade Civil Casa Comunitária Estrela Mágica, o valor de R\$ 193.533,04 (cento e noventa e três mil quinhentos e trinta e três reais e quatro centavos), em decorrência das pendências apontadas no fechamento de contas, conforme previsto no item 11.6 da Cláusula Décima Primeira do Termo de Colaboração nº 71451 - L.1152-D - PGMCD Nº 1453 - SC/1475.

**VALOR:** O valor da ação da medida compensatória é de R\$ 193.533,04 (cento e noventa e três mil quinhentos e trinta e três reais e quatro centavos), referente ao valor a ser ressarcido pela OSC ao Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação.

**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** A OSC deverá cumprir a medida compensatória por meio da entrega da edificação até o dia 30 de novembro de 2024, em condições de uso para atendimento de educação infantil.

**BASE LEGAL:** Arts. 42, I, II, III e VI, 48 e 57, da Lei Federal nº 13.019/2014 e arts. 55 e 56 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2024.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

**PROCESSO 20.0.000031355-7**

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação.

**INDENIZADA:** TRANSTARRAGO TRANSPORTES LTDA.

**CONTRATO REGISTRADO:** 92522/2024.

**OBJETO:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE reconhece o dever de indenizar a CREDORA acima identificada, em virtude da prestação de serviços de transporte com Motorista, decorrente do Contrato nº 73478 - L.1160-D - PGMCD Nº 3262 - SC/3287, findo no dia 26/07/2024 e advindo do Pregão Eletrônico nº 085/2020, em razão do encerramento do Contrato no dia 15/02/2024 e que restava pendente o reajuste econômico-financeiro, de acordo com a cláusula 5.2 do Contrato, bem como os arts. 40, inc. XI, e 55, inc. III, da Lei 8.666/1993, referente ao IPCA 2022/2023 contemplando o período de 16 novembro de 2023 até 15 de fevereiro de 2024, conforme Doc. SEI 27340609 e Nota Fiscal (30974074).

**DATA DE ASSINATURA:** 25/11/2024.

**PERÍODO INDENIZADO:** 16/11/2023 a 15/02/2024.

**VALOR:** R\$ 1.103,89 (mil cento e três reais e oitenta e nove centavos).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO.

**BASE LEGAL:** Art. 884 do Código Civil Brasileiro

Porto Alegre, 27 de novembro de 2024.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO 17.0.000094777-6

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação.

**INDENIZADA:** OSC PEQUENA CASA DA CRIANÇA.

**CONTRATO REGISTRADO:** 92578/2024.

**OBJETO:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE reconhece o dever de pagar a OSC acima identificada, em virtude do reajuste concedido de forma retroativa, recursos não repassados durante a vigência do Termo de Colaboração nº 65977 - L. 1064-D - FLS 271. Os serviços a serem pagos referem-se ao Objeto do Termo de Colaboração nº 65977 - L. 1064-D - FLS 271, com os valores reajustados em 4,36%, e foram excepcionalmente realizados, sem previsão de reajuste, no Termo de Colaboração, entre os dias 01/04/2023 e 31/12/2023, tendo em vista o Decreto Municipal nº 22.615, de 16 de abril de 2024.

**DATA DE ASSINATURA:** 26/11/2024.

**PERÍODO INDENIZADO:** 01/04/2023 e 31/12/2023.

**VALOR:** R\$ 102.568,90 (cento e dois mil quinhentos e sessenta e oito reais e noventa centavos).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

**BASE LEGAL:** Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2024.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE TERMO DE PAGAMENTO

POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 17.0.000094777-6

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação.

**INDENIZADA:** OSC PEQUENA CASA DA CRIANÇA.

**CONTRATO REGISTRADO:** 92577/2024.

**OBJETO:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE reconhece o dever de pagar a OSC, em virtude de serviços referentes às atividades educacionais sem base contratual, sem referência ao "Objeto do Termo de Colaboração nº 65977 - L. 1064-D - FLS 271", com os valores reajustados em 4,36%, e foram excepcionalmente realizados sem vigência contratual, entre os dias 01/01/2024 e 15/02/2024, tendo em vista o Decreto Municipal nº 22.615, de 16 de abril de 2024.

**DATA DE ASSINATURA:** 26/11/2024.

**PERÍODO INDENIZADO:** 01/01/2024 e 15/02/2024.

**VALOR:** R\$ 16.527,62 (dezesesseis mil quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e dois centavos).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

**BASE LEGAL:** Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2024.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Secretário Municipal de Educação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

## EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 24.0.000114443-6

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 91887/2024.

**APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 92316/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa.

**CONTRATADA:** GUILHERME MACHADO FERREIRA.

**CPF:** XXX.812.670-XX.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação para participar como Jurado na Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos de Teatro Adulto 2024, no período de 01 de novembro de 2024 a 05 de dezembro de 2024.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** A correção da Dotação Orçamentária informada na Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 91887/2024, tendo em vista fato superveniente à celebração do Contrato, referente à substituição do pré-empenho primeiramente emitido, cuja natureza não se destinava ao atendimento de pagamentos às Pessoas Físicas.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 499/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de outubro de 2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 35 (trinta e cinco) dias, a contar de 01/11/2024.

**VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO:** A mesma do Contrato.

**VALOR:** R\$ 1.500,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** FUNCULTURA - RECURSO LIVRE ADM DIRETA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 33.90.36.99.101003 00002 00001.

**BASE LEGAL:** Letra "a", do inciso I, do Art. 124, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO 24.0.000114393-6**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 91848/2024.

**APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 92317/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa.

**CONTRATADA:** Luís Francisco Wasilewski.

**CPF:** XXX.180.270-XX.

**OBJETO DO CONTRATO:** A participação como Jurado na Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos de Teatro Adulto 2024, no período de 01 de novembro de 2024 a 05 de dezembro de 2024.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** A correção da Dotação Orçamentária informada na Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 91848/2024, tendo em vista fato superveniente à celebração do Contrato, referente à substituição do pré-empenho primeiramente emitido, cuja natureza não se destinava ao atendimento de pagamentos às Pessoas Físicas.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 486/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de outubro de 2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 35 (trinta e cinco) dias, a contar de 01 de novembro de 2024.

**VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO:** Mesma do Contrato.

**VALOR:** R\$ 1.500,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** FUNCULTURA - RECURSO LIVRE ADM. DIRETA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 33.90.36.99.101003 00002 00001.

**BASE LEGAL:** Letra "a", do inciso I, do Art. 124, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

## EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 24.0.000053716-7

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 91851/2024.

**APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 92319/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa.

**CONTRATADA:** Iasmin D'Ornelas Ponsi.

**CPF:** XXX.707.090-XX.

**OBJETO DO CONTRATO:** A participação como Jurada na Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos de Teatro Adulto 2024, no período de 01 de novembro de 2024 a 05 de dezembro de 2024.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** A correção da Dotação Orçamentária informada na Cláusula Décima Terceira do contrato nº 91851/2024, tendo em vista fato superveniente à celebração do Contrato, referente à substituição do pré-empenho primeiramente emitido, cuja natureza não se destinava ao atendimento de pagamentos às Pessoas Físicas.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 505/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de outubro de 2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 35 (trinta e cinco) dias, a contar de 01 de novembro de 2024.

**VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO:** A mesma do Contrato.

**VALOR:** R\$ 1.500,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** FUNCULTURA - RECURSO LIVRE ADM. DIRETA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 33.90.36.99.101003 00002 00001.

**BASE LEGAL:** Letra "a", do inciso I, do Art. 124, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

## EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 24.0.000038761-0

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 91849/2024.

**APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 92318/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa.

**CONTRATADA:** DIEGO DA COSTA FERREIRA.

**CPF:** XXX.170.660-XX.

**OBJETO DO CONTRATO:** A participação como Jurado na Comissão Julgadora do Prêmio Tibicuera de Teatro para público infante-juvenil 2024, no período de 01 de novembro de 2024 a 05 de dezembro de 2024.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** A correção da Dotação Orçamentária informada na Cláusula Décima Terceira do contrato nº 91849/2024, tendo em vista fato superveniente à celebração do contrato, referente à substituição do pré-empenho primeiramente emitido, cuja natureza não se destinava ao atendimento de pagamentos às Pessoas Físicas.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 503/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de outubro de 2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 35 (trinta e cinco) dias, a contar de 01 de novembro de 2024.

**VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO:** A mesma do Contrato.

**VALOR:** R\$ 1.500,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** FUNCULTURA - RECURSO LIVRE ADM. DIRETA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 33.90.36.99.101003 00002 00001.

**BASE LEGAL:** Letra "a", do inciso I, do Art. 124, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000127486-0

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 92594/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa.

**CONTRATADA:** ADRIANE CECILIA PINTO MOTTOLA LTDA.

**CNPJ:** 07.388.304/0001-17.

**OBJETO DO CONTRATO:** Apresentação do espetáculo A Mulher Que Queria Ser Micheline Verunsch, no dia 27 de novembro de 2024, às 20h, no Stúdio Stravangazza, sito na Rua Dr. Olinto de Oliveira, nº 60, Box 02, Bairro Santana, Porto Alegre/RS, CEP 90.040-250, dentro da programação do 31º PORTO ALEGRE EM CENA.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 644/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de novembro de 2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 30 (trinta) dias, a contar de 27 de novembro de 2024.

**VALOR:** R\$ 8.000,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** FUNCULTURA - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - RECURSO LIVRE ADM. DIRETA - OUTROS RECURSOS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 33.90.39.23.101003 00002 00001.

**BASE LEGAL:** Inc. II, do art. 74, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000127489-5

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 92590/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa.

**CONTRATADA:** ROGER LUIS DOS SANTOS.

**CNPJ:** 34.572.781/0001-00.

**OBJETO DO CONTRATO:** Apresentação do espetáculo VAMPIRICES, dia 26 de novembro de 2024, às 15h, no Teatro Bruno Kiefer, dentro da programação do 31º PORTO ALEGRE EM CENA.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 661/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de novembro de 2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 30 (trinta) dias, a contar de 26 de novembro de 2024.

**VALOR:** R\$ 7.000,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** FUNCULTURA - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - RECURSO LIVRE ADM. DIRETA - OUTROS RECURSOS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 33.90.39.23.101003 00002 00001.

**BASE LEGAL:** Inc. II, do art. 74, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000127478-0

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 92535/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa.

**CONTRATADA:** MARGARIDA DA CUNHA LEONI PASSOS - ME.

**CNPJ:** 11.890.470/0001-94.

**OBJETO DO CONTRATO:** Apresentação do espetáculo GOELA ABAIXO OU POR QUE TU NÃO BEBES?, 23 de novembro de 2024, às 19h, no Teatro Oficina Olga Reverbel, sito à Praça Mal. Deodoro, s/nº, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, dentro da programação do 31º PORTO ALEGRE EM CENA.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 614/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 22 de novembro de 2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 30 (trinta) dias, a contar de 23 de novembro de 2024.

**VALOR:** R\$ 7.500,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** FUNCULTURA - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - RECURSO LIVRE ADM. DIRETA - OUTROS RECURSOS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 33.90.39.23.101003 00002 00001.

**BASE LEGAL:** Inc. II, do art. 74, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO I**

**PROCESSO 21.0.000026928-7**

**CONTRATO REGISTRADO PGM:** Nº 75691/2021.

**TERMO DE APOSTILAMENTO I REGISTRADO PGM:** Nº 92562/2024.

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, representado pela Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa, LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE.

**CONTRATADA:** 2 C Áudio e Vídeo LTDA.

**CNPJ:** nº 14.704.223/0001-44.

**OBJETO:** Prestação de serviços de operação cinematográfica dos equipamentos audiovisuais da Cinemateca Capitólio, situada na Rua Demétrio Ribeiro, nº 1085, esquina com Avenida Borges de Medeiros - Porto Alegre/RS.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO I:** A contar de 08/10/2024, fica reajustado o valor contratado, conforme Cláusula Quarta, subitem 4.2 do Contrato, com reajuste na variação IPCA de 4,424740%, referente à competência outubro/2023 a setembro/2024. O valor máximo total que o contratante (Município de Porto Alegre) pagará à contratada (empresa 2 C Áudio e Vídeo LTDA), estipulado na Cláusula Terceira, subitem 3.1 do Contrato, passa a ser de R\$ 52.212,24 (cinquenta e dois mil e duzentos e doze reais e vinte e quatro centavos).

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 214/2021.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8666/93, Lei Federal 14133/2021 e atualizações.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE CONTRATO 92504/2024**

**PROCESSO 24.0.000131042-5**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** SECON 92504/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**CONTRATADA:** ME-JULIO CESAR OLIVEIRA DE OLIVEIRA.

**CNPJ:** 39.387.260/0001-05.

**OBJETO DO CONTRATO:** OFICINAS CULTURAIS, OFICINA DE DANÇA - ASSOCIAÇÃO REPRESA EM MOVIMENTO, a ser realizado nos dias 02 a 31 de dezembro de 2024, das 09h até às 21h, na Rua Sargento Ronaldo Machado, 51, Bairro Coronel Aparício Borges, Porto Alegre/RS.

**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE 673/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 22/11/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 60 DIAS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE INÍCIO.

**VALOR:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** 03 - FUNCULTURA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 101003.004230-1.5.001001-33.90.39.23.

**BASE LEGAL:** art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 24.0.000124285-3**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** Nº 92517/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ 92.963.560/0001-60.

**CONTRATADA:** AUIS PRODUCOES LTDA.

**CNPJ:** 53.251.145/0001-21.

**OBJETO DO CONTRATO:** O presente Contrato tem por objeto a contratação por Inexigibilidade, embasado legalmente no Art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133/2021 da AUIS PRODUCOES LTDA, CNPJ: 53.251.145/0001-21, para conversa no espaço Educativo em formato de seminário com duração de 60 minutos, bem como apresentação do Samba de Rua no Largo Zumbi dos Palmares situado na Av. Loureiro da Silva, 730 - Cidade Baixa, Porto Alegre/RS, 90010-420.

**MODALIDADE:** Processo de Inexigibilidade nº 682/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de novembro de 2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 90 dias a contar da assinatura do Contrato.

**VALOR:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2786-3.3.90.39.22-1.500.020.000.

**BASE LEGAL:** Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2024.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Secretário Municipal de Educação.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 682/2024**

**PROCESSO 24.0.000124285-3**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ 92.963.560/0001-60.

**CONTRATADO:** AUIS PRODUCOES LTDA.

**CNPJ:** 53.251.145/0001-21.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a contratação por Inexigibilidade, embasado legalmente no Art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133/2021 da AUIS PRODUCOES LTDA, CNPJ 53.251.145/0001-21, para conversa no espaço Educativo em formato de seminário com duração de 60 minutos, bem como apresentação do Samba de Rua no Largo Zumbi dos Palmares, situado na Av. Loureiro da Silva, 730 - Cidade Baixa, Porto Alegre/RS, 90010-420.

**VALOR:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2786-3.3.90.39.22-1.500.020.000.

**BASE LEGAL:** Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2024.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Secretário Municipal de Educação.  
**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

**PROCESSO 19.0.000064078-9**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 70.311/2019.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 92.573/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretária Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Gaivota Participações Ltda.

**CNPJ:** 03.043.063/0001-13.

**OBJETO:** Locação de imóvel não residencial, situado na Rua Siqueira Campos, 1184, 14º andar, salas 1401 a 1412, bairro Centro, Porto Alegre, destinado ao funcionamento da Associação Gaúcha de Familiares de Pacientes com Esquizofrenia (AGAFAPE).

**OBJETO DO 4º TERMO APOSTILAMENTO:** Consoante Cláusula Terceira, item 3.1 do Contrato 70.311/2019 e Cláusula Terceira do V Termo Aditivo, o valor mensal do locatício será reajustado, passando dos atuais R\$ 8.414,82 (oito mil quatrocentos e quatorze reais e oitenta e dois centavos) mensais, para R\$ 8.787,15 (oito mil setecentos e oitenta e sete reais e quinze centavos) mensais, a contar de 03/10/2024.

O valor do aluguel reajustado servirá de parâmetro para reajustes futuros.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 162/2020.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 03 de outubro de 2019.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 03 de outubro de 2019 a 02 de outubro de 2025.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 02 de outubro de 2025.

**VALOR:** R\$ 8.787,15 (oito mil setecentos e oitenta e sete reais e quinze centavos) mensais.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01804-004020-2.6.21.220001-33.90.39.10.

**BASE LEGAL:** Artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

**PROCESSO 23.0.000161570-0**

**TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 92.471/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Irmandade da Santa Casa de Misericórdia.

**CNPJ:** 92.815.000/0001-68.

**OBJETO:** O presente Termo de Fomento tem por objeto a realização reforma de estrutura e instalação de portões e grandes na Unidade de Saúde Fradique Vizeu, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 31069725, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Chamamento Público nº 540/2024.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 27 de novembro de 2024.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 27 de novembro de 2024 a 26 de novembro de 2025.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei 13.019/2014.

**VALOR:** O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 517/2024. O repasse do valor de R\$ 41.200,00 (quarenta e um mil e duzentos reais), dar-se-á em parcela única conforme cronograma de desembolso, item 8, do Plano de Trabalho 31069725.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01804 004047 1.500.040.000 33.50.43.00.

**BASE LEGAL:** Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2024.

**CÉSAR EMÍLIO SULZBACH**, Secretário Municipal de Saúde em exercício.

## **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

**PROCESSO 23.0.000161838-5**

**TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 92.458/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre.

**CNPJ:** 92.815.000/0001-68.

**OBJETO:** O presente Termo de Fomento tem por objeto a realização de reforma na área interna da na Unidade de Saúde Fradique Vizeu, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 31070498, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Chamamento Público nº 560/2024.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 21 de novembro de 2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei 13.019/2014.

**VALOR:** O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 339/2024. O repasse do valor de R\$ 82.250,00 (oitenta e dois mil duzentos e cinquenta reais), dar-se-á em parcela única conforme cronograma de desembolso, item 8, do Plano de Trabalho 31070498.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01804 004047 1.500.040.000 33.50.43.

**BASE LEGAL:** Artigo 2º, VIII, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

**PROCESSO 23.0.000161814-8**

**TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 92.566/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Irmandade da Santa Casa de Misericórdia.

**CNPJ:** 92.815.000/0001-68.

**OBJETO:** O presente Termo de Fomento tem por objeto a contratação de serviço com fornecimento de materiais para construção de toldo na área externa da Unidade de Saúde Mário Quintana, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 31132450 mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Chamamento Público nº 623/2024.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 27 de novembro de 2024.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 27 de novembro de 2024 a 26 de novembro de 2025.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei 13.019/2014.

**VALOR:** O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 333/2024. O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01804 004047 1.500.040.000 33.50.43.00.

**BASE LEGAL:** Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 17.0.000107893-3**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 47.921/2011.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 92.142/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Crédito Real Imóveis e Condomínios S. A.

**CNPJ:** 92.691.336/0001-66.

**OBJETO DO CONTRATO:** Locação não residencial de 02 (dois) imóveis contíguos situados na Av. Frederico Mentz nº 1824 e 1836, Bairro Navegantes – Porto Alegre/RS, com área de terreno de 1.970m<sup>2</sup> e área construída de 1.355m<sup>2</sup> + 615m<sup>2</sup> de pátio, destinado ao funcionamento da Equipe de Manutenção Predial e área de apoio do SAMU, ambos da Secretaria Municipal de Saúde.

**OBJETO DO 14º TERMO ADITIVO:** O presente aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo de locação do imóvel não residencial, situado na Av. Frederico Mentz, 1824 e 1836, nesta Capital.

Fica prorrogado o prazo da locação do imóvel por 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2024 até 30/11/2025, podendo ser rescindido antecipadamente a critério da Administração.

Os locadores abdicam do reajuste pelo IGP-M, referente à competência 12/2023 a 11/2024, ficando cientes de que não mais poderão reclamar reajuste referente ao referido período.

O valor mensal do Contrato permanecerá de R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais) durante a nova vigência;

O valor do aluguel servirá de parâmetro para reajustes futuros.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 16 de dezembro de 2011.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 de dezembro de 2011 a 30 de novembro de 2025.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 30 de novembro de 2025.

**VALOR:** R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais) mensais.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01804-004010-1.5.00.040001-33.90.36.15.

**BASE LEGAL:** Art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal 8.245/1991 (Lei das Locações).

Porto Alegre, 25 de novembro de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

**PROCESSO 23.0.000161966-7**

**TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 92.546/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Irmandade da Santa Casa de Misericórdia.

**CNPJ:** 92.815.000/0001-68.

**OBJETO:** O presente Termo de Fomento tem por objeto a a realização de reforma na Unidade Básica Esperança

Cordeiro, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 31132369 mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Chamamento Público nº 611/2024.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 27 de novembro de 2024.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 27 de novembro de 2024 a 26 de novembro de 2025.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei 13.019/2014.

**VALOR:** O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 487/2024. O repasse do valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dar-se-á em parcelas conforme item 8 - Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho 31132369.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01804 004047 1.500.040.000 33.50.41.00.

**BASE LEGAL:** Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

**PROCESSO 23.0.000161575-0**

**TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 92.551/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Irmandade da Santa Casa de Misericórdia.

**CNPJ:** 92.815.000/0001-68.

**OBJETO:** O presente Termo de Fomento tem por objeto a realização manutenções da Unidade de Saúde Farrapos, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 31132253 mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Chamamento Público nº 548/2024.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 27 de novembro de 2024.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 27 de novembro de 2024 a 26 de novembro de 2025.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei 13.019/2014.

**VALOR:** O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 528/2024. O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01804 004047 1.500.040.001 33.50.43.

**BASE LEGAL:** Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 92.593/2024**

**PROCESSO 24.0.000072105-7**

**TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 92.042/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Instituto Hospital Divina Providência.

**CNPJ:** 87.317.764/0010-84.

**OBJETO:** O presente Termo de Fomento tem por objeto repasse de recursos financeiros destinados ao Hospital Divina Providência, para reforma de telhado na Unidade de Saúde Milta Rodrigues, visando ao fortalecimento do

Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 29222317, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual.

**OBJETO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO:** O presente Termo de Apostilamento consiste na correção do ano da Emenda Parlamentar descrita na cláusula segunda do Termo de Fomento registrado sob o nº 92.042/2024. **DA RETIFICAÇÃO:** A Cláusula 2.1 do Termo de Fomento passa a ter a seguinte redação: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 878/2024, que disponibilizou para investimento nas Unidades básicas de saúde.

**DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO:** 26/11/2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 08 de novembro de 2025.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**BASE LEGAL:** Artigo 2º, VIII, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA 038/2024**

**PROCESSO 24.0.000131679-2**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Assessoria Técnica de Contratualizações, da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a realização de DISPENSA ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo Edital pode ser obtido no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**DISPENSA ELETRÔNICA 038/2024 – PROCESSO 24.0.000131679-2**, para a prestação de serviços de locação de veículo, sem Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

**LIMITE DE ENTREGA DE PROPOSTAS:** 06/12/2024 às 23h59min.

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA:** 09/12/2024 às 09h.

**ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES:** 09/12/2024 às 15h.

O cadastramento das propostas é pelo *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 26 de novembro de 2024.

**VIVIANE MOSNA DEMOLY**, Operadora da Dispensa da Secretaria Municipal de Saúde.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

### **ALTERAÇÃO DATA DE ABERTURA DE PREGÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 223/2024**

**PROCESSO 24.10.000010781-3**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, comunica nova data de abertura:

**PREGÃO ELETRÔNICO 223/2024 – PROCESSO 24.10.000010781-3** – Conjunto 04 grades multirastelo com instalação.

**NOVA DATA DE ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 13 de dezembro de 2024.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Alteração da data de abertura por interesse da administração.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2024.

**FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA**, respondendo pela Coordenação de Editais.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 218/2024 – PROCESSO 24.10.000010542-0** – Aquisição de Tubo PEAD de 140mm, SDR 13,6, em barras 6m, exclusivo para ME e EPP.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 12 de dezembro de 2024.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 28 de novembro de 2024.

**FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA**, respondendo pela Coordenação de Editais.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 206/2024**

**PROCESSO 24.10.000009559-9**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de Medidor de água.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**ITEM 01.**

**EMPRESA:** RENOVAR MEDIÇÃO LTDA - ME.

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 775.159,50.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 135/2024**

**PROCESSO 24.10.000004175-8**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Contratação de serviços de transporte e distribuição de água potável por veículo automotor para abastecimento público a população de Porto Alegre/RS.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ITEM 01.**

**EMPRESA:** TRANSPORTES PETRY LTDA - EPP.

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 4.098.439,28.

**ITEM 02.**

**EMPRESA:** SAFETY AMBIENTAL LTDA - EPP.

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 3.363.577,78.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **RESULTADO DO JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 113/2024**

**PROCESSO 24.10.000006849-4**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Tubos e conexões em ferro.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprio.

**ITENS 01, 07, 09, 10, 16, 17 E 18.**

**EMPRESA:** TUBCON TUBOS E CONEXOES, DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA.

**VALOR:** R\$ 35.728,00.

**ITENS 02, 11 E 12.**

**EMPRESA:** FACTUM EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO EIRELI.

**VALOR:** R\$ 17.600,00.

**ITENS 03, 13 E 14.**

**EMPRESA:** LOT METAIS EIRELI.

**VALOR:** R\$ 18.790,00.

**ITENS 05, 08 E 15.**

**EMPRESA:** FECO ELETROMECANICA LTDA.

**VALOR:** R\$ 20.086,50.

**ITEM 06.**

**EMPRESA:** NELIA MARIA CYRINO LEAL INDUSTRIA DE MATERIAIS FUNDIDOS LTDA.

**VALOR:** R\$ 2.100,00.

**ITENS 04, 19 E 20: FRACASSADOS.**

A íntegra da Ata encontra-se no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 27 de novembro de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **REVOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 173/2024**

**PROCESSO 24.10.000008772-3**

**OBJETO:** Aquisição de gás refrigerante R-22 para ar-condicionado.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica a REVOGAÇÃO da LICITAÇÃO em epígrafe. A revogação pretendida decorre do suprimento do objeto com o Contrato de manutenção de ar-condicionado. Fica definido o prazo para recurso de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação. A íntegra da Ata encontra-se no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 27 de novembro de 2024.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gerente de Licitações e Contratos.

## EXTRATO

**CONTRATADA:** CONSÓRCIO DRILLING PONTUAL ZONA CENTRO.

**PROCESSO SEI 23.10.000007249-6.**

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 23.10.000007249-6.**

**OBJETO:** acréscimo de quantitativos em Contrato de execução de serviços de ligações, reconstruções e pequenas extensões de rede nos sistemas de esgotamento sanitário e drenagem pluvial do DMAE, na Zona Centro do Município de Porto Alegre.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 1.980.908,77.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, gestor de contratos.

## EXTRATO

**CONTRATADA:** MELQUE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

**PROCESSO SEI 21.10.000007945-7.**

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000007945-7.**

**OBJETO:** reajuste, acréscimo de quantitativos e itens novos em Contrato de Obra da reforma das calçadas em frente aos próprios do DMAE.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 264.786,99.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Gestor de Contratos.

## EXTRATO

**CONTRATADA:** VINIS CAR AUTOPEÇAS LTDA – EPP.

**PROCESSO 24.10.000007394-3.**

**CONTRATO:** 24.10.000007394-3.

**OBJETO:** Contratação de serviços, fornecimento e reposição de peças genuínas ou originais de primeira linha para conservação e manutenção geral, compreendendo serviços de mecânica, eletricidade, reforma, chapeação e pintura em veículos leves de todas as marcas de propriedade do DMAE, sob Termo de Cessão de Uso, e/ou que venham a ser adquiridos pelo Departamento durante a vigência deste Contrato.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**VALOR:** R\$ 80.000,00.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## EXTRATO

**CONTRATADA:** DONIK VALVULAS LTDA

**PROCESSO SEI 24.10.000006796-0.**

**CONTRATO:** 24.10.000006796-0-01.

**OBJETO:** Válvulas borboleta e retenção em ferro, válvula controladora de nível e ventosas.

**ORIGEM DE RECURSOS:** próprio.

**PRAZO:** 05 meses.

**VALOR:** R\$ 665.196,50.

**CONTRATADA:** CONEXO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI.

**PROCESSO SEI 24.10.000006796-0.**

**CONTRATO:** 24.10.000006796-0-02.

**OBJETO:** Válvulas borboleta e retenção em ferro, válvula controladora de nível e ventosas.

**ORIGEM DE RECURSOS:** próprio.

**PRAZO:** 05 meses.

**VALOR:** R\$ 5.400,00.

**CONTRATADA:** SAINT GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA.

**PROCESSO SEI 24.10.000006796-0.**

**CONTRATO:** 24.10.000006796-0-03.

**OBJETO:** Válvulas borboleta e retenção em ferro, válvula controladora de nível e ventosas.

**ORIGEM DE RECURSOS:** próprio.

**PRAZO:** 05 meses.

**VALOR:** R\$ 8.327,20.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

PROJETO TRONCO

PROCESSO 17.14.000001471-9

**BENEFICIÁRIO:** VANESSA VASCONCELLOS DE MOURA.

**CPF:** 9XX.XXX.XXX-X1.

**PROCESSO SEI MATRIZ:** 17.14.000000701-1.

**GRUPO DE ATENDIMENTO:** PROJETO TRONCO.

**PROCESSO SEI INDIVIDUAL:** 17.14.000001471-9.

**DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO:** 21/11/2024.

**PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses.

**VALOR:** R\$ 700,00.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2024

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Diretor-Geral do DEMHAB.

## **CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL**

**VILA TRONCO**

**PROCESSO 17.14.000001403-4**

**BENEFICIÁRIO:** Lisiane Silveira de Oliveira.

**CPF:** 0XX.XXX.XXX-X4.

**PROCESSO SEI MATRIZ:** 17.14.000000701-1.

**GRUPO DE ATENDIMENTO:** Tronco.

**PROCESSO SEI INDIVIDUAL:** 17.14.000001403-4.

**DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO:** 31/10/2024.

**PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses.

**VALOR:** R\$ 700,00.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2024.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Diretor-Geral do DEMHAB.

## **CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL**

**ARROIO CAPIVARA**

**PROCESSO 17.14.000000767-4**

**BENEFICIÁRIO:** Katryn Vieira Castro.

**CPF:** 0X.XXX.XXX-X2.

**PROCESSO SEI MATRIZ:** 17.14.000000672-4.

**GRUPO DE ATENDIMENTO:** Arroio Capivara.

**PROCESSO SEI INDIVIDUAL:** 17.14.00000767-4.

**DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO:** 05/11/2024.

**PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses.

**VALOR:** R\$ 700,00.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2024

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Diretor-Geral do DEMHAB.

## **CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL**

**PROJETO TRONCO**

**PROCESSO 17.14.000001500-6**

**BENEFICIÁRIO:** STELA MAIRA DA SILVA LUZ.

**CPF:** 7XX.XXX.XXX-X4.

**PROCESSO SEI MATRIZ:** 17.14.000001500-6.

**GRUPO DE ATENDIMENTO:** PROJETO TRONCO.

**PROCESSO SEI INDIVIDUAL:** 17.14.000001500-6.

**DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO:** 01/09/2024.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**VALOR:** R\$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 27 de novembro de 2024.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Diretor-Geral do DEMHAB.

## EXTRATO

**DE ADITIVO DE CONTRATO 002/2024**

**PROCESSO 21.0.000115216-2**

**CONTRATO:** SECON Nº 79901/2022 - PE 187/2022 - Aditivo ao Contrato 01/2024 - DEMHAB Nº 19/2024.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**CONTRATADA:** Aerogeo Aerofotogrametria, Geoprocessamento e Engenharia Ltda, CNPJ nº 88.705.447/0001-07.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual em decorrência da retomada do Contrato com a empresa AEROGEO AEROFOTOGRAMETRIA, GEOPROCESSAMENTO E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 88.705.447/0001-07, especificamente quanto ao período suspenso de 95 dias em razão da calamidade instada no Município por ocasião das enchentes ocorridas no mês de maio, conforme Decreto nº 22.647/2024 que executa a prestação de serviços de levantamento topográfico, elaboração do projeto urbanístico e cadastro social de 475 lotes do Núcleo Urbano Informal da 5ª Unidade da Restinga, quadras R, S e T, localizado na Avenida João Antônio da Silveira, 3305, no Município de Porto Alegre/RS.

**GARANTIA CONTRATUAL:** Apólice nº 0306920229907750769726000.

**PRAZO:** O Contrato encontrava-se em seu primeiro Aditivo de prazo de 180 dias, tendo vigência contratual de 10/03/2024 até 09/09/2024 e prazo para execução dos serviços, por mais 90, findando em 09/12/2024. Todavia, em razão da suspensão do contrato durante 94 dias (período da suspensão foi de 02/05/2024 a 04/08/2024), o presente Aditivo tem o prazo de 127 dias restantes, sendo que 53 dias foi de 10/03/2024 a 02/05/2024, prorrogando sua vigência para serviços, de 05/08/2024 a 10/12/2024, bem como sua vigência para execução dos serviços, por mais 90 dias, de 10/12/2024 a 10/03/2025.

**VALOR:** Pela execução dos serviços, objeto do presente, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, em moeda corrente nacional, considerando o Termo Aditivo 01, o valor máximo de R\$ 203.137,96 (duzentos e três mil cento e trinta e sete reais e noventa e seis centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3103-1218-339037070000-7903 e 3103-1218-339037070000-1397.

**BASE LEGAL:** art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2024.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Diretor-Geral do DEMHAB.

## EXTRATO

**DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO 005/2024**

**PROCESSO 23.14.000001648-0**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 439/2023.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, estabelecida no Decreto nº 19.932, de 29 de janeiro de 2018, e DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CNPJ nº 92.965.870/0001-13.

**CONTRATADA:** GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA, CNPJ nº 07.351.538/0001-90.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de Serviços Técnicos Ambientais, para caracterizar a situação ambiental nas áreas de intervenção da Habitação de Interesse Social e Regularização Fundiária que competem ao Departamento Municipal de Habitação.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** ALTERAÇÃO DA CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA DO CONTRATO 005/2024:

1.1 - retificando a Dotação Orçamentária, a qual indica que "a despesa decorrente da contratação correrá por conta da Dotação Orçamentária do Departamento Municipal de Habitação, sob o código: 3103-1217-449051800000-7903 " será executado com recursos do FMHIS e passa a ser a Dotação 3103-1217-44905180-1.759.793. 1.2 - Acréscimo

da Dotação Orçamentária 3103-1217-449051800000-1.500.001, advinda do Tesouro Municipal (Doc.30960630).

**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar da assinatura - 02/02/2024 a 01/02/2025.

**VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:** R\$ 921.641,82 (novecentos e vinte e um mil seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e dois centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3103-1217-449051800000-1.500.001 e 3103-1217-44905180-1.759.793.

**BASE LEGAL:** art. 65, II, § 8º da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2024.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Diretor-Geral do DEMHAB.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO 040/2023

PROCESSO 23.17.000002874-9

**REGISTRO 1148.**

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA (DMLU), CNPJ 88.017.272/0001-45.

**CONTRATADA:** J.F. MORALES & CIA LTDA., CNPJ 00.617.437/0001-79.

**OBJETO:** REAJUSTE do Contrato 040/2023 (25072508), referente a locação de retroescavadeira, com Operador, para carregamento de resíduos públicos e cargas diversas, no Município de Porto Alegre, para atender o DMLU.

**REAJUSTE:** Fica REAJUSTADO o Contrato 040/2023 (25072508), no percentual de 4,467695%, com base na apuração do período de 05/10/2023 a 05/10/2024 do IPCA/IBGE, conforme previsão contratual na Cláusula Quinta do Contrato 040/2023, a contar de 05/10/2024.

**VALOR:** O valor anual do contrato de R\$ 227.640,00 passa a ser de R\$ 237.810,24.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05001-002217-33.90.39.62-1.7.53.140001-5140.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 115/2023.

**ORIGEM:** Taxa de Coleta de Lixo do DMLU.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta, item 5.2.1 do Contrato e o art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2024.

**CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER**, Diretor-Geral.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO 042/2023

PROCESSO 23.17.000002881-1

**REGISTRO 1147.**

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA (DMLU), CNPJ 88.017.272/0001-45.

**CONTRATADA:** J.F. MORALES & CIA LTDA., CNPJ 00.617.437/0001-79.

**OBJETO:** REAJUSTE do Contrato 042/2023 (25318661), referente à locação de retroescavadeira, com Operador, para carregamento de resíduos públicos e cargas diversas, no Município de Porto Alegre, para atender ao DMLU.

**REAJUSTE:** Fica REAJUSTADO o valor do Contrato 042/2023 (25318661), no percentual de 4,532159%, com base na apuração do período de 11/10/2023 a 11/10/2024 do IPCA/IBGE, conforme previsão contratual na Cláusula Quinta do Contrato 42/2023 (25318661), a contar de 11/10/2024.

**VALOR:** O valor anual do contrato de R\$ 226.992,00 passa a ser de R\$ 237.279,60.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05001-002217-33.90.39.62-1.7.53.140001-5140.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 115/2023.

**ORIGEM:** Taxa de Coleta de Lixo do DMLU.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta, item 5.2.1, do Contrato e o art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2024.

**CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER**, Diretor-Geral.

## **EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 163/2020**

**PROCESSO 19.17.000000924-6**

**REGISTRO Nº 1121.**

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA (DMLU), CNPJ nº 88.017.272/0001-45.

**CONTRATADA:** COOPERATIVA DE TRABALHO DOS RECICLADORES DO CENTRO DE TRIAGEM DA VILA PINTO, CNPJ nº 40.086.371/0001-52.

**OBJETO:** Constitui objeto deste Termo Aditivo o REAJUSTE do Contrato Registrado 163/2020 (9331841), referente a prestação de serviço de triagem, classificação, beneficiamento e comercialização de resíduos sólidos recicláveis provenientes principalmente da coleta seletiva.

**REAJUSTE:** Do Contrato Registrado 163/2020 (9331841), será reajustado a partir de 21/01/2024, conforme Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) apurado no período de 01/02/2023 até 20/01/2024, no percentual de 4,35% (memória de cálculo no Despacho 30354376).

**VALOR:** O valor total anual passa de R\$ 104.308,08 para R\$ 108.414,07.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05001-002907-33.90.39.56-1.7.53.140001-5140.

**ORIGEM:** Taxa de Coleta de Lixo do DMLU.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 002/2019.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 7º do Contrato Registrado 163/2020 (9331841) e o Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2024.

**CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER**, Diretor-Geral.

## **EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

**ADVERTÊNCIA**

**PROCESSO 24.17.000003359-4**

**CONTRATO:** 73436/2020.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA (DMLU).

**CONTRATADA:** COOTRAVIPA - COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, haja vista o que consta do Processo nº 24.17.000003359-4, NOTIFICA a COOTRAVIPA - Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda. da aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, por descumprimento de obrigação constante no Projeto Básico, Instrumento I do Contrato nº 73436/2020, com enquadramento no subitem 10.8 do referido instrumento.

Por oportuno, informamos que os Autos referidos nesta notificação se encontram à disposição dos interessados para visita no Processo SEI em epígrafe.

Desejando, a empresa poderá apresentar recurso hierárquico sobre esta penalidade no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação desta notificação.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2024.

**ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS**, Diretor de Limpeza e Coleta.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO PROCESSO 21.15.000004797-7

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania, CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

**CONTRATADA:** GA&PF TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 29.324.883/0001-77.

**CONTRATO INICIAL:** CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 81322/2022.

**APOSTILAMENTO I:** FASC - CONTRATO REGISTRADO Nº 713/2024.

**OBJETO DO CONTRATO:** CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO 1.1 – O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre. 1.2 – Os serviços serão executados conforme INSTRUMENTO I, anexo ao Contrato, que instruiu o processo licitatório e as demais condições estabelecidas no Edital e na legislação pertinente. 1.3 – Quaisquer omissões, incorreções ou discrepâncias eventualmente encontradas pela CONTRATADA no decorrer da execução dos serviços, deverão ser comunicadas, por escrito, ao CONTRATANTE. 1.4 – Nenhuma modificação poderá ser introduzida, sem o consentimento prévio e expresso do CONTRATANTE. 1.5 – O objeto contratual poderá ser acrescido ou reduzido de acordo com o disposto no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1 O reajuste ao contrato calculado pelo Índice do IPCA, nos termos da Resolução 101/2022 CGOF-PMPA e orientações da EGO-SMAP no Processo SEI 21.0.000023199-9.

**VALOR:** R\$ 99.240,00.

**RECURSO:** Tesouro Municipal.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 281/2022.

**BASE LEGAL:** art. 57, Inciso II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2024.

**CRISTIANO ATELIER RORATTO**, Presidente da FASC.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### COTAÇÃO DE PREÇO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO 031/2024 SERVIÇO DE ADESIVAGEM EM VEÍCULO PROCESSO 24.16.000030540-6

**OBJETO:** Serviço de adesivagem em veículo.

**INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES:** 10h do dia 28/11/2024.

**LIMITE DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES:** 10h do dia 09/12/2024.

**POSSUI TEMPO ALEATÓRIO:** Sim.

Os procedimentos para acesso a Cotação Eletrônica estão disponíveis através do *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 27 de novembro de 2024.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

# RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

## Relatórios Legais e Fiscais

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Contadoria-Geral do Município, por meio dos *links* abaixo, publica o Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO - referente ao 5º Bimestre de 2024. O relatório encontra-se à disposição para consulta na CTGM.

**ALINE ALVES DA SILVEIRA POSSAMAI**, Contadora-Geral - CRC/RS 54.858-O.

**RODRIGO SARTORI FANTINEL**, Secretário Municipal da Fazenda.

Anexo 01 - Balanço Orçamentário

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5424\\_ce\\_511321\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5424_ce_511321_1.pdf)

Anexo 02 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função e Subfunção

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5424\\_ce\\_511321\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5424_ce_511321_2.pdf)

Anexo 03 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5424\\_ce\\_511321\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5424_ce_511321_3.pdf)

Anexo 04 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5424\\_ce\\_511321\\_4.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5424_ce_511321_4.pdf)

Anexo 06 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5424\\_ce\\_511321\\_5.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5424_ce_511321_5.pdf)

Anexo 07 - Demonstrativo dos Restos a Pagar

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5424\\_ce\\_511321\\_6.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5424_ce_511321_6.pdf)

Anexo 08 - Demonstrativo das Receitas e Despesas MDE

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5424\\_ce\\_511321\\_7.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5424_ce_511321_7.pdf)

Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com ASPS

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5424\\_ce\\_511321\\_8.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5424_ce_511321_8.pdf)

Anexo 13 - Demonstrativo das Parcerias Público Privadas

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5424\\_ce\\_511321\\_9.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5424_ce_511321_9.pdf)

Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado RREO

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5424\\_ce\\_511321\\_10.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5424_ce_511321_10.pdf)

**EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**EDIÇÃO:** Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)